ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 44/2025

Solicitante: Glauco Quadros **Data da Solicitação:** 26/05/2025
Organograma: 0200700007 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin/PR.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	341910-1	35,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	149,9300	5.247,55
2	341911-1	50,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	549,9300	27.496,50
3	340222-1	10,00	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	52,9300	529,30
4	341912-1	10,00	UN	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	574,6600	5.746,60
5	341913-1	20,00	UN	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	13,9300	278,60
6	340225-1	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	5,4300	108,60
7	340226-1	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	16,3300	326,60
8	340227-1	20,00	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	6,2600	125,20
9	340228-1	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	9,4300	188,60
10	340229-1	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	12,6600	253,20
11	341915-1	50,00	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	19,6600	983,00
12	340231-1	40,00	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	41,6600	1.666,40
13	340232-1	15,00	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	118,5000	1.777,50
14	340233-1	15,00	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	25,9300	388,95
15	341916-1	20,00	UN	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	10,8300	216,60
16	340235-1	30,00	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	14,3000	429,00
17	340236-1	30,00	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	13,7500	412,50
18	341917-1	25,00	UN	MASSA CORRIDA 25 KG	74,4000	1.860,00
19	341918-1	20,00	UN	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	223,0000	4.460,00
20	341919-1	20,00	UN	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	39,5600	791,20
21	340238-1	20,00	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	12,9300	258,60
22	340239-1	100,00	U	JOELHO PVC - 3/4	1,3300	133,00
23	340240-1	50,00	U	TÊ 3/4 EM PVC	2,0000	100,00
24	340241-1	50,00	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	4,6000	230,00
25	340242-1	30,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	77,6000	2.328,00
26	340243-1	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	24,9300	2.493,00
27	336005-1	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS	51,2600	5.126,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

28	336006-1	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS	82,9300	8.293,00
29	336007-1	30,00	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	39,6000	1.188,00
30	336008-1	40,00	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	76,6000	3.064,00
31	15538-1	20,00	U	LUVA PVC DE 100 MMLUVA PVC DE 100 MM	7,2600	145,20
32	336010-1	20,00	U	JOELHO PVC, DE 100 MM	22,5000	450,00
33	340250-1	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	26,9300	269,30
34	340251-1	30,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	77,6000	2.328,00
35	340252-1	30,00	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	15,4300	462,90
36	340253-1	30,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	30,1300	903,90
37	340254-1	20,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	17,9300	358,60
38	340255-1	30,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	3,8300	114,90
39	340256-1	30,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	211,0000	6.330,00
40	340257-1	30,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	14,1600	424,80
41	341920-1	30,00	UN	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	48,2600	1.447,80
42	340259-1	30,00	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	18,2600	547,80
43	340260-1	30,00	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	16,6000	498,00
44	336024-1	35,00	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	5,8300	204,05
45	341995-1	20,00	UN	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS.	21,6000	432,00
46	341996-1	20,00	UN	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G .	9,0000	180,00
47	341997-1	10.000,00	UN	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM .	2,8500	28.500,00
48	341998-1	20,00	UN	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS.	7,6600	153,20
49	341999-1	5,00	UN	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO.	259,6600	1.298,30
50	15484-1	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIROREGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	47,9300	479,30
51	341921-1	50,00	UN	FLANGE 25MM	15,4800	774,00
52	341922-1	50,00	UN	FLAGE 40MM	30,5000	1.525,00
53	341923-1	50,00	UN	FLANGE 32MM	22,5600	1.128,00
54	341924-1	100,00	UN	JOELHO PVC 40MM	2,8100	281,00
55	19911-1	100,00	U	CAIXA DE DESCARGA	43,8600	4.386,00
56	341925-1	100,00	UN	JOELHO PVC SOLDA 3/4	2,8100	281,00
57	341926-1	50,00	UN	REDUÇÃO 32/25	2,1300	106,50
58	341929-1	40,00	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,9600	518,40
59	340273-1	40,00	U	PLUG MACHO.	9,6600	386,40
60	340274-1	40,00	U	PLUG FÊMEA.	10,3300	413,20
61	340275-1	20,00	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	53,6600	1.073,20
62	340276-1	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	15,0000	600,00
63	340277-1	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	7,6600	306,40
64	341930-1	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1,7000	2.550,00
65	341931-1	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	2,7100	4.065,00
66	341932-1	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	4,5300	6.795,00
67	341933-1	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	6,5000	9.750,00
68	341934-1	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR	11,1300	11.130,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

				COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC		
69	341935-1	50,00	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	20,8300	1.041,50
70	341936-1	50,00	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	27,6300	1.381,50
71	341937-1	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	23,0000	920,00
72	341938-1	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	30,3300	1.213,20
73	341939-1	40,00	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	14,0000	560,00
74	341940-1	40,00	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	21,5000	860,00
75	341944-1	400,00	M	CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	2,6500	1.060,00
76	341945-1	300,00	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS.	1,6500	495,00
77	341946-1	30,00	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ.	12,1000	363,00
78	22704-1	60,00	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	12,0000	720,00
79	340297-1	60,00	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	10,6600	639,60
80	22706-1	60,00	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	15,6600	939,60
81	341947-1	20,00	UN	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	12,8300	256,60
82	340342-1	200,00	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	17,9600	3.592,00
83	341948-1	30,00	UN	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	134,0000	4.020,00
84	341949-1	30,00	UN	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	47,6000	1.428,00
85	341950-1	25,00	UN	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	1.716,6600	42.916,50
86	341951-1	45,00	UN	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	126,6000	5.697,00
87	341952-1	5.000,00	UN	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	67,0000	335.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

88	340360-1	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	18,9000	113.400,00
89	340361-1	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	16,0000	32.000,00
90	340261-1	400,00	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	27,2300	10.892,00
91	341953-1	200,00	M²	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	39,0600	7.812,00
92	341954-1	16,00	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	406,2600	6.500,16
93	340335-1	1.000,00	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	5,3000	5.300,00
94	341955-1	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	18,2300	182,30
95	340306-1	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	18,2300	182,30
96	340307-1	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	24,1300	723,90
97	340308-1	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	18,2300	546,90
98	340309-1	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	18,2300	546,90
99	340310-1	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	22,9000	229,00
100	340311-1	20,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	23,9000	478,00
101	341956-1	2,00	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	439,9300	879,86
102	341957-1	2,00	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	820,0000	1.640,00
103	340314-1	40,00	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	23,4500	938,00
104	341958-1	100,00	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	55,0000	5.500,00
105	341959-1	100,00	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	77,5000	7.750,00
106	340319-1	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	28,9500	1.447,50
107	340320-1	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	14,4000	720,00
108	340321-1	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	43,4500	2.172,50
109	340322-1	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	61,9500	3.097,50
110	341960-1	100,00	UN	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS.	100,5000	10.050,00
111	340266-1	30,00	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	475,0000	14.250,00
112	340300-1	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	9,2600	185,20
113	340318-1	50,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	4,1600	208,00
114	341961-1	20,00	UN	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	31,6000	632,00
115	341962-1	10,00	UN	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	41,9000	419,00
116	341963-1	10,00	UN	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	19,4300	194,30
117	341964-1	5,00	UN	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	35,2600	176,30
118	341965-1	8,00	UN	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	204,9600	1.639,68
119	341966-1	10,00	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	2,9600	29,60
120	341967-1	50,00	UN	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	9,8300	491,50
121	341968-1	10,00	UN	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	43,9000	439,00
122	340341-1	10,00	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	17,6600	176,60
123	340345-1	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	10,9500	87,60
124	341969-1	5,00	UN	3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex,	500,0000	2.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

				etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora		
125	340347-1	5,00	U	MARRETA OITAVADA 2KG	67,3300	336,65
126	340348-1	5,00	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	77,0000	385,00
127	340349-1	5,00	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	98,6600	493,30
128	340350-1	5,00	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	35,9300	179,65
129	340351-1	10,00	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	42,2600	422,60
130	340352-1	15,00	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	48,2300	723,45
131	340353-1	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	7,6600	153,20
132	340354-1	8,00	U	FURADEIRA IMPACTO	416,0000	3.328,00
133	340355-1	5,00	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	709,6600	3.548,30
134	340356-1	5,00	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	359,3300	1.796,65
135	340357-1	5,00	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	473,0000	2.365,00
136	340358-1	8,00	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	183,0000	1.464,00
137	340359-1	16,00	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	22,5000	360,00
138	340362-1	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	13,3300	106,64
139	340363-1	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	11,9600	95,68
140	340364-1	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	7,6300	152,60
141	340365-1	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	8,3000	166,00
142	340366-1	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	9,8300	196,60
143	340367-1	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	10,9600	219,20
144	340368-1	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	17,7300	354,60
145	340369-1	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	10,2500	205,00
146	340370-1	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	9,4600	189,20
147	340371-1	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	11,3300	226,60
148	340372-1	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	15,6300	312,60
149	340373-1	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	18,2600	365,20
150	340374-1	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	7,3300	146,60
151	340375-1	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	8,0000	160,00
152	340376-1	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	9,6600	193,20
153	340377-1	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	13,7600	275,20
154	340378-1	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	21,6000	432,00
155	340265-1	30,00	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	21,2600	637,80
156	340301-1	500,00	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	41,4000	20.700,00
157	340302-1	200,00	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	17,9500	3.590,00
158	341970-1	200,00	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	14,5600	2.912,00
159	341971-1	30,00	UN	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	43,3300	1.299,90
160	341972-1	25,00	UN	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	12,9000	322,50
161	341973-1	10.000,00	UN	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	1,9000	19.000,00
162	342000-1	5.000,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM.	1,0000	5.000,00
163	341974-1	20,00	UN	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	53,2300	1.064,60
164	341975-1	10,00	UN	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	588,3300	5.883,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
nullCNPJ: 77.007.474/0001-90null
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

Preço Total:	885.380,57

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
131 - 02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	885.370,57

Paulo Frontin, 26 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Responsável pela Demanda: Silberth Ronan Stelmach **Cargo:** Diretor de Frotas e Patrimônio.

E-mail: Frotas2025pf@gmail.com **Telefone:** (42) 3543-1210

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A administração municipal em face de necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção, conforme as necessidades do município de Paulo Frontin/Pr.

Portanto, a contratação de empresa especializada garantirá níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3. Descrições e quantidades:

Lote: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS			Preço Total do Lote:		R$ 48.034,70
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 149,93	R$ 5.247,55
	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA	R$ 549,93	R$ 27.496,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 07

			FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE		
	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$ 52,93	R$ 529,30
	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 574,66	R$ 5.746,60
	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 13,93	R$ 278,60
	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$ 5,43	R$ 108,60
	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 16,33	R$ 326,60
	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 6,26	R$ 125,20
	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 9,43	R$ 188,60
	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 12,66	R$ 253,20
	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 19,66	R$ 983,00
	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 41,66	R$ 1.666,40
	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 118,50	R$ 1.777,50
	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 25,93	R$ 388,95
	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,83	R$ 216,60
	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 14,30	R$ 429,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 13,75	R$ 412,50
	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 74,40	R$ 1.860,00
		U			

Lote: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS	**Preço Total do Lote:**	R$ 82.464,35

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 223,00	R$ 4.460,00
	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 39,56	R$ 791,20
	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 12,93	R$ 258,60
	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,33	R$ 133,00
	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 2,00	R$ 100,00
	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,60	R$ 230,00
	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00
	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 24,93	R$ 2.493,00
	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$ 51,26	R$ 5.126,00
	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$ 82,93	R$ 8.293,00
	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 39,60	R$ 1.188,00
	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 76,60	R$ 3.064,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$ 7,26	R$ 145,20
	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$ 22,50	R$ 450,00
	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 26,93	R$ 269,30
	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00
	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$ 15,43	R$ 462,90
	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 30,13	R$ 903,90
	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 17,93	R$ 358,60
	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,83	R$ 114,90
	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 211,00	R$ 6.330,00
	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 14,16	R$ 424,80
	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 48,26	R$ 1.447,80
	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 18,26	R$ 547,80
	50	U	FLANGE 25MM	R$ 15,48	R$ 774,00
	50	U	FLANGE 40 MM	R$ 30,50	R$ 1.525,00
	50	U	FLANGE 32 MM	R$ 22,56	R$ 1.128,00
	100	U	JOELHO PVC 40MM	R$ 2,81	R$ 281,00
	100	U	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	R$ 43,71	R$ 4,371,00
	100	U	JOELHO PVC SOLDA ¾	R$ 2,71	R$ 271,00
	50	U	REDUÇÃO PVC 32X25	R$2,13	R$ 106,50
	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 16,60	R$ 498,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,83	R$ 204,05
	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 21,60	R$ 432,00
	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 9,00	R$ 180,00
	10000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,85	R$ 28.500,00
	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,66	R$ 153,20
	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 259,66	R$ 1.298,30
	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 47,93	R$ 479,30

Lote: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 105.691,10
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	40	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA	R$ 12,96	R$ 518,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 11

			19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.		
	40	U	PLUG MACHO.	R$ 9,66	R$ 386,40
	40	U	PLUG FÊMEA.	R$ 10,33	R$ 413,20
	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 53,66	R$ 1.073,20
	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 15,00	R$ 600,00
	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,66	R$ 306,40
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,70	R$ 2.550,00
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,71	R$ 4.065,00
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,53	R$ 6.795,00
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 6,50	R$ 9.750,00
	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 11,13	R$ 11.130,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 12

	50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 20,83	R$ 1.041,50
	50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 27,63	R$ 1.381,50
	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 23,00	R$ 920,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 13

	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 30,33	R$ 1.213,20
	40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 14,00	R$ 560,00
	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 21,50	R$ 860,00
	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X -2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE,	R$ 2,65	R$ 1.060,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

			MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS		
	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANCAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$ 1,65	R$ 495,00
	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	R$ 12,10	R$ 363,00
	60	U	LÂMPADA LED A60 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 12,00	R$ 720,00
	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,66	R$ 639,60
	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$ 15,66	R$ 939,60
	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$ 12,83	R$ 256,60
	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 17,96	R$ 3.592,00
	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 134,00	R$ 4.020,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 15

	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 47,60	R$ 1.428,00
	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.716,66	R$ 42.916,50
	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 126,60	R$ 5.697,00

Lote: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 480.400,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 67,00	R$ 335.000,00
	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,90	R$ 113.400,00
	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 16,00	R$ 32.000,00

Lote: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 30.504,16
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
42	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 27,23	R$ 10.892,00
43	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 39,06	R$ 7.812,00
114	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS	R$ 406,26	R$ 6.500,16

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 16

			COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL		
	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 5,30	R$ 5.300,00

Lote: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 37.084,66
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 18,23	R$ 182,30
	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 18,23	R$ 182,30
	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 24,13	R$ 723,90
	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 18,23	R$ 546,90
	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 18,23	R$ 546,90
	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 22,90	R$ 229,00
	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 23,90	R$ 478,00
	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 439,93	R$ 879,86
	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 820,00	R$ 1.640,00
	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 23,45	R$ 938,00
	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 55,00	R$ 5.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 17

	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 77,50	R$ 7.750,00
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 28,95	R$ 1.447,50
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 14,40	R$ 720,00
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 43,45	R$ 2.172,50
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 61,95	R$ 3.097,50
	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$ 100,50	R$ 10.050,00

Lote: FERRAMENTAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 40.577,66
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 475,00	R$ 14.250,00
	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 9,26	R$ 185,20
	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 4,16	R$ 208,00
	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 31,60	R$ 632,00
	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 41,90	R$ 419,00
	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 19,43	R$ 194,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 19

	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 35,26	R$ 176,30
	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 204,96	R$ 1.639,68
	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,96	R$ 29,60
	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 9,83	R$ 491,50
	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 43,90	R$ 439,00
	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 17,66	R$ 176,60
	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 10,95	R$ 87,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 19

		5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X	R$ 500,00	R$ 2.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

			3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS		
	5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 67,33	R$ 336,65
	5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 77,00	R$ 385,00
	5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 98,66	R$ 493,30
	5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 35,93	R$ 179,65
	10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 42,26	R$ 422,60
	15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 48,23	R$ 723,45
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 7,66	R$ 153,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

	8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 416,00	R$ 3.328,00
	5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 709,66	R$ 3.548,30
	5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 359,33	R$ 1.796,65
	5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 473,00	R$ 2.365,00
	8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 183,00	R$ 1.464,00
	16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 22,50	R$ 360,00
	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 13,33	R$ 106,64
	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 11,96	R$ 95,68
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,63	R$ 152,60
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 8,30	R$ 166,00
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 9,83	R$ 196,60
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 10,96	R$ 219,20
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 17,73	R$ 354,60
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 10,25	R$ 205,00
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 9,46	R$ 189,20
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 11,33	R$ 226,60
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 15,63	R$ 312,60
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 18,26	R$ 365,20
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 7,33	R$ 146,60
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 8,00	R$ 160,00
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 9,66	R$ 193,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 22

	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 13,76	R$ 275,20
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 21,60	R$ 432,00
Lote: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO			**Preço Total do Lote:**		R$ 60.410,10
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 21,26	R$ 637,80
	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 41,40	R$ 20.700,00
	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 17,95	R$ 3.590,00
	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 14,56	R$ 2.912,00
	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$ 43,33	R$ 1.299,90

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 23

	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 12,90	R$ 322,50
	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,90	R$ 19.000,00
	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	R$ 1,00	R$ 5.000,00
	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 53,23	R$ 1.064,60
	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$ 588,33	R$ 5.883,30
TOTAL					R$ 885.370,57

4. Observações gerais: Elaboração de projeto para fornecimento de matérias de construção.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 (trinta) úteis dias, contados do (a) emissão do empenho.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 24

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – PR.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Obras Públicas.

Servidor: Ireneu Inacio Zacharias

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Paulo Frontin/PR, 21 de Maio de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da autoridade da Área Requisitante

Diretor de Frotas e Patrimonio

Silberth Ronan Stelmach

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 25

Lote: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	35,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	159,80	
	50,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	599,80	
	10,00	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	79,80	
	10,00	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	950,00	
	20,00	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	19,80	
	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	7,50	
	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 3/4"	17,00	
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	9,80	
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	14,80	
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	16,00	
	50,00	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	22,00	
	40,00	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	50,00	
	15,00	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM M2	4,80	
	15,00	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	29,80	
	20,00	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	15,00	
	30,00	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	15,00	
	30,00	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	20,00	
	1	U	MASSA CORRIDA 25Kg	99,80	
		U			

Lote: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			Preço Total do Lote:		
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	20,00	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	269,00	
	20,00	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	39,80	
	20,00	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	14,80	
	100,00	U	JOELHO PVC - 3/4	2,00	
	50,00	U	TÊ 3/4 EM PVC	3,00	
	50,00	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	9,80	

Prefeitura Mun. Pario Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

	30,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	99,80	
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	29,80	
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	49,80	
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	89,80	
	30,00	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	49,80	
	40,00	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	99,80	
	20,00	U	LUVA PVC 100 MM	10,00	
	20,00	U	JOELHO PVC DE 100 MM	10,00	
	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	59,80	
	30,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	99,80	
	30,00	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	19,80	
	30,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	39,80	
	20,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	19,80	
	30,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	5,00	
	30,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	25,00	
	30,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	14,00	
	30,00	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	44,80	
	30,00	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	24,80	
	30,00	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	24,80	
	35,00	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	10,00	
	20,00	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	25,00	
	20,00	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	10,00	
	100,00	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM		
	20,00	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	10,00	
	5,00	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	320,00	
	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	59,80	

Lote: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	40,00	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	17,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27

	40,00	U	PLUG MACHO.	14,00	
	40,00	U	PLUG FÊMEA.	14,00	
	20,00	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	45,00	
	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	14,00	
	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	10,00	
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1,90	
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	2,90	
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	4,80	
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	6,90	
	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	12,00	
	50,00	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	30,00	
	50,00	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	38,00	
	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	25,00	
	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	28,00	
	40,00	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E	18,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 25

			MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS		
	40,00	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	28,90	
	400,00	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	2,90	
	300,00	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	2,50	
	30,00	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	15,00	
	60,00	U	LÂMPADA LED A60 10 W 600 K BIVOLT E 27	17,90	
	60,00	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	19,00	
	60,00	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	12,00	
	20,00	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	18,00	
	200,00	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	20,00	
	30,00	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	150,00	
	30,00	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	49,80	
	25,00	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL). 2X50	2100,00	

Lote: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**		
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	—	
	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	—	
	2000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	—	

Lote: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
42	400,00	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	34,80	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

	1000,00	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	2,80	
Lote: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	19,80	
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	19,80	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	24,30	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	19,80	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	19,80	
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	24,80	
	20,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	24,80	
	2,00	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	399,80	
	2,00	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	—	
	40,00	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	—	
	100,00	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	—	
	100,00	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	—	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	—	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	—	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	—	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	—	
	100,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	—	
Lote: FERRAMENTAS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	30,00	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	2,90	
	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	9,80	
	50,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	5,00	
	20,00	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	39,80	
	10,00	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	59,80	
	10,00	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	19,80	
	5,00	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	44,80	
	8,00	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5,	279,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 50

			COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20		
	10,00	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	4,90	
	50,00	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	12,90	
	10,00	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	49,80	
	10,00	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	24,90	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	16,90	
	5,00	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS	500,00	
	5,00	U	MARRETA OITAVADA 2KG	70,00	
	5,00	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	90,00	
	5,00	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	99,00	
	5,00	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	34,80	
	10,00	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	49,80	
	15,00	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	59,80	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	9,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 32

	8,00	U	FURADEIRA IMPACTO	69,00	
	5,00	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	139,00	
	5,00	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2	390,00	
	5,00	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	680,00	
	8,00	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	39,80	
	16,00	U	ARAME MIG DE 0,8 MM CARRETEL DE 1 KG	20,00	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	18,00	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	18,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	10,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	12,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	12,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	14,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	19,80	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	12,00	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	12,00	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	16,00	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	16,00	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	19,80	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	12,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	12,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	14,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	19,80	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	29,80	

Lote: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO — **Preço Total do Lote:** 68.094,05

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	30,00	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	24,90	
	500,00	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	—	
	200,00	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	—	
	200,00	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	19,80	
	30,00	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	60,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO | FOLHA Nº 32

	25,00	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	19,80	
	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	—	
	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	—	
	20,00	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: .61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	59,80	
	10,00	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	800,00	
TOTAL					

Data: 13/05/25

sinatura e carimbo c/ CNPJ: Marcelo Wolma Neto

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

Fornecedor: Com de Mat de Construção Casa Grande Ltda.
Endereço: Rua 14 de Dezembro 385
Telefone: 42 99112 6655
E-mail: comercialcg2020@yahoo.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 77

Lote: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	35,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	155.00	
	50,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	550.00	
	10,00	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	39.00	
	10,00	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	390.00	
	20,00	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	13.00	
	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	4.00	
	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	15.00	
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	4.00	
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	7.00	
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	12.00	
	50,00	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	19.00	
	40,00	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	35.00	
	15,00	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	112.00 rolo	
	15,00	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	28.00	
	20,00	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	12.00	
	30,00	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	6.00	
	30,00	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	—	—
	1	U	MASSA CORRIDA PVA 25kg	49.00	
		U			

Lote: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			Preço Total do Lote:		
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	20,00	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	260.00	
	20,00	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	49.00	
	20,00	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	12.00	
	100,00	U	JOELHO PVC - 3/4	1.00	
	50,00	U	TÊ 3/4 EM PVC	1.50	
	50,00	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	1.50	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34

	30,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	68.00	
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	25.00	
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	56.00	
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	89.00	
	30,00	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	39.00	
	40,00	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	65.00	
	20,00	U	LUVA PVC 100 MM	6.80	
	20,00	U	JOELHO PVC DE 100 MM	6.50	
	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	12.00	
	30,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	68.00	
	30,00	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	14.50	
	30,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	32.00	
	20,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	16.00	
	30,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	350	
	30,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	198.00	
	30,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	12.00	
	30,00	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	650	
	30,00	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	15.00	
	30,00	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	15.00	
	35,00	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	600	
	20,00	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	20.00	
	20,00	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	7.00	
	100,00	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	320 M	
	20,00	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	600	
	5,00	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	3900	
	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	48.00	

Lote: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	40,00	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	12.00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35

	40,00	U	PLUG MACHO.	7.00	
	40,00	U	PLUG FÊMEA.	8.00	
	20,00	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	44.00	
	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	016.00	
	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	8.00	
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.65m	
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	2.80m	
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4.0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	4.50m	
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	6.50m	
	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	10.90m	
	50,00	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	14.50	
	50,00	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	19.90	
	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	22.00	
	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	25.00	
	40,00	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E	10.00	

Prefeitura Mun
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 76

			MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS		
	40,00	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	18.00	
	400,00	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	2.60 m	
	300,00	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	1.50 m	
	30,00	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	11.00	
	60,00	U	LÂMPADA LED A60 10 W 600 K BIVOLT E 27	11.00	
	60,00	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	11.00	
	60,00	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	11.00	
	20,00	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	10.00	
	200,00	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	18.90 m	
	30,00	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	127.00	
	30,00	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	58.00	
	25,00	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	1900.00	
Lote: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**		
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	68.00	
	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	16.30	
	2000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	11.00	
Lote: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
42	400,00	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	27.90 m	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

	1000,00	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	1.75 m²	
Lote: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	17.90	
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	17.90	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	21.90	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	17.90	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	17.90	
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	21.90	
	20,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	24.90	
	2,00	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	520.00	
	2,00	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	820.00	
	40,00	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	18.90	
	100,00	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	70.00 cx	
	100,00	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	95.00 cx	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	29.90	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	~~29.90~~	159
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	438	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	64.90	
	100,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	108.00	
Lote: FERRAMENTAS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	30,00	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	500.00	Rolo
	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	10.00	
	50,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	4.00	
	20,00	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	22.00	
	10,00	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	29.90	
	10,00	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	21.00	
	5,00	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	26.00	
	8,00	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5,	205.00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

			COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	205.00	
	10,00	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	2.50	
	50,00	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	8.00	
	10,00	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8		
	10,00	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	12.00	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4		
	5,00	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS		
	5,00	U	MARRETA OITAVADA 2KG	70.00	
	5,00	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	45.00	
	5,00	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	100.00	
	5,00	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	40.00	
	10,00	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	38.00	
	15,00	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	45.90	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	6.00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

	8,00	U	FURADEIRA IMPACTO	250,00	
	5,00	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	310,00	
	5,00	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	368,00	
	5,00	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	368,00	
	8,00	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	35,00 KG	
	16,00	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG		
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	14,00	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	14,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	7,80	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	7,80	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	10,50	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	10,80	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	20,90	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	8,50	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	9,50	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	11,00	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	15,90	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	20,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	5,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	5,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	7,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	9,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	13,00	

Lote: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO			**Preço Total do Lote:**		68.094,05
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	30,00	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	19,00	
	500,00	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	39,90	
	200,00	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	18,90	
	200,00	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	12,90	
	30,00	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	8,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40

	25,00	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM		
	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	1.90 cd	
	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM		
	20,00	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	49.90	
	10,00	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	550.00	
TOTAL					

Data: Paulo Frontin 19/05/25

sinatura e carimbo c/ CNPJ:

CNPJ 17.936.424/0001-65
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ZAVOLSKI Ltda.
Rua Miguel Andreiov - 174
Centro
Paulo Frontin - PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

Fornecedor: Casa Forte Materiais

Endereço:

Telefone: (42) 99917 1854

E-mail: casafortemz@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 41

Lote: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	35,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	135,00	4725,00
	50,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	500,00	25000,00
	10,00	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	40,00	400,00
	10,00	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	384,00	3840,00
	20,00	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	9,00	180,00
	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	4,80	96,00
	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	17,00	340,00
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	5,00	100,00
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	6,50	130,00
	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	10,00	200,00
	50,00	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	18,00	900,00
	40,00	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	40,00	1600,00
	15,00	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	125,00	1875,00
	15,00	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	20,00	300,00
	20,00	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	5,50	110,00
	30,00	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	21,90	657,00
	30,00	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	5,50	165,00
	1	U	MASSA CORRIDA	—	—
		U			

Lote: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			Preço Total do Lote:		
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	20,00	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	140,00	2800,00
	20,00	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	29,90	598,00
	20,00	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	12,00	240,00
	100,00	U	JOELHO PVC - 3/4	1,00	100,00
	50,00	U	TÊ 3/4 EM PVC	1,50	75,00
	50,00	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	2,50	125,00

Prefeitura Mun... Rádio Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

	30,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	65,00	1950,00
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	20,00	2000,00
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	48,00	4800,00
	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	70,00	7000,00
	30,00	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	30,00	900,00
	40,00	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	65,00	2600,00
	20,00	U	LUVA PVC 100 MM	5,00	100,00
	20,00	U	JOELHO PVC DE 100 MM	6,00	120,00
	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	9,00	90,00
	30,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	65,00	1950,00
	30,00	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	12,00	360,00
	30,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	18,60	558,00
	20,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	18,00	360,00
	30,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	3,00	90,00
	30,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	185,00	5550,00
	30,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	16,50	495,00
	30,00	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	35,00	1050,00
	30,00	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	15,00	450,00
	30,00	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	10,00	300,00
	35,00	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	1,50	525,00
	20,00	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	19,90	398,00
	20,00	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	10,00	200,00
	100,00	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	250,00	25000,00
	20,00	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	7,00	140,00
	5,00	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	220,00	1100,00
	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	36,00	360,00

Lote: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	40,00	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	9,90	396,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43

	40,00	U	PLUG MACHO.	8,00	320,00
	40,00	U	PLUG FÊMEA.	9,00	360,00
	20,00	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	72,00	1440,00
	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	15,00	600,00
	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	5,00	200,00
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1,55	7325.00
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	2,45	3675,00
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	4,30	6450,00
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	6,10	9150,00
	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	10,50	10500,00
	50,00	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	18,00	900,00
	50,00	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	25,00	1250,00
	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	22,00	880,00
	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	28,00	1120,00
	40,00	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E	14,00	560,00

Prefeitura Mun. Pavio Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 49

			MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS		
	40,00	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	18,50	740,00
	400,00	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	2,45	980,00
	300,00	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	0,95	285,00
	30,00	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	10,30	309,00
	60,00	U	LÂMPADA LED A60 10 W 600 K BIVOLT E 27	8,00	480,00
	60,00	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	9,00	540,00
	60,00	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	24,00	1440,00
	20,00	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	~~21,00~~ 10,50	210,00
	200,00	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	14,00	2800,00
	30,00	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	125,00	3750,00
	30,00	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	35,00	1050,00
	25,00	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	1.150,00	2875,00
Lote: COBERTURA - TELHAS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	66,00	
	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	19,50	
	2000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	23,00	
Lote: COBERTURA (FORRO) E AFINS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
42	400,00	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	19,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47

	1000,00	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	11,40	
Lote: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42 20x42	17,00	
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48 22x48	17,00	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	22,70	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	17,00	
	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	17,00	
	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	22,00	
	20,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12 12x12	22,00	
	2,00	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	400,00	
	2,00	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	—	
	40,00	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	28,00	
	100,00	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	40,00	
	100,00	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	60,00	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	28,00	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	32,90	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	43,00	
	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	59,00	
	100,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	92,00	
Lote: FERRAMENTAS				**Preço Total do Lote:**	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	30,00	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	425,00	
	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	8,00	
	50,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	3,50	
	20,00	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	33,00	
	10,00	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	36,00	
	10,00	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	17,50	
	5,00	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	35,00	
	8,00	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5,	139,90	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

			COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20		
	10,00	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	2,40	
	50,00	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	9,50	
	10,00	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	38,00	
	10,00	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	17,00	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	5,40	
	5,00	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS	-	-
	5,00	U	MARRETA OITAVADA 2KG	62,00	
	5,00	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	96,00	
	5,00	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	97,00	
	5,00	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	33,00	
	10,00	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	34,00	
	15,00	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	39,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	8,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47

	8,00	U	FURADEIRA IMPACTO	380,00	
	5,00	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	499,00	
	5,00	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	320,00	
	5,00	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	370,00	
	8,00	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	175,00	
	16,00	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	25,00	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	8,00	
	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	3,90	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	5,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	5,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	7,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	8,00	
	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	12,50	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	—	—
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	6,90	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	7,90	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	15,00	
	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	15,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	5,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	7,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	8,00	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	12,50	
	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	22,00	

Lote: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO			**Preço Total do Lote:**		[illegible]
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	30,00	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	20,00	
	500,00	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	42,90	
	200,00	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	17,00	
	200,00	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	19,00	
	30,00	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	30,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

	25,00	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	6,00	
	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	—	—
	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	—	—
	20,00	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	50,00	
	10,00	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	495,00	
TOTAL					

Data: 13/05/2025

sinatura e carimbo c/ CNPJ:

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO.

Fornecedor: AGROPECUARIA BOI CRIOULO
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 838
Telefone: 42 3543 1201
E-mail: BOICRIOULO@YAHOO.COM.BR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 49

Paulo Frontin, 20 De Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço
200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	HGR
16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	HGR

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Adeli Wollmann Neto

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 50

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 20 De Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço
200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	39,50
16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	380,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 51

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 20 De Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço
200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	27,90
16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	339,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

CNPJ 17.936.424/0001-65
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ZAVOLSKI Ltda.
Rua Miguel Andreiov - 174
Centro
Paulo Frontin - PR

Gilvano F. Zavolski

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 12 de Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
10	REFLETOR DE LED 200W	170.00
	VALOR TOTAL	1.700,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Agropecuária e Veterinária Negrizyn Ltda
NPJ 09.11[illegible]

Claudinei Tasiba

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 12 de Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
10	REFLETOR DE LED 200W	99,80
	VALOR TOTAL	998,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Marcia Wolkmer Neu
Carimbo, CNPJ e Assinatura.

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 54

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 12 de Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

QUANTIDADE	DESCRIÇAO	VALOR UNITARIO
10	REFLETOR DE LED 200W	110,00
	VALOR TOTAL	1.100,00

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

ALBANO.

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 55

Paulo Frontin, 20 De Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço
50	U	FLANGE 25 MM	14,95 UNID
50	U	FLANGE 40 MM	29,00 UNID
50	U	FLANGE 32 MM	21,00 UNID
100	U	JOELHO PVC 40 MM	2,50 UNID
100	U	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	39,80 UNID
100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	2,00 UNID
50	U	REUÇÃO PVC 32 X 25	3,20 UNID

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Comercial Sertão
Fone: (42) 3543-1624

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 56

Prefeitura Mun. | PROCESSO Nº

Paulo Frontin, 20 De Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço
50	U	FLANGE 25 MM	15,00 UND
50	U	FLANGE 40 MM	41,00 UND
50	U	FLANGE 32 MM	28,80 UND
100	U	JOELHO PVC 40 MM	3,65 UND
100	U	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	46,80 UND
100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	4,15 UND
50	U	REUÇÃO PVC 32 X 25	2,00 UND

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Agropecuária e Veterinária Wegrzyn Ltda.
CNPJ 09.113.041/0001-69

Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 57

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 20 De Maio de 2025.

Da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preço por UNIDADE dos respectivos itens descritos abaixo;

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço
50	U	FLANGE 25 MM	16,50 UNID
50	U	FLANGE 40 MM	21,50 UNID
50	U	FLANGE 32 MM	18,70 UNID
100	U	JOELHO PVC 40 MM	2,30 UNID
100	U	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	45,00 UNID
100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	2,00 UNID
50	U	REUÇÃO PVC 32 X 25	1,20 UNID

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Wesley Vieira 82505074000144
Carimbo, CNPJ e Assinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório Resumido de Cotação: cotação rápida 79

Pesquisa realizada entre 10/06/2025 10:35:53 e 10/06/2025 10:35:54

Relatório gerado no dia 10/06/2025 10:36:39 (IP: 45.70.80.192)

Observações Gerais: Paulo Frontin

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) materiais descartáveis	1	1 Unidade	R$ 749.999,64 (un)		R$ 749.999,64	100%	R$ 749.999,64

Valor Global: R$ 749.999,64

Valor do item em relação ao total

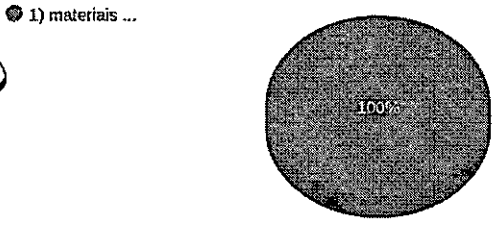

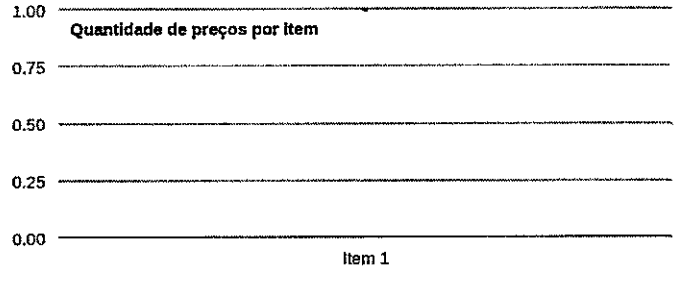

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 48/2025
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 09/06/2025
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	R$ 885.355,57
		Total:	**R$ 885.355,57**
		Total Geral:	**R$ 885.355,57**

Paulo Frontin, 09 de Junho de 2025

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 48/2025
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 05 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin/PR.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	R$ 885.355,57
		Total da entidade:	R$ 885.355,57
		Total geral:	R$ 885.355,57

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	35,000	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 149,9300	R$ 5.247,55
2	50,000	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 549,9300	R$ 27.496,50
3	10,000	GL	SELADOR ACRÍLICO, GALÃO DE 3,6 LITROS	R$ 52,9300	R$ 529,30
4	10,000	UN	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 574,6600	R$ 5.746,60
5	20,000	UN	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 13,9300	R$ 278,60
6	20,000	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 1	R$ 5,4300	R$ 108,60
7	20,000	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 16,3300	R$ 326,60
8	20,000	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 6,2600	R$ 125,20
9	20,000	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 9,4300	R$ 188,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 5

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	20,000	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 12,6600	R$ 253,20
11	50,000	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 19,6600	R$ 983,00
12	40,000	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 41,6600	R$ 1.666,40
13	15,000	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 118,5000	R$ 1.777,50
14	15,000	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 25,9300	R$ 388,95
15	20,000	UN	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,8300	R$ 216,60
16	30,000	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 14,3000	R$ 429,00
17	30,000	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 13,7500	R$ 412,50
18	25,000	UN	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 74,4000	R$ 1.860,00
19	20,000	UN	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	R$ 223,0000	R$ 4.460,00
20	20,000	UN	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	R$ 39,5600	R$ 791,20
21	20,000	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 12,9300	R$ 258,60
22	100,000	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,3300	R$ 133,00
23	50,000	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 2,0000	R$ 100,00
24	50,000	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,6000	R$ 230,00
25	30,000	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 77,6000	R$ 2.328,00
26	100,000	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 24,9300	R$ 2.493,00
27	100,000	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS	R$ 51,2600	R$ 5.126,00
28	100,000	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS	R$ 82,9300	R$ 8.293,00
29	30,000	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	R$ 39,6000	R$ 1.188,00
30	40,000	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	R$ 76,6000	R$ 3.064,00
31	20,000	U	LUVA PVC DE 100 MM	R$ 7,2600	R$ 145,20
32	20,000	U	JOELHO PVC, DE 100 MM	R$ 22,5000	R$ 450,00
33	10,000	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 26,9300	R$ 269,30
34	30,000	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 77,6000	R$ 2.328,00
35	30,000	U	TÊ PVC 4 POLEGADAS.	R$ 15,4300	R$ 462,90
36	30,000	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 30,1300	R$ 903,90
37	20,000	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 17,9300	R$ 358,60
38	30,000	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,8300	R$ 114,90
39	30,000	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 211,0000	R$ 6.330,00
40	30,000	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 14,1600	R$ 424,80
41	30,000	UN	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 48,2600	R$ 1.447,80
42	30,000	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 18,2600	R$ 547,80
43	30,000	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 16,6000	R$ 498,00
44	50,000	UN	FLANGE 25MM	R$ 15,4800	R$ 774,00
45	50,000	UN	FLAGE 40MM	R$ 30,5000	R$ 1.525,00
46	50,000	UN	FLANGE 32MM	R$ 22,5600	R$ 1.128,00
47	100,000	UN	JOELHO PVC 40MM	R$ 2,8100	R$ 281,00
48	100,000	U	CAIXA DESCARGA	R$ 43,7100	R$ 4.371,00
49	100,000	UN	JOELHO PVC SOLDA 3/4	R$ 2,7100	R$ 271,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
50	50,000	UN	REDUÇÃO 32/25	R$ 2,1300	R$ 106,50
51	35,000	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,8300	R$ 204,05
52	20,000	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 21,6000	R$ 432,00
53	20,000	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 9,0000	R$ 180,00
54	10.000,000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,8500	R$ 28.500,00
55	20,000	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,6600	R$ 153,20
56	5,000	UN	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 259,6600	R$ 1.298,30
57	10,000	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 47,9300	R$ 479,30
58	40,000	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	R$ 12,9600	R$ 518,40
59	40,000	U	PLUG MACHO.	R$ 9,6600	R$ 386,40
60	40,000	U	PLUG FÊMEA.	R$ 10,3300	R$ 413,20
61	20,000	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 53,6600	R$ 1.073,20
62	40,000	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 15,0000	R$ 600,00
63	40,000	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,6600	R$ 306,40
64	1.500,000	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,7000	R$ 2.550,00
65	1.500,000	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,7100	R$ 4.065,00
66	1.500,000	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,5300	R$ 6.795,00
67	1.500,000	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 6,5000	R$ 9.750,00
68	1.000,000	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 11,1300	R$ 11.130,00
69	50,000	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 20,8300	R$ 1.041,50
70	50,000	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 27,6300	R$ 1.381,50
71	40,000	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1	R$ 23,0000	R$ 920,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS		
72	40,000	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 30,3300	R$ 1.213,20
73	40,000	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 14,0000	R$ 560,00
74	40,000	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 21,5000	R$ 860,00
75	400,000	M	CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$ 2,6500	R$ 1.060,00
76	300,000	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS.	R$ 1,6500	R$ 495,00
77	30,000	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ.	R$ 12,1000	R$ 363,00
78	60,000	U	LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27	R$ 12,0000	R$ 720,00
79	60,000	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,6600	R$ 639,60
80	60,000	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27*	R$ 15,6600	R$ 939,60
81	20,000	UN	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$ 12,8300	R$ 256,60
82	200,000	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 17,9600	R$ 3.592,00
83	30,000	UN	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 134,0000	R$ 4.020,00
84	30,000	UN	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 47,6000	R$ 1.428,00
85	25,000	UN	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.716,6600	R$ 42.916,50
86	45,000	UN	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 126,6000	R$ 5.697,00
87	5.000,000	UN	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 67,0000	R$ 335.000,00
88	6.000,000	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,9000	R$ 113.400,00
89	2.000,000	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 16,0000	R$ 32.000,00
90	400,000	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 27,2300	R$ 10.892,00
91	200,000	M²	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 39,0600	R$ 7.812,00
92	16,000	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	R$ 406,2600	R$ 6.500,16

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 61

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
93	1.000,000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 5,3000	R$ 5.300,00
94	10,000	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 18,2300	R$ 182,30
95	10,000	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 18,2300	R$ 182,30
96	30,000	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 24,1300	R$ 723,90
97	30,000	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 18,2300	R$ 546,90
98	30,000	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 18,2300	R$ 546,90
99	10,000	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 22,9000	R$ 229,00
100	20,000	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 23,9000	R$ 478,00
101	2,000	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 439,9300	R$ 879,86
102	2,000	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 820,0000	R$ 1.640,00
103	40,000	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 23,4500	R$ 938,00
104	100,000	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 55,0000	R$ 5.500,00
105	100,000	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 77,5000	R$ 7.750,00
106	50,000	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 28,9500	R$ 1.447,50
107	50,000	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 14,4000	R$ 720,00
108	50,000	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 43,4500	R$ 2.172,50
109	50,000	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 61,9500	R$ 3.097,50
110	100,000	UN	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS.	R$ 100,5000	R$ 10.050,00
111	30,000	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 475,0000	R$ 14.250,00
112	20,000	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 9,2600	R$ 185,20
113	50,000	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 4,1600	R$ 208,00
114	20,000	UN	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 31,6000	R$ 632,00
115	10,000	UN	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 41,9000	R$ 419,00
116	10,000	UN	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 19,4300	R$ 194,30
117	5,000	UN	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 35,2600	R$ 176,30
118	8,000	UN	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 204,9600	R$ 1.639,68
119	10,000	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,9600	R$ 29,60
120	50,000	UN	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 9,8300	R$ 491,50
121	10,000	UN	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 43,9000	R$ 439,00
122	10,000	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 17,6600	R$ 176,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 5

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
123	8,000	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 10,9500	R$ 87,60
124	5,000	UN	3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora	R$ 500,0000	R$ 2.500,00
125	5,000	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 67,3300	R$ 336,65
126	5,000	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 77,0000	R$ 385,00
127	5,000	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 98,6600	R$ 493,30
128	5,000	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 35,9300	R$ 179,65
129	10,000	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 42,2600	R$ 422,60
130	15,000	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 48,2300	R$ 723,45
131	20,000	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 7,6600	R$ 153,20
132	8,000	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 416,0000	R$ 3.328,00
133	5,000	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 709,6600	R$ 3.548,30
134	5,000	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 359,3300	R$ 1.796,65
135	5,000	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 473,0000	R$ 2.365,00
136	8,000	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 183,0000	R$ 1.464,00
137	16,000	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 22,5000	R$ 360,00
138	8,000	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 13,3300	R$ 106,64
139	8,000	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 11,9600	R$ 95,68
140	20,000	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,6300	R$ 152,60
141	20,000	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 8,3000	R$ 166,00
142	20,000	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 9,8300	R$ 196,60
143	20,000	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 10,9600	R$ 219,20
144	20,000	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 17,7300	R$ 354,60
145	20,000	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 10,2500	R$ 205,00
146	20,000	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 9,4600	R$ 189,20
147	20,000	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 11,3300	R$ 226,60
148	20,000	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 15,6300	R$ 312,60
149	20,000	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 18,2600	R$ 365,20
150	20,000	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 7,3300	R$ 146,60
151	20,000	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 8,0000	R$ 160,00
152	20,000	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 9,6600	R$ 193,20
153	20,000	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 13,7600	R$ 275,20
154	20,000	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 21,6000	R$ 432,00
155	30,000	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 21,2600	R$ 637,80
156	500,000	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 41,4000	R$ 20.700,00
157	200,000	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 17,9500	R$ 3.590,00
158	200,000	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 14,5600	R$ 2.912,00
159	30,000	UN	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, Á BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS	R$ 43,3300	R$ 1.299,90

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 86

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.		
160	25,000	UN	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 12,9000	R$ 322,50
161	10.000,000	UN	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,9000	R$ 19.000,00
162	20,000	UN	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 53,2300	R$ 1.064,60
163	10,000	UN	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM - COM CAIXILHO	R$ 588,3300	R$ 5.883,30
164	5.000,000	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	R$ 1,0000	R$ 5.000,00

Valor total dos itens: R$ 885.355,57

Paulo Frontin, 05 de Junho de 2025

Assinatura do Responsável

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Processo Administrativo n° 48/2025

Data da sessão: 01/07/2025

Horário acolhimento/abertura/divulgação de proposta: 01/07/2025 às 9:00 horas

Horário de início da sessão/disputa de lances: 01/07/2025 às 09h30min horas

Local: Departamento de Licitações do Município de Paulo Frontin/PR

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: aberto e fechado

Torna-se público que o Município de Paulo Frontin/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado a Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná – CEP 84.635-000, realizará licitação, (para registro de preços se for o caso), na modalidade PREGÃO, na forma (PRESENCIAL), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 313/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em 8 (oito) Lotes.*

1.3. Do local, da data e do horário da Sessão:

1.3.1. O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 09h00min do dia 01 de julho de 2025, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura no endereço indicado acima. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novos licitantes.

1.4. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

1.5. Não poderão disputar esta licitação:

1.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

1.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 7

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.5.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

1.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O impedimento de que trata o item 1.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.5.2 e 1.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.9. O disposto nos itens 1.5.2 e 1.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.11. A vedação de que trata o item 1.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 83

DA APRESENTAÇÀO DE DECLARAÇÀO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÀO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO (ENVELOPE Nº 2).

1.12. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

1.13. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.14. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

1.15. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

1.16. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

1.17. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

1.17.1. Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 07/2025

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.17.2. Envelope contendo os documentos de habilitação:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 69

ENVELOPE N.º 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 07/2025

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.18. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

1.19. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

1.20. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

1.21. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

1.22. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

1.23. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

DA APRESENTAÇÀO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO

1.24. Os licitantes encaminharão, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.25. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

1.25.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 70

1.25.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.25.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.25.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.26. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.27. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.28. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.29. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente apresentados, até a abertura da sessão pública.

1.30. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.31. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.32. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de avisos emitidos pela Administração.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.33. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

1.33.1. *Valor unitário e valor total do item;*

1.34. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

1.35. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.35.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

1.36. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.37. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 71

1.38. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.39. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.40. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

1.41. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.41.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.41.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.42. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

1.43. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

DA ABERTURA DA SESSÀO, CLASSIFICAÇÀO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÀO DE LANCES

1.44. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.

1.45. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.46. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.47. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.48. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.49. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.50. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.51. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.52. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 72

1.53. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.53.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.53.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.53.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.53.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.53.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.54. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.54.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.54.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.54.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.55. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.55.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.55, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 17

1.55.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.55.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.55.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.55.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.55.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.56. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.57. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.58. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.59. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.60. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.61. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.62. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.62.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.62.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.62.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

1.62.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.63. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.63.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.63.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.63.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.63.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.63.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.63.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.63.2.1. empresas estabelecidas no território do Município de Paulo Frontin - Paraná;

1.63.2.2. empresas brasileiras;

1.63.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.63.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.64. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.64.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.64.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.64.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.64.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.64.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.65. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 73

DA FASE DE JULGAMENTO

1.66. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.66.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

1.66.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.67. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

1.68. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.69. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 1.27 deste edital.

1.70. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.70.1. contiver vícios insanáveis;

1.70.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.70.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.70.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.70.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.71. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.71.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.71.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.71.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.72. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1.72.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

1.72.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

1.72.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 76

1.72.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

1.73. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.74. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.74.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.74.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.75. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.76. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.77. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.78. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.79. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.80. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÀO

1.81. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.82. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.83. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Municipal 313/2024 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 77

1.84. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.84.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

1.85. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

1.86. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.87. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

1.88. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.89. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.90. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

1.90.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de contato com o (a) Secretário (a) diretamente interessado na presente licitação, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

1.90.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.91. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.91.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

1.91.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

1.91.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

1.92. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

1.92.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.92.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.93. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.94. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

1.95. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.96. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

1.97. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DOS RECURSOS

1.98. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.99. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1.100. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.100.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.100.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

1.100.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.100.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 79

1.101. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

1.102. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.103. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

1.104. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.105. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.106. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.107. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao/.

DAS INFRAÇÒES ADMINISTRATIVAS E SANÇÒES

1.108. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.108.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.108.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.108.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.108.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.108.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.108.2.4. deixar de apresentar amostra;

1.108.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.108.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.108.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.108.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.108.5. fraudar a licitação

1.108.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.108.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.108.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

1.108.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 80

1.108.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

1.108.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

1.109. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.109.1. advertência;

1.109.2. multa;

1.109.3. impedimento de licitar e contratar e

1.109.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.110. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.110.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

1.110.2. as peculiaridades do caso concreto

1.110.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

1.110.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

1.110.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.111. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) úteis, a contar da comunicação oficial.

1.111.1. Para as infrações previstas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

1.111.2. Para as infrações previstas nos itens 1.108.4, 1.108.5, 1.108.6, 1.108.7 e 1.108.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

1.112. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

1.113. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

1.114. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.115. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.108.4, 1.108.5, 1.108.6, 1.108.7 e 1.108.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

1.116. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.108.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

1.117. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.118. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.119. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.120. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.121. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.122. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.123. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.124. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com, e presencial na sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.*

1.125. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.125.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1.126. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.127. Será divulgada ata da sessão pública no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

1.128. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.129. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.130. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.131. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.132. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.133. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.134. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.135. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.136. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.137. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

1.138. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.138.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.138.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1.138.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

1.138.3. ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal

1.138.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimentos dos requisitos e habilitação

1.138.5. ANEXO V – Declaração de Idoneidade

1.138.6. ANEXO VI – Modelo de credenciamento

1.138.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP

1.138.8. ANEXO VIII – Proposta de preço

1.138.9. ANEXO IX – Planilha de quantitativos e custos

1.138.10. ANEXO X – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Paulo Frontin, 09 de junho de 2025

EDER RENATO STELMACH

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 93

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n° 48/2025.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.

Lote 01: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS			Preço Total do Lote:		R$ 48.034,70
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
01	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 149,93	R$ 5.247,55
02	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 549,93	R$ 27.496,50
03	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$ 52,93	R$ 529,30
04	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 574,66	R$ 5.746,60
05	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 13,93	R$ 278,60
06	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$ 5,43	R$ 108,60
07	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 16,33	R$ 326,60
08	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 6,26	R$ 125,20
09	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 9,43	R$ 188,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 84

10	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 12,66	R$ 253,20
11	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 19,66	R$ 983,00
12	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 41,66	R$ 1.666,40
13	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 118,50	R$ 1.777,50
14	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 25,93	R$ 388,95
15	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,83	R$ 216,60
16	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 14,30	R$ 429,00
17	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 13,75	R$ 412,50
18	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 74,40	R$ 1.860,00
Lote 02: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 82.464,35

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
19	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 223,00	R$ 4.460,00
20	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 39,56	R$ 791,20
21	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 12,93	R$ 258,60
22	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,33	R$ 133,00
23	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 2,00	R$ 100,00
24	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,60	R$ 230,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 85

25	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00
26	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 24,93	R$ 2.493,00
27	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$ 51,26	R$ 5.126,00
28	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$ 82,93	R$ 8.293,00
29	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 39,60	R$ 1.188,00
30	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 76,60	R$ 3.064,00
31	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$ 7,26	R$ 145,20
32	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$ 22,50	R$ 450,00
33	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 26,93	R$ 269,30
34	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00
35	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$ 15,43	R$ 462,90
36	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 30,13	R$ 903,90
37	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 17,93	R$ 358,60
38	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,83	R$ 114,90
39	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 211,00	R$ 6.330,00
40	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 14,16	R$ 424,80
41	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 48,26	R$ 1.447,80
42	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 18,26	R$ 547,80
43	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 16,60	R$ 498,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 86

44	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,83	R$ 204,05
45	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 21,60	R$ 432,00
46	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 9,00	R$ 180,00
47	10000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,85	R$ 28.500,00
48	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,66	R$ 153,20
49	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 259,66	R$ 1.298,30
50	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 47,93	R$ 479,30
51	50	U	FLANGE 25MM	R$ 15,48	R$ 774,00
52	50	U	FLAGE 40MM	R$ 30,50	R$ 1.525,00
53	50	U	FLANGE 32MM	R$ 22,56	R$ 1.128,00
54	100	U	JOELHO PVC 40MM	R$ 2,81	R$ 281,00
55	100	U	CAIXA DESCARGA	R$ 43,86	R$ 4.386,00
56	100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	R$ 2,71	R$ 271,00
57	50	U	REDUÇÃO 32/25	R$ 2,13	R$ 106,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 87

Lote 03: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			Preço Total do Lote:		R$ 105.691,10
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
58	40	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	R$ 12,96	R$ 518,40
59	40	U	PLUG MACHO.	R$ 9,66	R$ 386,40
60	40	U	PLUG FÊMEA.	R$ 10,33	R$ 413,20
61	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 53,66	R$ 1.073,20
62	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 15,00	R$ 600,00
63	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,66	R$ 306,40
64	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,70	R$ 2.550,00
65	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,71	R$ 4.065,00
66	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,53	R$ 6.795,00
67	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 6,50	R$ 9.750,00
68	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM	R$ 11,13	R$ 11.130,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

			MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC		
69	50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 20,83	R$ 1.041,50
70	50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 27,63	R$ 1.381,50
71	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 23,00	R$ 920,00
72	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 30,33	R$ 1.213,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 89

73	40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 14,00	R$ 560,00
74	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 21,50	R$ 860,00
75	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$ 2,65	R$ 1.060,00
76	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$ 1,65	R$ 495,00
77	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	R$ 12,10	R$ 363,00
78	60	U	LÂMPADA LED A6O 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 12,00	R$ 720,00
79	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,66	R$ 639,60
80	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$ 15,66	R$ 939,60
81	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA	R$ 12,83	R$ 256,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 90

			SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM		
82	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 17,96	R$ 3.592,00
83	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 134,00	R$ 4.020,00
84	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 47,60	R$ 1.428,00
85	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.716,66	R$ 42.916,50
86	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 126,60	R$ 5.697,00
Lote 04: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 480.400,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
87	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 67,00	R$ 335.000,00
88	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,90	R$ 113.400,00
89	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 16,00	R$ 32.000,00
Lote 05: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 30.504,16
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
90	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 27,23	R$ 10.892,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

91	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 39,06	R$ 7.812,00
92	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	R$ 406,26	R$ 6.500,16
93	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 5,30	R$ 5.300,00
Lote 06: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 37.084,66
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
94	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 18,23	R$ 182,30
95	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 18,23	R$ 182,30
96	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 24,13	R$ 723,90
97	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 18,23	R$ 546,90
98	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 18,23	R$ 546,90
99	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 22,90	R$ 229,00
100	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 23,90	R$ 478,00
101	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 439,93	R$ 879,86
102	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 820,00	R$ 1.640,00
103	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 23,45	R$ 938,00
104	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 55,00	R$ 5.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 92

105	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 77,50	R$ 7.750,00
106	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 28,95	R$ 1.447,50
107	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 14,40	R$ 720,00
108	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 43,45	R$ 2.172,50
109	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 61,95	R$ 3.097,50
110	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$ 100,50	R$ 10.050,00
Lote 07: FERRAMENTAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 40.577,66
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
111	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 475,00	R$ 14.250,00
112	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 9,26	R$ 185,20
113	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 4,16	R$ 208,00
114	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 31,60	R$ 632,00
115	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 41,90	R$ 419,00
116	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 19,43	R$ 194,30
117	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 35,26	R$ 176,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 93

118	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 204,96	R$ 1.639,68
119	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,96	R$ 29,60
120	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 9,83	R$ 491,50
121	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 43,90	R$ 439,00
122	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 17,66	R$ 176,60
123	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 10,95	R$ 87,60
124	5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL.,	R$ 500,00	R$ 2.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 94

			3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS		
125	5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 67,33	R$ 336,65
126	5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 77,00	R$ 385,00
127	5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 98,66	R$ 493,30
128	5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 35,93	R$ 179,65
129	10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 42,26	R$ 422,60
130	15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 48,23	R$ 723,45
131	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 7,66	R$ 153,20
132	8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 416,00	R$ 3.328,00
133	5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 709,66	R$ 3.548,30
134	5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 359,33	R$ 1.796,65

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 95

135	5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 473,00	R$ 2.365,00
136	8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 183,00	R$ 1.464,00
137	16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 22,50	R$ 360,00
138	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 13,33	R$ 106,64
139	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 11,96	R$ 95,68
140	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,63	R$ 152,60
141	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 8,30	R$ 166,00
142	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 9,83	R$ 196,60
143	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 10,96	R$ 219,20
144	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 17,73	R$ 354,60
145	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 10,25	R$ 205,00
146	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 9,46	R$ 189,20
147	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 11,33	R$ 226,60
148	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 15,63	R$ 312,60
149	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 18,26	R$ 365,20
150	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 7,33	R$ 146,60
151	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 8,00	R$ 160,00
152	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 9,66	R$ 193,20
153	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 13,76	R$ 275,20
154	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 21,60	R$ 432,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 96

Lote 08: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO			Preço Total do Lote:		R$ 60.410,10
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
155	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 21,26	R$ 637,80
156	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 41,40	R$ 20.700,00
157	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 17,95	R$ 3.590,00
158	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 14,56	R$ 2.912,00
159	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$ 43,33	R$ 1.299,90
160	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 12,90	R$ 322,50
161	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,90	R$ 19.000,00
162	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	1,00	R$ 5.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 97

163	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 53,23	R$ 1.064,60
164	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$ 588,33	R$ 5.883,30
TOTAL					R$ 885.370,57

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de *R$* 885.370,57 *(oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais cinquenta e sete centavos),* conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de tubos de concreto, de uso rotineiro, indispensáveis à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin, visa atender as necessidades do Município.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão eletrônico para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 98

5. MODELO DE EXECUÇÀO

5.1. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. O prazo de entrega justifica-se tendo em vista que o Município de Paulo Frontin, não possui estrutura de estoque de materiais, utilizando o sistema de estoque mínimo para atendimento das ocorrências diárias de manutenção de prédios e estruturas públicas.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (dia) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÀO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÒES DE MANUTENÇÀO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 99

do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 100

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 252

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

Prefaitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 203

11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Presencial, com fundamento na hipótese do art. 6°, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 44

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 105

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de *R$* 885.370,57 *(oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 206

02.007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	885.370,57

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 09 de junho de 2025.

SILBERTH RONAN STELMACH

Diretor de Frotas e Patrimônio

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

TERMO DE APROVAÇÀO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 09 de junho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 108

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Equipe Responsável	Silberth Ronan Stelmach
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	Diretor de Frotas e Patrimonio; 063.179.279.10; Frotas2025pf; (41) 987659505
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de constrição para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin;
Número do Protocolo	--
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) sim ( ) não
Descrição da Necessidade	O presente Estudo Técnico Preliminar, tem como finalidade o processo de aquisição de Materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin, para que os respectivos itens sejam utilizados nas mais variadas tarefas das respectivas secretarias.
Serviço ou Aquisição	( ) Serviço (X) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Não será admitida a subcontratação do objeto. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.
Levantamento de Mercado	Para atender a demanda do objeto deste documento, foi levantado cotação junto à fornecedores, em respeito a orientação do Tribunal de Contas foi realizada 03 cotações.
Descrição da solução como um todo	A aquisição de materiais de construção, de uso rotineiro, indispensáveis à manutenção das atividades das Secretarias de Paulo Frontin, visa atender as necessidades do Município. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão eletrônico para a aquisição.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	**Lote: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS** — Preço Total do Lote: R$ 48.034,70

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 109

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 149,93	R$ 5.247,55
	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 549,93	R$ 27.496,50
	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$ 52,93	R$ 529,30
	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 574,66	R$ 5.746,60
	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 13,93	R$ 278,60
	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$ 5,43	R$ 108,60
	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 16,33	R$ 326,60
	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 6,26	R$ 125,20
	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 9,43	R$ 188,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 120

	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 12,66	R$ 253,20
	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 19,66	R$ 983,00
	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 41,66	R$ 1.666,40
	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 118,50	R$ 1.777,50
	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 25,93	R$ 388,95
	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,83	R$ 216,60
	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 14,30	R$ 429,00
	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 13,75	R$ 412,50
	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 74,40	R$ 1.860,00
		U			

Lote: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS				**Preço Total do Lote:**	R$ 73.992,85
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 223,00	R$ 4.460,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 111

	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¾ BITOLA ½"	R$ 39,56	R$ 791,20
	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 12,93	R$ 258,60
	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,33	R$ 133,00
	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 2,00	R$ 100,00
	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,60	R$ 230,00
	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00
	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 24,93	R$ 2.493,00
	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$ 51,26	R$ 5.126,00
	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$ 82,93	R$ 8.293,00
	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 39,60	R$ 1.188,00
	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 76,60	R$ 3.064,00
	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$ 7,26	R$ 145,20
	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$ 22,50	R$ 450,00
	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 26,93	R$ 269,30
	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 112

	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$ 15,43	R$ 462,90
	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 30,13	R$ 903,90
	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 17,93	R$ 358,60
	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,83	R$ 114,90
	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 211,00	R$ 6.330,00
	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 14,16	R$ 424,80
	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 48,26	R$ 1.447,80
	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 18,26	R$ 547,80
	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 16,60	R$ 498,00
	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,83	R$ 204,05
	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 21,60	R$ 432,00
	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 9,00	R$ 180,00
	10000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,85	R$ 28.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 123

	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,66	R$ 153,20
	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 259,66	R$ 1.298,30
	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 47,93	R$ 479,30
	Lote: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**	R$ 105.691,10
	Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
	40		U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	R$ 12,96	R$ 518,40
	40		U	PLUG MACHO.	R$ 9,66	R$ 386,40
	40		U	PLUG FÊMEA.	R$ 10,33	R$ 413,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 224

	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 53,66	R$ 1.073,20
	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 15,00	R$ 600,00
	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,66	R$ 306,40
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,70	R$ 2.550,00
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,71	R$ 4.065,00
	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,53	R$ 6.795,00
	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 6,50	R$ 9.750,00
	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 11,13	R$ 11.130,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 115

		50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 20,83	R$ 1.041,50
		50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 27,63	R$ 1.381,50
		40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS	R$ 23,00	R$ 920,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 126

			4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS			
		40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 30,33	R$ 1.213,20
		40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 14,00	R$ 560,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 117

	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 21,50	R$ 860,00
	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$ 2,65	R$ 1.060,00
	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$ 1,65	R$ 495,00
	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA	R$ 12,10	R$ 363,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 218

			DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ		
	60	U	LÂMPADA LED A6O 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 12,00	R$ 720,00
	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,66	R$ 639,60
	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$ 15,66	R$ 939,60
	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$ 12,83	R$ 256,60
	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 17,96	R$ 3.592,00
	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 134,00	R$ 4.020,00
	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 47,60	R$ 1.428,00
	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.716,66	R$ 42.916,50
	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 126,60	R$ 5.697,00
	Lote: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**	R$ 480.400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 119

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 67,00	R$ 335.000,00
	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,90	R$ 113.400,00
	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 16,00	R$ 32.000,00

Lote: COBERTURA (FORRO) E AFINS — **Preço Total do Lote:** R$ 30.504,16

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
42	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 27,23	R$ 10.892,00
43	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 39,06	R$ 7.812,00
114	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	R$ 406,26	R$ 6.500,16
	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 5,30	R$ 5.300,00

Lote: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS — **Preço Total do Lote:** R$ 37.084,66

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 22

	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 18,23	R$ 182,30
	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 18,23	R$ 182,30
	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 24,13	R$ 723,90
	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 18,23	R$ 546,90
	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 18,23	R$ 546,90
	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 22,90	R$ 229,00
	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 23,90	R$ 478,00
	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 439,93	R$ 879,86
	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 820,00	R$ 1.640,00
	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 23,45	R$ 938,00
	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 55,00	R$ 5.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 11

	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 77,50	R$ 7.750,00
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 28,95	R$ 1.447,50
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 14,40	R$ 720,00
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 43,45	R$ 2.172,50
	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 61,95	R$ 3.097,50
	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$ 100,50	R$ 10.050,00

Lote: FERRAMENTAS **Preço Total do Lote:** R$ 40.577,66

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 475,00	R$ 14.250,00
	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 9,26	R$ 185,20
	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 4,16	R$ 208,00
	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 31,60	R$ 632,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 41,90	R$ 419,00
	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 19,43	R$ 194,30
	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 35,26	R$ 176,30
	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 204,96	R$ 1.639,68
	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,96	R$ 29,60
	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 9,83	R$ 491,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 123

	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 43,90	R$ 439,00
	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 17,66	R$ 176,60
	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 10,95	R$ 87,60
	5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL.,	R$ 500,00	R$ 2.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 124

	1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 125

5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 67,33	R$ 336,65
5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 77,00	R$ 385,00
5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 98,66	R$ 493,30
5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 35,93	R$ 179,65
10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 42,26	R$ 422,60
15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 48,23	R$ 723,45
20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 7,66	R$ 153,20
8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 416,00	R$ 3.328,00
5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 709,66	R$ 3.548,30
5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 359,33	R$ 1.796,65
5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 473,00	R$ 2.365,00
8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 183,00	R$ 1.464,00
16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 22,50	R$ 360,00
8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 13,33	R$ 106,64
8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 11,96	R$ 95,68
20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,63	R$ 152,60
20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 8,30	R$ 166,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 126

	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 9,83	R$ 196,60
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 10,96	R$ 219,20
	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 17,73	R$ 354,60
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 10,25	R$ 205,00
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 9,46	R$ 189,20
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 11,33	R$ 226,60
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 15,63	R$ 312,60
	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 18,26	R$ 365,20
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 7,33	R$ 146,60
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 8,00	R$ 160,00
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 9,66	R$ 193,20
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 13,76	R$ 275,20
	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 21,60	R$ 432,00

Lote: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO — **Preço Total do Lote:** R$ 60.410,10

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 21,26	R$ 637,80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 127

	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 41,40	R$ 20.700,00
	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 17,95	R$ 3.590,00
	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 14,56	R$ 2.912,00
	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$ 43,33	R$ 1.299,90
	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 12,90	R$ 322,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 228

	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,90	R$ 19.000,00
	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM		R$ 5.000,00
	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 53,23	R$ 1.064,60
	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$ 588,33	R$ 5.883,30
	TOTAL				R$ 885.370,57
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R$):	*R$ 885.370,57 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentoe e setenta reais e cinquenta e sete centavos)*				
Parcelamento ou não da Solução	Não haverá parcelamento.				

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 129

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Contratação interdependente.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Os benefícios a serem alcançados pela referida aquisição é a melhoria das estradas deste Município.
Possíveis Impactos Ambientais	Não há impactos ambientais decorrentes desta contratação.
Declaração de Viabilidade	**(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL**
Assinatura dos Responsáveis	Silberth Ronan Stelmach

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 130

ANEXO II – Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná.

Processo Administrativo n° 48/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E _____

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. IRENEU INACIO ZACHARIAS, portador da cédula de identidade RG n°1.821.558-6 e inscrito no CPF/MF sob o n° 353.196.079-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* _____, *sediado(a) na* _____, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* _____, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Presencial n 07/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

9.2. Objeto da contratação: Aquisição de Material de Construção para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS			Preço Total do Lote:		R$ 48.034,70
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
01	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 149,93	R$ 5.247,55
02	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES	R$ 549,93	R$ 27.496,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 132

03	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$ 52,93	R$ 529,30
04	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 574,66	R$ 5.746,60
05	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 13,93	R$ 278,60
06	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$ 5,43	R$ 108,60
07	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 16,33	R$ 326,60
08	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 6,26	R$ 125,20
09	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 9,43	R$ 188,60
10	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 12,66	R$ 253,20
11	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 19,66	R$ 983,00
12	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 41,66	R$ 1.666,40
13	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 118,50	R$ 1.777,50
14	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 25,93	R$ 388,95
15	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,83	R$ 216,60
16	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 14,30	R$ 429,00
17	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 13,75	R$ 412,50
18	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 74,40	R$ 1.860,00
Lote 02: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 82.464,35

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 23

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
19	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 223,00	R$ 4.460,00
20	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 39,56	R$ 791,20
21	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 12,93	R$ 258,60
22	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,33	R$ 133,00
23	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 2,00	R$ 100,00
24	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,60	R$ 230,00
25	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00
26	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 24,93	R$ 2.493,00
27	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$ 51,26	R$ 5.126,00
28	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$ 82,93	R$ 8.293,00
29	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 39,60	R$ 1.188,00
30	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 76,60	R$ 3.064,00
31	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$ 7,26	R$ 145,20
32	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$ 22,50	R$ 450,00
33	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 26,93	R$ 269,30
34	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 77,60	R$ 2.328,00
35	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$ 15,43	R$ 462,90

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

36	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 30,13	R$ 903,90
37	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 17,93	R$ 358,60
38	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,83	R$ 114,90
39	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 211,00	R$ 6.330,00
40	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 14,16	R$ 424,80
41	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 48,26	R$ 1.447,80
42	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 18,26	R$ 547,80
43	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 16,60	R$ 498,00
44	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,83	R$ 204,05
45	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 21,60	R$ 432,00
46	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 9,00	R$ 180,00
47	10000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,85	R$ 28.500,00
48	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,66	R$ 153,20
49	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 259,66	R$ 1.298,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 134

50	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 47,93	R$ 479,30
51	50	U	FLANGE 25MM	R$ 15,48	R$ 774,00
52	50	U	FLAGE 40MM	R$ 30,50	R$ 1.525,00
53	50	U	FLANGE 32MM	R$ 22,56	R$ 1.128,00
54	100	U	JOELHO PVC 40MM	R$ 2,81	R$ 281,00
55	100	U	CAIXA DESCARGA	R$ 43,86	R$ 4.386,00
56	100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	R$ 2,71	R$ 271,00
57	50	U	REDUÇÃO 32/25	R$ 2,13	R$ 106,50
Lote 03: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 105.691,10
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
58	40	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	R$ 12,96	R$ 518,40
59	40	U	PLUG MACHO.	R$ 9,66	R$ 386,40
60	40	U	PLUG FÊMEA.	R$ 10,33	R$ 413,20
61	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 53,66	R$ 1.073,20
62	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 15,00	R$ 600,00
63	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,66	R$ 306,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 137

64	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,70	R$ 2.550,00
65	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,71	R$ 4.065,00
66	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,53	R$ 6.795,00
67	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 6,50	R$ 9.750,00
68	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 11,13	R$ 11.130,00
69	50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 20,83	R$ 1.041,50
70	50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 27,63	R$ 1.381,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

71	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 23,00	R$ 920,00
72	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 30,33	R$ 1.213,20
73	40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 14,00	R$ 560,00
74	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A-COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 21,50	R$ 860,00
75	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$ 2,65	R$ 1.060,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 234

76	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$ 1,65	R$ 495,00
77	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	R$ 12,10	R$ 363,00
78	60	U	LÂMPADA LED A6O 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 12,00	R$ 720,00
79	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,66	R$ 639,60
80	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$ 15,66	R$ 939,60
81	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$ 12,83	R$ 256,60
82	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 17,96	R$ 3.592,00
83	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 134,00	R$ 4.020,00
84	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 47,60	R$ 1.428,00
85	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.716,66	R$ 42.916,50
86	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 126,60	R$ 5.697,00
Lote 04: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 480.400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 138

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
87	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 67,00	R$ 335.000,00
88	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,90	R$ 113.400,00
89	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 16,00	R$ 32.000,00
Lote 05: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 30.504,16
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
90	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 27,23	R$ 10.892,00
91	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 39,06	R$ 7.812,00
92	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	R$ 406,26	R$ 6.500,16
93	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 5,30	R$ 5.300,00
Lote 06: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 37.084,66
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
94	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 18,23	R$ 182,30
95	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 18,23	R$ 182,30
96	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 24,13	R$ 723,90

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 239

97	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 18,23	R$ 546,90
98	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 18,23	R$ 546,90
99	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 22,90	R$ 229,00
100	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 23,90	R$ 478,00
101	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 439,93	R$ 879,86
102	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 820,00	R$ 1.640,00
103	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 23,45	R$ 938,00
104	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 55,00	R$ 5.500,00
105	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 77,50	R$ 7.750,00
106	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 28,95	R$ 1.447,50
107	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 14,40	R$ 720,00
108	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 43,45	R$ 2.172,50
109	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 61,95	R$ 3.097,50
110	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$ 100,50	R$ 10.050,00
Lote 07: FERRAMENTAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 40.577,66
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
111	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 475,00	R$ 14.250,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 110

112	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 9,26	R$ 185,20
113	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 4,16	R$ 208,00
114	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 31,60	R$ 632,00
115	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 41,90	R$ 419,00
116	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 19,43	R$ 194,30
117	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 35,26	R$ 176,30
118	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 204,96	R$ 1.639,68
119	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,96	R$ 29,60
120	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 9,83	R$ 491,50
121	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 43,90	R$ 439,00
122	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 17,66	R$ 176,60
123	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 10,95	R$ 87,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

124	5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS	R$ 500,00	R$ 2.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 42

125	5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 67,33	R$ 336,65
126	5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 77,00	R$ 385,00
127	5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 98,66	R$ 493,30
128	5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 35,93	R$ 179,65
129	10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 42,26	R$ 422,60
130	15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 48,23	R$ 723,45
131	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 7,66	R$ 153,20
132	8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 416,00	R$ 3.328,00
133	5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 709,66	R$ 3.548,30
134	5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 359,33	R$ 1.796,65
135	5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 473,00	R$ 2.365,00
136	8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 183,00	R$ 1.464,00
137	16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 22,50	R$ 360,00
138	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 13,33	R$ 106,64
139	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 11,96	R$ 95,68
140	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,63	R$ 152,60
141	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 8,30	R$ 166,00
142	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 9,83	R$ 196,60
143	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 10,96	R$ 219,20
144	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 17,73	R$ 354,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 243

145	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 10,25	R$ 205,00
146	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 9,46	R$ 189,20
147	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 11,33	R$ 226,60
148	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 15,63	R$ 312,60
149	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 18,26	R$ 365,20
150	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 7,33	R$ 146,60
151	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 8,00	R$ 160,00
152	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 9,66	R$ 193,20
153	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 13,76	R$ 275,20
154	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 21,60	R$ 432,00
Lote 08: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÀO			**Preço Total do Lote:**		R$ 60.410,10

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
155	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 21,26	R$ 637,80
156	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 41,40	R$ 20.700,00
157	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 17,95	R$ 3.590,00
158	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 14,56	R$ 2.912,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 154

159	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$ 43,33	R$ 1.299,90
160	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 12,90	R$ 322,50
161	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,90	R$ 19.000,00
162	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	1,00	R$ 5.000,00
163	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 53,23	R$ 1.064,60
164	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$ 588,33	R$ 5.883,30
TOTAL					R$ 885.370,57

9.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.3.1. O Termo de Referência;

9.3.2. O Edital da Licitação;

9.3.3. A Proposta do contratado;

9.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 145

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÀO

9.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

9.4.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

9.5. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

9.6. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

9.7. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÀO E GESTÀO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

9.8. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÀO

9.9. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

9.10. *O valor total da contratação é de R$ _____ (_____)*

9.11. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9.12. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

9.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

9.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.16. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.17. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 196

9.18. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.19. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.20. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.21. São obrigações do Contratante:

9.22. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.23. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.24. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.25. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.26. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.27. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.28. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.29. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.30. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.31. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.32. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

9.33. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.34. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.35. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.36. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Prefeitura Mun: Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 247

9.37. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.38. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.39. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.40. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.41. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.42. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.43. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.44. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.45. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.46. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.47. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.48. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.49. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.50. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 248

9.51. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.52. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.53. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.54. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.55. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÀO (art. 92, XII)

9.56. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÒES E SANÇÒES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.57. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.58. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b",

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 49

"c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.

2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

9.59. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 150

9.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.67. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

9.68. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

9.68.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.69. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.69.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.69.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.69.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 031

9.70. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.70.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.70.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.70.3. Indenizações e multas.

9.71. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.72. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

9.73. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	R$ 885.370,57

9.74. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.75. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

9.76. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.77. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.78. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.79. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun... Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÀO

9.80. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

9.81. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/pr para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 153

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º xx/2025

PROCESSO N.º 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ***Município de Paulo Frontin - PR***, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474.0001-91, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Irineu Inácio Zacharias**, portador da cédula de identidade n.º ....., inscrito no CPF/MF sob n.º .....

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada ....., Município ....., Estado ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ....., neste ato representado pelo ....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º .....

Resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em decorrência do **Processo Licitatório nº **/2025**, correlato ao **Pregão Eletrônico nº **/2025**, aberto em __/__/__ e homologado em __/__/__, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº **/2025, Processo nº **/2025**, o ANEXO 01 – Termo de Referência, demais anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela CONTRATADA, o Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

3. DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R$ _____ (_____), ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Especificações	Preço Unitário R$ *	Preço Total R$*

3.2. Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;
3.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade das

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 15

Secretarias Municipais;

3.4. As quantidades constantes do item 2 do edital são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total;

3.5. O Município de Paulo Frontin reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o (s) licitante (s) vencedor (es), não cabendo a este (s) qualquer tipo de indenização.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

5. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÒES DE ENTREGA

5.1. Os Serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a demanda da **Secretaria Municipal de Administraçao e Planejamento**, devendo ser executados conforme o prazo estipulado pela Secretaria na ordem de compra, em locais designados pela mesma e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, após a autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, emitida pelo Departamento responsável;

5.1.1. Faz parte da presente Ata de Registro de Preços o Anexo 01 – Termo de Referência, independentemente de transcrição;

5.2. As solicitações deverão respeitar, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos serviços, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÒES DE PREÇOS

6.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II, alínea 'd' do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo

superveniente, a Prefeitura de Paulo Frontin /PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 153

6.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.3.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

6.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

6.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Para garantir o fiel cumprimento dos serviços, cabe à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR:

a. Proporcionar todas as condições indispensáveis ao eficaz cumprimento das obrigações das partes elencadas dentro dos prazos estabelecidos;
b. Exercer a fiscalização do objeto no momento da entrega, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, obedecendo ao disposto no Termo de Referência, no Edital, na proposta apresentada, no instrumento contratual firmado, normas de instalação e regras pertinentes, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
c. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto por meio de servidor competente devidamente designado;
d. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as respectivas especificações contidas no Termo de Referência, Proposta apresentada ou Contrato firmado;
e. Comunicar imediatamente por escrito toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do estabelecido no Contrato, estipulando o prazo par que se regularize sob pena de serem-lhe aplicadas às sanções legais e contratualmente previstas;
f. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, e dirimir quaisquer dúvidas e buscar as devidas soluções para a concretização do processo de aquisição do objeto;
g. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir os objetos entregues corresponde à especificação descrita no Termo de Referência, na proposta vencedora apresentada, no Instrumento Contratual firmado;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

h. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada conforme estipulado, desde que não haja impedimento legal para o ato;
i. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
j. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
k. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

7.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.2. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7.2. O Licitante vencedor, no decorrer da execução da presente Ata de Registro de Preços, obriga-se:

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a. Executar os serviços dentro das especificações técnicas contidas no ANEXO 01 – Termo de Referência;
b. Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
c. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora para com seus empregados, referente à execução do objeto;
d. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus empregados, cumprir todas as suas obrigações quanto a leis trabalhistas e previdenciárias, lhes assegurando os requisitos pertinentes ao exercício das atividades relativas à execução do objeto;
e. Emitir e entregar Nota Fiscal referente ao objeto a ser fornecido com a descrição constante no Instrumento Contratual, de acordo com a proposta apresentada e obedecendo as especificações mínimas contidas neste Edital e seus anexos;
f. Entregar junto com a nota fiscal emitida, as certidões de regularidade fiscal devidamente válidas ao responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
g. Trocar/substituir/reparar/corrigir, dentro dos prazos estabelecidos, contados da notificação por escrito, mantidos os preços pactuados do objeto caso venha a ser recusado;
h. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;
i. Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
j. Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho, fornecimento do objeto;
k. Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar e atestar o recebimento do objeto;
l. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou perante terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita, durante a execução do contrato em conformidade, ou por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 257

m. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
n. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 114, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
o. A CONTRATADA deverá atender todas as normas vigentes relativas à entrega, instalação e segurança durante todo o processo, bem como atender as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA e/ou CAU, como recolhimento de A.R.T (anotação de responsabilidade técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica.) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA/CAU, que responda como preposto da empresa, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
p. A Contratada deverá apresentar, á CONTRATANTE, os laudos de laboratório de materiais a serem aplicados no serviço com resultados positivos em relação das especificações dos materiais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos itens solicitados e a emissão da Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;

8.3. Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, os pagamentos serão liberados;

8.4. Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

8.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 158

VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária (s):

Organograma	Descrição da despesa	Máscara	Descrição
02.007	131	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11. DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES) NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 159

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 122 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de Paulo Frontin promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Paulo Frontin deverá:

a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Paulo Frontin deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá à gestão da Ata de Registro de Preços à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.2. O presente instrumento contratual será executado sob acompanhamento do seguinte servidor: FISCAL: Daiane Ap. Turkot (Secretária Municipal de Administração e Planejamento), inscrito no CPF: 072.755.929-08, cabendo a este o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto registrado;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 160

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido na Ata;

IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VII - acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VIII - informar, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

IX - Controlar, periodicamente, as ordens de fornecimento necessárias para a execução do objeto;

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin ou do servidor designado para a fiscalização.

12.5. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado ao Município de Paulo Frontin o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;

13.2. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I – Advertência – nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa;

II – Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 162

1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da prefeitura.

2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

2.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado à prefeitura reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da prefeitura/PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à prefeitura, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI – Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII - Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 262

VIII - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X - As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

14. DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

15.1. Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 157 da Lei nº 14.133/2021;

15.2.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

15.2.3. Judicial, nos termos da Legislação.

15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 103

15.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.7. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 157 da Lei n.º 14.133/2021, acarreta as consequências previstas no art. 158 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

15.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar as licitantes classificadas em colocação subsequente ou efetuar nova licitação.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Municipal n.º 4363/2014, na Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

17. DO FORO

17.1. É competente o Foro da Comarca de Mallet – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin – PR, ___ de _____ 20__

_____	_____
CONTRATADA	**CONTRATANTE**

Testemunhas:

_____	_____
1ª Assinatura	2ª Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 104

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 165

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 156

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 167

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 168

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

ANEXO VIII – Proposta de Preço

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

Lote 01: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS			Preço Total do Lote:		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
01	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$	R$
02	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$	R$
03	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$	R$
04	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$	R$
05	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$	R$
06	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$	R$
07	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$	R$
08	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$	R$
09	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$	R$
10	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 270

11	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$	R$
12	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$	R$
13	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$	R$
14	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$	
15	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$	
16	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$	R$
17	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$	R$
18	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$	R$
Lote 02: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
19	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$	R$
20	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$	R$
21	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$	R$
22	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$	R$
23	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$	R$
24	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$	R$
25	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$	R$
26	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$	
27	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 171

28	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$	R$
29	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$	R$
30	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$	R$
31	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$	R$
32	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$	R$
33	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$	R$
34	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$	R$
35	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$	R$
36	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$	R$
37	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$	R$
38	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$	R$
39	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$	R$
40	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$	R$
41	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$	R$
42	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$	R$
43	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$	R$
44	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$	R$
45	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$	R$
46	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$	R$
47	100 00	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$	R$
48	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 172

49	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$	R$
50	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$	R$
51	50	U	FLANGE 25MM	R$	R$
52	50	U	FLAGE 40MM	R$	R$
53	50	U	FLANGE 32MM	R$	R$
54	100	U	JOELHO PVC 40MM	R$	R$
55	100	U	CAIXA DESCARGA	R$	R$
56	100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	R$	R$
57	50	U	REDUÇÃO 32/25	R$	R$

Lote 03: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
58	40	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	R$	R$
59	40	U	PLUG MACHO.	R$	R$
60	40	U	PLUG FÊMEA.	R$	R$
61	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$	R$
62	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$	R$
63	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 173

64	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$	R$
65	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$	R$
66	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$	R$
67	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$	R$
68	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$	R$
69	50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 20,83	R$ 1.041,50
70	50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 274

71	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$	R$
72	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$	R$
73	40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$	R$
74	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$	R$
75	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 175

76	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$	R$
77	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	R$	R$
78	60	U	LÂMPADA LED A6O 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$	R$
79	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$	R$
80	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$	R$
81	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$	R$
82	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$	R$
83	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$	R$
84	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$	R$
85	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$	R$
86	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$	R$
Lote 04: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 276

87	5.000,00	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$	R$
88	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$	R$
89	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$	R$
Lote 05: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
90	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$	R$
91	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$	R$
92	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	R$	R$
93	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$	R$
Lote 06: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
94	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$	R$
95	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$	R$
96	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$	R$
97	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$	R$
98	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 177

99	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$	R$
100	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$	R$
101	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$	R$
102	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$	R$
103	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$	R$
104	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$	R$
105	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$	R$
106	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$	R$
107	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$	R$
108	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$	R$
109	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$	R$
110	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$	R$
Lote 07: FERRAMENTAS			**Preço Total do Lote:**		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
111	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$	R$
112	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$	R$
113	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 279

114	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$	R$
115	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$	R$
116	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$	R$
117	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$	R$
118	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$	R$
119	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$	R$
120	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$	R$
121	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$	R$
122	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$	R$
123	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 179

124	5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS	R$	R$
125	5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 80

126	5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$	R$
127	5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$	R$
128	5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$	R$
129	10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$	R$
130	15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$	R$
131	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$	R$
132	8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$	R$ 0
133	5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$	R$
134	5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$	R$
135	5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$	R$
136	8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$	R$
137	16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$	R$
138	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$	R$
139	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$	R$
140	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$	R$
141	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$	R$
142	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$	R$
143	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$	R$
144	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$	R$
145	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$	R$
146	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$	R$
147	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$	R$
148	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$	R$
149	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$	R$
150	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$	R$
151	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$	R$
152	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$	R$
153	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$	R$
154	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182

Lote 08: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÀO			Preço Total do Lote:		R$
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
155	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$	R$
156	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$	R$
157	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$	R$
158	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$	R$
159	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$	R$
160	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$	R$
161	10.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,90	R$ 19.000,00
162	5.000,00	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	R$	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 482

163	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$	R$
164	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$	R$
TOTAL					R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2027

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____.____.____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 284

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/Pr, 10 de junho de 2025.

Ao Exmo. Sr. IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito do Município de Paulo Frontin/PR

Assunto: justificativa para utilização de Pregão Presencial

Prezado Senhor,

Em relação à adoção do Pregão Presencial ao invés do Pregão Eletrônico, existe justificativa por sua opção, sob o aspecto técnico, operacional, econômico, de desenvolvimento sustentável e fática.

Observa-se que o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12 – Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) "que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei nº 10.520/02, atendendo às peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005".

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal. E, ressalto, mesmo quando envolver recursos federais e estaduais, é possível mediante consignação de justificativa a adoção de Pregão Presencial.

Nesse sentido, a opção pela adoção do Pregão Presencial por razões de ordem técnica: não possui plataforma eletrônica para realização do certame; operacional: não dispõe de servidores treinados e capacitados para a realização do procedimento eletrônico; econômica: contratação de empresas idôneas e menores preços; de desenvolvimento sustentável: contribui com o desenvolvimento local, na medida que as empresas locais não estão preparadas para a participação de licitações em Pregão eletrônico e fática: o objeto de contratação envolve empresas locais e regionais (não necessariamente empresas de pequeno porte).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25

Assim, estão sendo indicadas razões de ordem técnica, operacional, econômica, de desenvolvimento sustentável e fáticas resolvi adotar no presente procedimento, o Pregão, em sua forma Presencial, em vez do Pregão Eletrônico.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude do presente.

Atenciosamente,

WELINTON LUIS GIOVANONI

Diretor de Compras

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 456

PORTARIA 13/2025

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2025.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Daiane Aparecida Turkot;
b) FISCAL: Rafaela Leticia Petela.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Marcia Cristina Tarniowy;
b) FISCAL: Fabieli Gavron Bosing.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Daiane Aparecida Turkot;
b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Mirna Bley Bonato;
b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Glaucus de Araujo Quadros;
b) FISCAL: Rafaela Leticia Petela.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Lorena Aparecida Soares;
b) FISCAL: César Augusto da Silva Holovaty

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Sandra Sokoloski Zacharias;
b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Aline Braz de Oliveeira;
b) FISCAL: Herica Maria Horney.

Art. 2°. Esta Portaria entre em vigar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 13 de março de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 181

DECRETO Nº. 385//2025

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

Irineu Inácio Zacharias, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiros:

Eder Renato Stelmach.

Ircélio Carlotto

II – Membros da Equipe de Apoio:

Daiane Aparecida Turkot – Membro;

Rafaela Leticia Petela – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Glaucus de Araujo Quadros – Membro.

Art. 2°. Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 318/2024.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 06 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 182

IRINEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 283

PARECER JURÍDICO Nº 046/2025

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 048/2025
PREGÃO PRESENCIAL
ASSUNTO: Viabilidade da abertura de Pregão Presencial, que tem como objeto "*aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin/PR.*".

I – RELATÓRIO:

1. Trata-se de solicitação, quanto a manifestação desta Assessoria Jurídica do Município, com a apresentação de parecer jurídico, sobre a viabilidade da inauguração de fase externa de licitação – modalidade Pregão Presencial –, para aquisição de materiais de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços.

2. O presente procedimento está autuado com os seguintes documentos:

a) despacho da autoridade superior autorizando a tramitação inicial do feito;

b) solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços;

c) pesquisa de preços realizada em consulta a fornecedores especializados;

d) Parecer Contábil emitido pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças no sentido de que haverá dotação orçamentária suficiente para suprir a despesa que se pretende realizar com a contratação pleiteada no exercício de 2025;

e) Termo de Referência;

f) Estudo Técnico Preliminar;

g) Mapa de Riscos;

h) minuta do edital do certame;

i) Justificativa para a escolha do pregão **presencial**; e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 283

j) solicitação de informação sobre a legalidade do Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial.

3. Os autos foram recebidos na Assessoria Jurídica do Município para fins de emissão de parecer visando a inauguração da fase externa da licitação.

4. Feitos esses registros, passa-se à análise da questão.

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

6. Esta Assessoria Jurídica possui justamente a função de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

7. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos.

8. Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel desta Assessoria Jurídica exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de

competências.

9. Finalmente, é dever deste órgão salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração Pública.

III – FUNDAMENTAÇÃO:

10. Submete-se à apreciação da Assessoria Jurídica do Município o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, nas especificações realizadas no Termo de Referência anexo aos autos.

11. **A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 53, da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133/2021.**

12. O parecer emitido pelo órgão de assessoria jurídica indicado pelo dispositivo legal acima mencionado tem a função de realizar o controle prévio de legalidade e análise jurídica da contratação. Serve para a orientação da decisão adotada pelo consulente e também como instrumento de verificação da legalidade dos atos relacionados à gestão de recursos públicos.

III.A – FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

13. Inicialmente, é importante mencionar o art. 18, *caput* e incisos, da Lei Federal nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 205

14.133/2021, o qual estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> **Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve** compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**
>
> **I -** a **descrição da necessidade da contratação** fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> **II -** a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, **por meio de termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> **III -** a **definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> **IV -** o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> **V -** a **elaboração do edital de licitação**;
>
> **VI -** a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> **VII -** o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> **VIII -** a **modalidade de licitação**, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a **adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> **IX -** a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e

julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do **orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. *(grifou-se)*

14. Analisando os documentos que compõem o presente procedimento, constatase a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, mapa de riscos, bem como a minuta do edital do certame.

15. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

16. E, nos termos apresentados na **justificativa da contratação**, resta evidente a sua necessidade, nos seguintes termos:

> **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
> 2.1. A aquisição de tubos de concreto, de uso rotineiro, indispensáveis à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin, visa atender as necessidades do Município.
> 2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

17. Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações neste município, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, vez que oart. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in verbis*:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 257

> **Art. 12.** No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: (...)
>
> **VII –** a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgão e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis
> orçamentárias.

19. Seguindo a análise, verifica-se que o **Termo de Referência** elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, especificações e quantitativos, prazo e local de entrega; requisitos aplicáveis para o fornecimento, justificativa e objetivo da licitação, classificação da aquisição como comum, prazo e forma de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres das partes, práticas de sustentabilidade; e procedimentos aplicáveis para a rescisão do contrato.

20. Por conseguinte, o **Termo de Referência** anexo aos presentes autos contém todos os elementos exigidos pelo art. 6º, XIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos:

> **Lei Federal nº 14.133/2021:**
>
> **Art. 6º.** Para fins desta Lei, consideram-se: (...)
>
> **XXIII – termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> **a) definição do objeto,** incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> **b) fundamentação da contratação,** que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> **c) descrição da solução como um todo,** considerado todo o ciclo de

vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e **de pagamento**;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária; *(grifou-se)*

21. Por sua vez, o **Estudo Técnico Preliminar** apresentado nos autos possui os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade da contratação, estimativa de preços; descrição da solução como um todo; requisitos da contratação, resultados pretendidos; justificativas para a **ADJUDICAÇÃO POR LOTE**; riscos e declaração de viabilidade. Portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido no art. 18, § 1º e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021. Senão vejamos:

Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 18. (...) **§ 1º.** O **estudo técnico preliminar** a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 299

III – requisitos da contratação;

IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados **para fiscalização e gestão contratual**;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. *(grifou-se)*

22. Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrase em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021) para fins de contratação nesta nova sistemática de contratações públicas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 198

III.B – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

23. A Nova Lei de Licitações e Contratos, através do *caput* do artigo 4º, manteve o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, ao dispor que "*aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*". *In casu*, as especificações decorrentes de referida norma, alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que promova o certame licitatório.

24. Destaca-se que, consoante as disposições do art. 48, I e III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, o presente pregão favorecerá as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais (MEI's).

III.C – MODALIDADE ADOTADA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA:

25. O pregão será a modalidade adotada para a aquisição de bens e serviços comuns. Em outras palavras, o pregão será adotado sempre que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

26. Por expressa previsão legal (parágrafo único do artigo 29), o pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, excetuados os serviços de engenharia comuns. Assim, entende-se que a modalidade eleita está correta, visto que irá conferir celeridade, ampla competitividade e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 284

economicidade ao procedimento licitatório.

27. Isto posto, entendemos que a modalidade pregão, em sua forma **PRESENCIAL**, se encontra em perfeita em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de aquisições comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo, assim, ao disposto nos incisos XIII e XL, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

28. Por fim, destaca-se que o **critério de julgamento** como sendo o "**MENOR PREÇO**" e o **modo de disputa "aberto e fechado"**, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador, consoante as disposições dos artigos 34 e 56, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III.D – DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO POR LOTE:

29. O pregão será a modalidade adotada para a aquisição de bens e serviços comuns. Em outras palavras, o pregão será adotado sempre que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

30. Tendo em vista o objeto a ser licitado e a justificativa juntada aos presentes autos pela Secretaria responsável, reputa-se como correto a adjucação por item da solução, visando ampliar a participação de licitantes no certame.

III.E – VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO:

31. O valor total estimado para a aquisição pretendida é de R$ 885.370,57 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais cinquenta e sete centavos), valor devidamente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 459

justificado através de pesquisas realizadas a fornecedores especializados.

III.F – INFORMAÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33. Consta no processado a indicação da respectiva fonte de recursos para o atual exercício financeiro de 2025, cuja vigência já se encontra encerrada. Caso, por motivação superveniente, não haja saldo suficiente na(s) dotação(ões) orçamentária(s) apresentada(s), deve a Secretaria solicitante suplementar a(s) dotação(ões) indicada(s) ou, ainda, eleger outra(s) dotação(ões) até o momento da realização do empenho, novamente sem a necessidade de nova manifestação desta Assessoria Jurídica.

III.G – DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

34. Não consta dos autos cópia da Portaria de Designação da Pregoeira e equipe de apoio para o exercício de 2025.

35. Verifica-se, portanto, a necessidade de inclusão de referido documento aos presentes autos.

III.H – MINUTA DO EDITAL:

36. Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende a todas as exigências do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois contém o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

III.I – MINUTA DO CONTRATO:

37. O artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, vejamos:

> **Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> **I** – o objeto e seus elementos característicos;
>
> **II** – a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> **III** – a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> **IV** – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> **V** – o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> **VI** – os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> **VII** – os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> **VIII** – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> **IX** – a matriz de risco, quando for o caso;
>
> **X** – o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
>
> **XI** – o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> **XII** – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
>
> **XIII** – o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
>
> **XIV** – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 199

cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV – as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII – a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII – o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX – os casos de extinção.

38. Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei Federaç nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

III.J – PUBLICIDADE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CERTAME:

39. No tocante à publicidade, orientamos que o edital de licitação (informação, extrato e/ou instrumento completo) seja veiculado nos seguintes meios:

VEÍCULO:	O QUE PUBLICAR:	PREVISÃO LEGAL:	PRAZO:
Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/amp)	Extrato do Edital.	– Arts. 54, § 2º, e 55, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021; e – Lei Estadual nº 19.581/2018.	No mínimo **10 (dez) dias úteis** antes da sessão de apresentação das propostas e lances.
Portal da Transparência do Poder Executivo de Paulo Frontin	Íntegra do Processo Licitatório.		

Prefeitura Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 135

Mural de Licitação do TCE/PR	Informações previstas no Art. 2º, I, da Instrução Normativa TCE/PR nº 156/2020.	Art. 2º, I, da Instrução Normativa TCE/PR nº 156/2020.	No mínimo **07 (sete) dias úteis** antes da sessão de apresentação das propostas e lances.
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	Inteiro Teor do Ato Convocatório e seus anexos.	– Art. 54, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.	No mínimo **10 (dez) dias úteis** antes da sessão de apresentação das propostas e lances.
Jornal Regional de Grande Circulação	Extrato do Edital.	– Art. 54, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.	

IV – CONCLUSÃO:

40. Diante de todo o exposto, do ponto de vista jurídico, concluímos que o presente procedimento se encontra regular, sendo que a Assessoria Jurídica do Município **OPINA FAVORAVELMENTE** quanto a aprovação do mesmo, o qual, está em condições para prosseguimento e autorização da autoridade superior para inauguração da fase externa da licitação, nos termos da redação vigênte da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

Remetam-se os autos para a análise da autoridade superior.

Paulo Frontin/PR, 16 de junho de 2025.

Maria Carolina Paske de Pinho

MARIA CAROLINA PASKE DE PINHO
Advogada Efetiva do Município
OAB/PR nº 110.011

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL 7/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09**h00min do dia 01/07/2025** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 12/07/2025.

EDER RENATO STELMACH –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:125C57B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2025. Edição 3297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 197
186

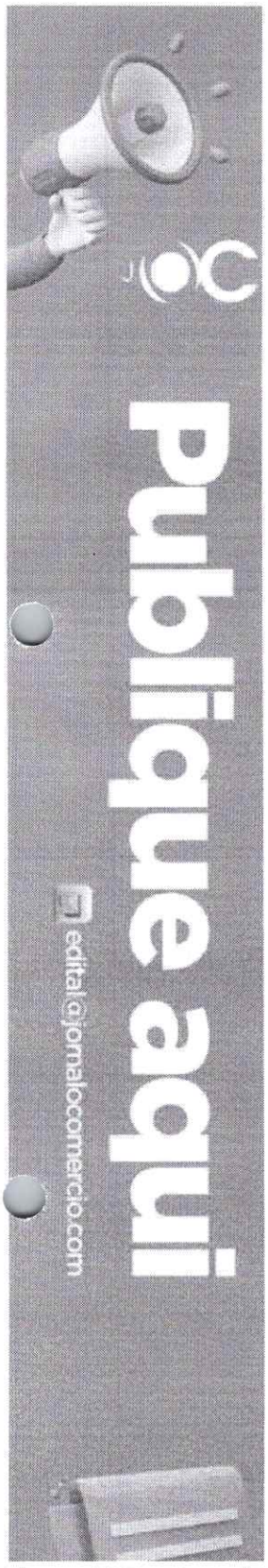

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ | FAEP | SINDICATO RURAL

Conhecendo os próprios números

Já experimentou trabalhar no escuro? Além de improdutivo é perigoso. Então por que será que muitos produtores insistem em manter seus negócios na mais completa escuridão? Não se trata aqui de um alerta sobre a precariedade do fornecimento de energia elétrica no campo, mas um convite para jogar luz nas contas do seu empreendimento rural.

A partir do dia 16 de junho, o Sistema FAEP inicia o levantamento de custos de produção da avicultura e da suinocultura do Paraná. Esse trabalho é feito há mais de 10 anos e tem como objetivo identificar os custos de produção de uma propriedade modal, identificando gargalos e oportunidades. Para isso, os pecuaristas são chamados a participar de reuniões onde apresentam seus gastos de produção, como contas de água, luz, notas de insumos, serviços, entre outras despesas.

Com esses dados, o corpo técnico do Sistema FAEP alimenta uma metodologia elaborada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que vai apontar se aquela atividade está dando lucro ou prejuízo.

Para realizar o levantamento desse ano, o Sistema FAEP realiza uma série de reuniões online reunindo avicultores e suinocultores das principais regiões produtoras do Estado. A participação dos produtores é essencial, pois são eles que abastecem a análise técnica do Sistema FAEP com seus dados. O resultado desse levantamento dá subsídios para os produtores se sentarem às mesas de negociação com as agroindústrias.

Participe! Veja no site do Sistema FAEP as datas de cada reunião e jogue luz nos seus números!

sistemafaep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 6/2025
Processo Administrativo Nº 43/2024
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A OBTENÇÃO DE DADOS GEOTÉCNICOS E LABORATORIAIS IMPRESCINDÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,
Data da Sessão Pública: 30/06/2025 às 9:30 horas, no site https://www.bllcompras.com
Edital na íntegra está disponível em https://www.bllcompras.com; https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach
Paulo Frontin/Pr 06 de junho de 2025.
WELINTON LUIS GIOVANONI.
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO — LAO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina — IMA, no uso de suas atribuições legais, concede a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 1954/2024, válida até 11/06/2028, em favor de KERBER MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 78.408.960/0001-82, para a atividade principal LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO e segundaria BENEFICIAMENTO DE MINERAIS COM COMINUIÇÃO, USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E INSTALAÇÕES AÉREAS DE TANCAGEM AUTÔNOMA PARA CONSUMO PRÓPRIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, localizada no município de Porto União, SC, conforme processo nº MIN/28434/CPN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 01/07/2025 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 12/07/2025.
Eder Renato Stelmach – Pregoeiro.

Anuncie suas **Atas e Editais** aqui no J|OC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

187

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 18

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2025

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) MARCELINO WOLLMANN NETO, portador do RG n.° 9.138.019-6, e inscrito no CPF sob o n.° 052.120.439-99 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

Paulo Frontin, 26 de junho de 2025.

MARCELINO WOLLMANN NETO
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

RECEBIDO
01.07.25
Alecio
NOME LEGÍVEL
Licitação
ASSINATURA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
DEPARTAMENTO
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 189

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81 – NIRE 41209262773

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I.,SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48, Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-6, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209262773, por despacho em 30/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.198.556/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – . A Sócia ADRIANA DOLINSKI SATES, retira-se da sociedade vendendo 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade: MARCELINO WOLLMANN NETO, brasileiro, nascido em 05/08/1987, natural de União da Vitória, PR., solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019.6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000.

Cláusula Segunda: O sócio RENATO SATES, vende 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade neste ato: MARCELINO WOLLMANN NETO

Cláusula Terceira: O capital social de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RENATO SATES	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**
MARCELINO WOLLMANN NETO	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO SATES E MARCELINO WOLLMANN NETO, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Clausula Quinta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Clausula Sexta – A sócia retirante e o sócio remanescente concedem ao sócio ingressante na sociedade neste ato, plena, geral e rasa quitação pela venda e transferência de suas quotas

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 01/07/25
Nome / Assinatura
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 190

Clausula Sétima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

CNPJ 36.198.556/0001-81

NIRE 41209262773

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I.,SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. MARCELINO WOLLMANN NETO, brasileiro, nascido em 05/08/1987, natural de União da Vitória, PR., solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019.6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000.

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RENATO SATES	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**
MARCELINO WOLLMANN NETO	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**

Clausula Terceira: .O objeto será: Comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comercio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 191

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO SATES E MARCELINO WOLLMANN NETO, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 192

Clausula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - **Fica eleito o foro de** Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2020

RENATO SATES

MARCELINO WOLLMANN NETO

ADRIANA DOLINSKI SATES

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 193

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconheço POR VERDADEIRA a firma "ADRIANA DOLINSKI SATES"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin-PR, 24 de Agosto de 2020
Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc. Juram. Subst
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo funarpen: FGyLF.LTxm3.IvkTr-a9HTO.vjh7Q
consulte este selo em www.funarpen.com.br
LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paraná

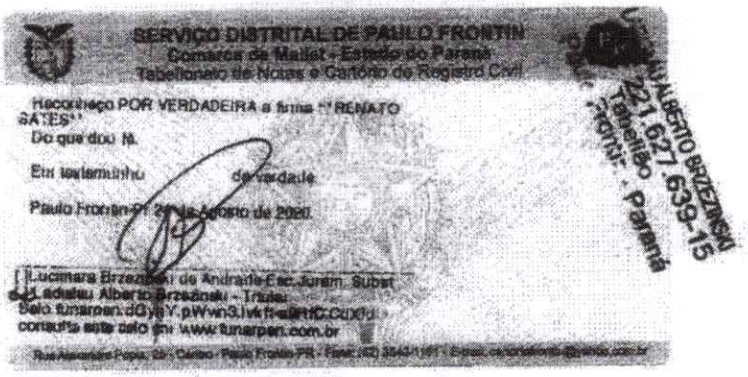
SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconheço POR VERDADEIRA a firma "RENATO SATES"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin-PR, 24 de Agosto de 2020.
Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc. Juram. Subst
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo funarpen: dGyfeV.pWvn3.IvkTr-a9HTC.CuX0d
consulte este selo em www.funarpen.com.br
LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paraná

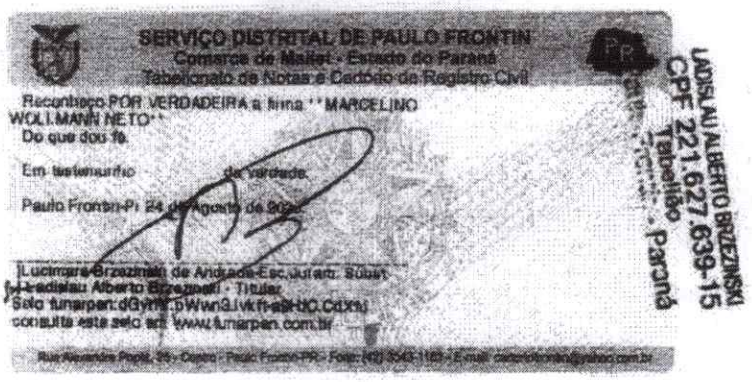
SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
Reconheço POR VERDADEIRA a firma "MARCELINO WOLLMANN NETO"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin-PR, 24 de Agosto de 2020.
Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc.Juram. Subst
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo funarpen: dGyfeC.pWvn3.IvkTr-a9HTO.CdXhj
consulte este selo em www.funarpen.com.br
LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 15:17 SOB Nº 20204840929.
PROTOCOLO: 204840929 DE 25/08/2020 15:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003974197. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 494

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA **Fls. 01**

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I.,SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48, Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-6, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA e terá sede e domicilio na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social será R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160 mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RENATO SATES	**Quotas 90.000**	**R$ 90.000,00**
ADRIANA DOLINSKI SATES	**Quotas 70.000**	**R$ 70.000,00**

Clausula Terceira - O objeto será . Comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping.. Comercio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio, RENATO SATES com os poderes e atribuições de Administrador autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 195

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2020.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RENATO SATES

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ADRIANA DOLINSKI SATES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 196

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por VERDADEIRA firma de ADRIANA DOLINSKI SATES, RENATO SATES

Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin, 28 de Janeiro de 2020

[ ] Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
[X] Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Jur. Substituta
selo digital:EDehU.i2la3.IykIQ.PpHt2.aTo4T

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047.451.069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 197

...fins cadastrais, fica sujeita à comprovação de sua ... nos respectivos portais.

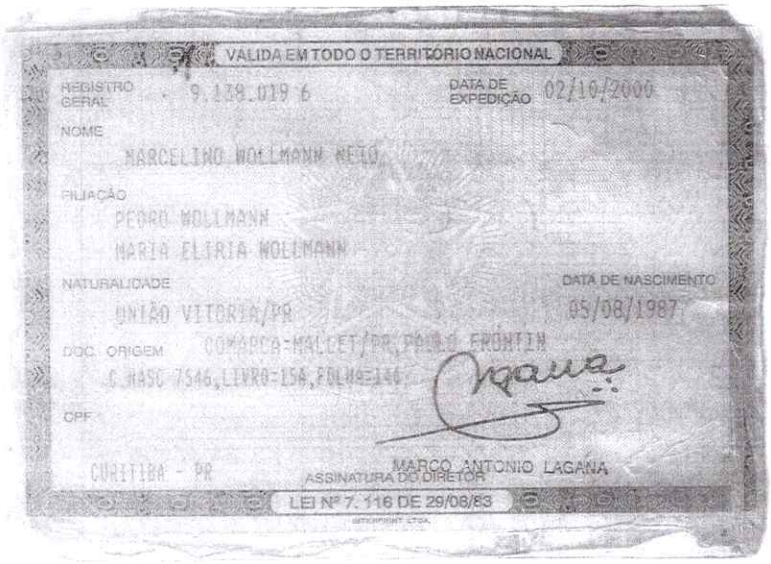

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.138.019-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2000

NOME
MARCELINO WOLLMANN NETO

FILIAÇÃO
PEDRO WOLLMANN
MARIA ELIRIA WOLLMANN

NATURALIDADE
UNIÃO VITORIA/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1987

DOC. ORIGEM
COMARCA-MALLET/PR,PAULO FRONTIN
C.NASC 7546,LIVRO=154,FOLHA=146

CPF

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGANA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
052.120.439-99

Nome
MARCELINO WOLLMANN NETO

Nascimento
05/08/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Marcelino Wollmann Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 98

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2025

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

Comercio de Materiais de Construção Casa Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 36.198.556/0001-81, sediada na Rua 14 de Dezembro, 385, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2025.

MARCELINO WOLLMANN NETO
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Mu... Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 10/9

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90839109-81	36.198.556/0001-81	01/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA**

Título do Estabelecimento **COMERCIAL SERTAO**

Endereço do Estabelecimento **RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - CENTRO - CEP 84635-000**
FONE: (42) 3543-1624

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 01/2020**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.406.599-57	RENATO SATES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	052.120.439-99	MARCELINO WOLLMANN NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90839109-81

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2025 9:41:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 200

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/06/2025 - 07 17 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90839109-81** **Inscrição CNPJ 36.198.556/0001-81**
Nome Empresarial	**Comercio de Materiais de Construcao Casa Grande Ltda**
Endereço	Rua 14 de Dezembro, 385. Centro 84635-000 - Paulo Frontin - PR
Telefone	(42)3543-1624
E-mail	ESCRITORIOHORIZONTE@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4623-1/06 - Comercio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas 4623-1/09 - Comercio Atacadista de Alimentos para Animais 4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agricolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/06 - Comercio Varejista de Pedras para Revestimento 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	01/2020
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2020
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 201

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Eduardo Dallazem Bueno, portador do RG n.º 10.553.796-4 e inscrito no CPF sob o n.º 085.998.279-36 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente, Eduardo Dallazem Bueno, em 23 de Junho de 2025.

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

RECEBIDO
01 / 07 / 2025 - 8:36
Alécio
NOME LEGÍVEL
ASSINATURA
Licitações
DEPARTAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

1. **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO**, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **MIHAIL MARINHUK,** brasileiro, natural de Curitiba, PR, Solteiro, nascido em 18/04/1981, empresário, CPF sob nº 039.899.989-94, Carteira de Identidade RG 7.914.117-8, I.I. PR, Residente e domiciliado na Rua Pedro Hoinacki, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** , com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/04/1991, e ultimo arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, Inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **MIHAIL MARINHUK**, retira-se da sociedade vendendo 285 quotas (duzentos e oitenta e cinco quotas) no valor de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais reais) ao sócio que ingressa neste ato: **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/07/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O capital social de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R$ 285,00

Clausula Terceira – O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comercio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas, rações e concentrados para animais.

Cláusula Quarta – Fica neste ato alterado o porte da empresa de: MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A sociedade declara sob a pena da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 01/07/25
Abacio
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 203

Clausula Quinta - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO** e **EDUARDO DALLAZEM BUENO,** com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ: 82.505.074/0001-44
NIRE 41202538587

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. E **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/09/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraiso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** , com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/01/1991, e ultimo arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, Inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 190.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, fica assim distribuído entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 204

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R$ 285,00

Clausula Terceira – O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comercio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas e rações e concentrados para animais.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 *de Abril de 1991 e seu prazo é indeterminado.*

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO e EDUARDO DALLAZEM BUENO,** com poderes e atribuições de administradores, autorizando individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 205

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

Clausula Décima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHECIMENTO DE FI

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

MIHAIL MARINHUK

RECONHECIMENTO DE FIRMA

EDUARDO DALLAZEM BUENO

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
PR
Reconheço a firma por VERDADEIRA de: " MIHAIL MARINHUK, ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, EDUARDO DALLAZEM BUENO "
Dou fé.
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 26 de Junho de 2018.
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
Selo Digital: vCWP4 EvGLw mROsX a6JRt PtjvA
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br
Rua Alexandre Popp, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1767 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

75.213.355/0001-63
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPP, 25 - CENTRO
CEP 84.565-000 - PAULO FRONTIN - PR

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047.451.069-71

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos [illegible] oficiais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.553.796-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.553.796-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2016

NOME: **EDUARDO DALLAZEM BUENO**

FILIAÇÃO: ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

NATURALIDADE: PAULO FRONTIN/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=MALLET/PR, PAULO FRONTIN
C.NASC=8144, LIVRO=15A, FOLHA=295V

CPF: 085.998.279-36

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 207

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30300223-50	82.505.074/0001-44	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA 22 DE JANEIRO, SN - CENTRO - CEP 84635-000**

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 05/1991**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**
- **4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
- **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**
- **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**
- **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- **4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING**
- **4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**449.081.489-53**	**ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**085.998.279-36**	**EDUARDO DALLAZEM BUENO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 26/07/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 30300223-50

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2025 16:00:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 208

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo:	48/2025
Processo Licitatório:	48/2025
Data do Processo:	09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	35,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE - Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	149,93	ALESSI	0,0000	135,00	4.725,00
2	50,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE - Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	549,93	ALESSI	0,0000	520,00	26.000,00
3	10,00	GL	SELADOR ACRÍLICO, GALÃO DE 3,6 LITROS - Especificação: SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	52,93	ALESSI	0,0000	40,00	400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 11

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	10,00	UN	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO - Especificação: TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	574,66	ALESSI	0,0000	520,00	5.200,00
5	20,00	UN	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM - Especificação: ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	13,93	TIGRE	0,0000	13,00	260,00
6	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 1 - Especificação: PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	5,43	TIGRE	0,0000	5,30	106,00
7	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5 - Especificação: PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	16,33	TIGRE	0,0000	15,00	300,00
8	20,00	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM - Especificação: ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	6,26	TIGRE	0,0000	6,00	120,00
9	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM - Especificação: ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	9,43	TIGRE	0,0000	9,00	180,00
10	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM - Especificação: ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	12,66	TIGRE	0,0000	12,00	240,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
11	50,00	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS - Especificação: SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	19,66	FARBEN	0,0000	18,80	940,00
12	40,00	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS - Especificação: CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	41,66	TIGRE	0,0000	40,00	1.600,00
13	15,00	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM - Especificação: LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	118,50	CARBURUNDUM	0,0000	115,00	1.725,00
14	15,00	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM - Especificação: CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	25,93	ROMA	0,0000	25,00	375,00
15	20,00	UN	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML - Especificação: BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	10,83	ROMA	0,0000	10,50	210,00
16	30,00	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M - Especificação: FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	14,30	TIGRE	0,0000	14,00	420,00
17	30,00	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M - Especificação: FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	13,75	TIGRE	0,0000	13,00	390,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
18	25,00	UN	MASSA CORRIDA 25 KG - Especificação: MASSA CORRIDA 25 KG	74,40	CIACOLLOR	0,0000	72,00	1.800,00
							Total do Lote:	44.991,00
Lote: 2								
19	20,00	UN	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½ - Especificação: TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	223,00	ENERBRAS	0,0000	180,00	3.600,00
20	20,00	UN	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½ - Especificação: RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	39,56	ENERBRAS	0,0000	37,50	750,00
21	20,00	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM - Especificação: SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	12,93	BLUKIT	0,0000	12,00	240,00
22	100,00	U	JOELHO PVC - 3/4 - Especificação: JOELHO PVC - 3/4	1,33	FORTLEV	0,0000	1,20	120,00
23	50,00	U	TÊ 3/4 EM PVC - Especificação: TÊ 3/4 EM PVC	2,00	FORTLEV	0,0000	1,90	95,00
24	50,00	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA - Especificação: JOELHO 3/4 P/ MEIA	4,60	FORTLEV	0,0000	4,50	225,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 215

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
25	30,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M - Especificação: TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	77,60	FORTLEV	0,0000	75,00	2.250,00
26	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M - Especificação: TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	24,93	FORTLEV	0,0000	24,00	2.400,00
27	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS	51,26	FORTLEV	0,0000	45,00	4.500,00
28	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS	82,93	FORTLEV	0,0000	78,00	7.800,00
29	30,00	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	39,60	FORTLEV	0,0000	38,00	1.140,00
30	40,00	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	76,60	FORTLEV	0,0000	75,00	3.000,00
31	20,00	U	LUVA PVC DE 100 MM - Especificação: LUVA PVC DE 100 MMLUVA PVC DE 100 MM	7,26	FORTLEV	0,0000	7,00	140,00
32	20,00	U	JOELHO PVC, DE 100 MM - Especificação: JOELHO PVC, DE 100 MM	22,50	FORTLEV	0,0000	22,00	440,00
33	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO. - Especificação: REGISTRO 3/4 COMPLETO.	26,93	TIGRE	0,0000	26,00	260,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 216

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
34	30,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M - Especificação: CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	77,60	FORTLEV	0,0000	75,00	2.250,00
35	30,00	U	TÊ PVC 4 POLEGADAS. - Especificação: TE PVC 4 POLEGADAS.	15,43	FORTLEV	0,0000	15,00	450,00
36	30,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS. - Especificação: Y PVC 4 POLEGADAS.	30,13	FORTLEV	0,0000	29,00	870,00
37	20,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40 - Especificação: RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	17,93	TIGRE	0,0000	17,00	340,00
38	30,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS. - Especificação: JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	3,83	FORTLEV	0,0000	3,70	111,00
39	30,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M - Especificação: TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	211,00	FORTLEV	0,0000	205,00	6.150,00
40	30,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL. - Especificação: SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	14,16	BLUKIT	0,0000	13,50	405,00
41	30,00	UN	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL. - Especificação: ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	48,26	DURIN	0,0000	47,00	1.410,00
42	30,00	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4 - Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	18,26	DURIN	0,0000	17,00	510,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 212

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
43	30,00	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2 - Especificação: TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	16,60	DURIN	0,0000	15,00	450,00
44	35,00	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M - Especificação: FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	5,83	TIGRE	0,0000	5,50	192,50
45	20,00	UN	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS. - Especificação: TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS.	21,60	TIGRE	0,0000	20,00	400,00
46	20,00	UN	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G . - Especificação: TUBO DE COLA DE SILICONE 50G .	9,00	MUNDIAL	0,0000	8,50	170,00
47	10.000,00	UN	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM . - Especificação: MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM .	2,85	PIETROBON	0,0000	2,70	27.000,00
48	20,00	UN	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS. - Especificação: COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS.	7,66	VONDER	0,0000	7,50	150,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 7

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
49	5,00	UN	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO. - Especificação: BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO.	259,66	SANTAMARINA	0,0000	250,00	1.250,00
50	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO - Especificação: REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIROREGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	47,93	LEKAT	0,0000	45,00	450,00
51	50,00	UN	FLANGE 25MM - Especificação: FLANGE 25MM	15,48	FORTLEV	0,0000	15,00	750,00
52	50,00	UN	FLAGE 40MM - Especificação: FLAGE 40MM	30,50	FORTLEV	0,0000	30,00	1.500,00
53	50,00	UN	FLANGE 32MM - Especificação: FLANGE 32MM	22,56	FORTLEV	0,0000	20,00	1.000,00
54	100,00	UN	JOELHO PVC 40MM - Especificação: JOELHO PVC 40MM	2,81	FORTLEV	0,0000	2,70	270,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 8

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
55	100,00	U	CAIXA DE DESCARGA - Especificação: CAIXA DE DESCARGA	43,86	ALUMASA	0,0000	43,00	4.300,00
56	100,00	UN	JOELHO PVC SOLDA 3/4 - Especificação: JOELHO PVC SOLDA 3/4	2,71	FORTLEV	0,0000	2,60	260,00
57	50,00	UN	REDUÇÃO 32/25 - Especificação: REDUÇÃO 32/25	2,13	FORTLEV	0,0000	2,00	100,00
							Total do Lote:	77.698,50
Lote: 3								
58	40,00	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL. - Especificação: FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,96	TIGRE	0,0000	12,00	480,00
59	40,00	U	PLUG MACHO. - Especificação: PLUG MACHO.	9,66	PEZZI	0,0000	9,50	380,00
60	40,00	U	PLUG FÊMEA. - Especificação: PLUG FÊMEA.	10,33	PEZZI	0,0000	10,00	400,00
61	20,00	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A. - Especificação: DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	53,66	SOPRANO	0,0000	48,00	960,00
62	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40 - Especificação: BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	15,00	G20	0,0000	14,00	560,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 220

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
63	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27 - Especificação: BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	7,66	G20	0,0000	7,50	300,00
64	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1,70	QUALYFLEX	0,0000	1,50	2.250,00
65	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	2,71	QUALYFLEX	0,0000	2,50	3.750,00
66	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	4,53	QUALYFLEX	0,0000	4,40	6.600,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 221

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
67	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	6,50	QUALYFLEX	0,0000	6,00	9.000,00
68	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	11,13	QUALYFLEX	0,0000	9,95	9.950,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
69	50,00	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	20,83	FAME	0,0000	20,00	1.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 023

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
70	50,00	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	27,63	FAME	0,0000	27,50	1.375,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
71	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	23,00	FAME	0,0000	22,00	880,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2025

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
72	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	30,33	FAME	0,0000	30,00	1.200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 226

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
73	40,00	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	14,00	FAME	0,0000	13,00	520,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 824

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
74	40,00	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	21,50	FAME	0,0000	20,00	800,00
75	400,00	M	CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS - Especificação: CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	2,65	QUALYFLEX	0,0000	2,50	1.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
76	300,00	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS. - Especificação: CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS.	1,65	FORTLEV	0,0000	1,50	450,00
77	30,00	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ. - Especificação: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ.	12,10	SOPRANO	0,0000	11,50	345,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 220

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
78	60,00	U	LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27 - Especificação: LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27	12,00	EMPALUX	0,0000	11,00	660,00
79	60,00	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27 - Especificação: LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	10,66	EMPALUX	0,0000	10,00	600,00
80	60,00	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27* - Especificação: LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	15,66	EMPALUX	0,0000	15,00	900,00
81	20,00	UN	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM - Especificação: CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	12,83	ENERBRAS	0,0000	12,00	240,00
82	200,00	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO - Especificação: CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	17,96	QUALYFLEX	0,0000	17,00	3.400,00
83	30,00	UN	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO - Especificação: CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	134,00	ZAGONEL	0,0000	130,00	3.900,00
84	30,00	UN	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W - Especificação: RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	47,60	ZAGONEL	0,0000	40,00	1.200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
85	25,00	UN	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL). - Especificação: PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	1.716,66	LAJESPADROEIRA	0,0000	1.700,00	42.500,00
86	45,00	UN	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W - Especificação: REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	126,60	EMPALUX	0,0000	125,00	5.625,00
							Total do Lote:	101.225,00
Lote: 4								
87	5.000,00	UN	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO - Especificação: TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	67,00	MULTILIT	0,0000	65,00	325.000,00
88	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA - Especificação: TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	18,90	MULTILIT	0,0000	18,00	108.000,00
89	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM - Especificação: CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	16,00	MULTILIT	0,0000	15,00	30.000,00
							Total do Lote:	463.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
90	400,00	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M - Especificação: M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	27,23	INOVA	0,0000	25,00	10.000,00
91	200,00	M²	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M - Especificação: M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	39,06	INOVA	0,0000	38,00	7.600,00
92	16,00	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL - Especificação: CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	406,26	FORTLEV	0,0000	398,00	6.368,00
93	1.000,00	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA. - Especificação: LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	5,30	LONAX	0,0000	5,00	5.000,00
							Total do Lote:	28.968,00
Lote: 6								
94	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	18,23	GERDAU	0,0000	17,00	170,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 832

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
95	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48 - Especificação: PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	18,23	GERDAU	0,0000	17,00	170,00
96	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	24,13	GERDAU	0,0000	22,00	660,00
97	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	18,23	GERDAU	0,0000	17,00	510,00
98	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	18,23	GERDAU	0,0000	17,00	510,00
99	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	22,90	GERDAU	0,0000	22,00	220,00
100	20,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	23,90	GERDAU	0,0000	22,00	440,00
101	2,00	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE - Especificação: ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	439,93	NELORE	0,0000	430,00	860,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo:	48/2025
Processo Licitatório:	48/2025
Data do Processo:	09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
102	2,00	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS - Especificação: ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	820,00	NELORE	0,0000	800,00	1.600,00
103	40,00	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO. - Especificação: ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	23,45	VILA	0,0000	22,00	880,00
104	100,00	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES - Especificação: PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	55,00	MISTER	0,0000	50,00	5.000,00
105	100,00	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES - Especificação: PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	77,50	MISTER	0,0000	75,00	7.500,00
106	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	28,95	GERDAU	0,0000	28,00	1.400,00
107	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	14,40	GERDAU	0,0000	14,00	700,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 234

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
108	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	43,45	GERDAU	0,0000	42,00	2.100,00
109	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	61,95	GERDAU	0,0000	60,00	3.000,00
110	100,00	UN	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS. - Especificação: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS.	100,50	GERDAU	0,0000	96,00	9.600,00
							Total do Lote:	35.320,00
Lote: 7								
111	30,00	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M - Especificação: FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	475,00	EKILON	0,0000	440,00	13.200,00
112	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO.. - Especificação: SERRA DE CORTAR FERRO..	9,26	NICHOLSON	0,0000	9,00	180,00
113	50,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO.. - Especificação: DISCO DE CORTAR FERRO..	4,16	STARRET	0,0000	4,00	200,00
114	20,00	UN	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM - Especificação: VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	31,60	MAX	0,0000	30,00	600,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 225

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
115	10,00	UN	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E - Especificação: PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	41,90	PANDOLFO	0,0000	41,00	410,00
116	10,00	UN	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA - Especificação: TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	19,43	ATOPY	0,0000	19,00	190,00
117	5,00	UN	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE - Especificação: COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	35,26	ATOPY	0,0000	34,00	170,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
118	8,00	UN	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20 - Especificação: CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	204,96	FISCHER	0,0000	204,00	1.632,00
119	10,00	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE - Especificação: LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	2,96	IRWIN	0,0000	2,90	29,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 227

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
120	50,00	UN	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML - Especificação: DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	9,83	FASTLUB	0,0000	9,70	485,00
121	10,00	UN	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8 - Especificação: ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	43,90	MTX	0,0000	42,00	420,00
122	10,00	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA - Especificação: FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	17,66	ADERE	0,0000	17,00	170,00
123	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4 - Especificação: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	10,95	GEDORE	0,0000	10,00	80,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 238

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
124	5,00	UN	3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora - Especificação: 3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora	500,00	ATOPY	0,0000	490,00	2.450,00
125	5,00	U	MARRETA OITAVADA 2KG - Especificação: MARRETA OITAVADA 2KG	67,33	PETROMIX	0,0000	65,00	325,00
126	5,00	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM - Especificação: FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	77,00	PANDOLFO	0,0000	75,00	375,00
127	5,00	U	MACHADO LENHADOR COM CABO - Especificação: MACHADO LENHADOR COM CABO	98,66	PANDOLFO	0,0000	96,00	480,00
128	5,00	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES - Especificação: RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	35,93	MAX	0,0000	35,00	175,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
129	10,00	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS - Especificação: FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	42,26	ATOPY	0,0000	40,00	400,00
130	15,00	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	48,23	PANDOLFO	0,0000	47,00	705,00
131	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	7,66	IRWIN	0,0000	7,50	150,00
132	8,00	U	FURADEIRA IMPACTO - Especificação: FURADEIRA IMPACTO	416,00	SKIL	0,0000	400,00	3.200,00
133	5,00	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO - Especificação: PARAFUSADEIRA SEM FIO	709,66	ATOPY	0,0000	650,00	3.250,00
134	5,00	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR - Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR	359,33	SKIL	0,0000	340,00	1.700,00
135	5,00	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM - Especificação: SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	473,00	DWT	0,0000	450,00	2.250,00
136	8,00	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM - Especificação: ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	183,00	GERDAU	0,0000	160,00	1.280,00
137	16,00	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG - Especificação: ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	22,50	VONDER	0,0000	21,00	336,00
138	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4 - Especificação: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	13,33	GEDORE	0,0000	13,00	104,00
139	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3 - Especificação: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	11,96	GEDORE	0,0000	11,00	88,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 210

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
140	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	7,63	IRWIN	0,0000	7,60	152,00
141	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	8,30	IRWIN	0,0000	8,00	160,00
142	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	9,83	IRWIN	0,0000	9,50	190,00
143	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	10,96	IRWIN	0,0000	10,50	210,00
144	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	17,73	IRWIN	0,0000	17,50	350,00
145	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	10,25	IRWIN	0,0000	10,00	200,00
146	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	9,46	IRWIN	0,0000	9,00	180,00
147	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	11,33	IRWIN	0,0000	11,00	220,00
148	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	15,63	IRWIN	0,0000	15,00	300,00
149	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	18,26	IRWIN	0,0000	17,50	350,00
150	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 4 MM	7,33	IRWIN	0,0000	6,80	136,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
151	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 5 MM	8,00	IRWIN	0,0000	7,50	150,00
152	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 6 MM	9,66	IRWIN	0,0000	8,50	170,00
153	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 8 MM	13,76	IRWIN	0,0000	12,50	250,00
154	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 10 MM	21,60	IRWIN	0,0000	20,00	400,00
							Total do Lote:	38.452,00
Lote: 8								
155	30,00	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML. - Especificação: ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	21,26		0,0000	0,00	0,00
156	500,00	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG - Especificação: CIMENTO, SC DE 50 KG	41,40		0,0000	0,00	0,00
157	200,00	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG) - Especificação: CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	17,95		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 212

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
158	200,00	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3 - Especificação: ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	14,56		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 243

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
159	30,00	UN	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS. - Especificação: REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	43,33		0,0000	0,00	0,00
160	25,00	UN	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM - Especificação: DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	12,90		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 244

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
161	10.000,00	UN	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM - Especificação: TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	1,90		0,0000	0,00	0,00
162	5.000,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM. - Especificação: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM.	1,00		0,0000	0,00	0,00
163	20,00	UN	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES - Especificação: FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	53,23		0,0000	0,00	0,00

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Folha: 35/35

Fornecedor: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTD**
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 36.198.556/0001-81 Inscrição Estadual: 9083910981
Telefone: 4235431624 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
164	10,00	UN	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO - Especificação: PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	588,33		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta 60 dias a contar da apresentação da proposta.

Total Geral: 789.654,50

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº

Total por Extenso: (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

PAULO FRONTIN, 28 de Junho de 2025

MARCELINO WOLLMANN NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	35,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE - Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	149,93	COLORBRAZ	0,0000	149,00	5.215,00
2	50,00	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE - Especificação: TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	549,93	COLORBRAZ	0,0000	549,93	27.496,50
3	10,00	GL	SELADOR ACRÍLICO, GALÃO DE 3,6 LITROS - Especificação: SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	52,93	COLORBRAZ	0,0000	40,00	400,00
4	10,00	UN	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO - Especificação: TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	574,66	VEDACIT	0,0000	400,00	4.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 247

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
5	20,00	UN	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM - Especificação: ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	13,93	ATLAS	0,0000	11,00	220,00
6	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 1 - Especificação: PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	5,43	ATLAS	0,0000	5,00	100,00
7	20,00	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5 - Especificação: PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	16,33	ATLAS	0,0000	16,33	326,60
8	20,00	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM - Especificação: ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	6,26	ATLAS	0,0000	5,00	100,00
9	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM - Especificação: ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	9,43	ATLAS	0,0000	8,00	160,00
10	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM - Especificação: ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	12,66	ATLAS	0,0000	12,60	252,00
11	50,00	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS - Especificação: SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	19,66	FARBEN	0,0000	18,00	900,00
12	40,00	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS - Especificação: CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	41,66	ATLAS	0,0000	40,00	1.600,00
13	15,00	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM - Especificação: LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	118,50	MISTER	0,0000	118,50	1.777,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
14	15,00	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM - Especificação: CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	25,93	ATLAS	0,0000	23,00	345,00
15	20,00	UN	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML - Especificação: BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	10,83	ATLAS	0,0000	9,50	190,00
16	30,00	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M - Especificação: FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	14,30	EUROCEL	0,0000	14,30	429,00
17	30,00	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M - Especificação: FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	13,75	EUROCEL	0,0000	13,75	412,50
18	25,00	UN	MASSA CORRIDA 25 KG - Especificação: MASSA CORRIDA 25 KG	74,40	SS REVESTIMENT	0,0000	55,00	1.375,00
							Total do Lote:	45.299,10
Lote: 2								
19	20,00	UN	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½ - Especificação: TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	223,00	DURIN	0,0000	150,00	3.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 219

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
20	20,00	UN	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½ - Especificação: RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	39,56	DURIN	0,0000	29,90	598,00
21	20,00	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM - Especificação: SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	12,93	DURIN	0,0000	12,50	250,00
22	100,00	U	JOELHO PVC - 3/4 - Especificação: JOELHO PVC - 3/4	1,33	PLASTILIT	0,0000	1,00	100,00
23	50,00	U	TÊ 3/4 EM PVC - Especificação: TÊ 3/4 EM PVC	2,00	PLASTILIT	0,0000	1,50	75,00
24	50,00	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA - Especificação: JOELHO 3/4 P/ MEIA	4,60	PLASTILIT	0,0000	3,00	150,00
25	30,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M - Especificação: TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	77,60	PLASTILIT	0,0000	70,00	2.100,00
26	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M - Especificação: TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	24,93	PLASTILIT	0,0000	22,00	2.200,00
27	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS	51,26	PLASTILIT	0,0000	50,00	5.000,00
28	100,00	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS	82,93	PLASTILIT	0,0000	81,00	8.100,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 250

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
29	30,00	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	39,60	PLASTILIT	0,0000	36,00	1.080,00
30	40,00	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS - Especificação: TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	76,60	PLASTILIT	0,0000	70,00	2.800,00
31	20,00	U	LUVA PVC DE 100 MM - Especificação: LUVA PVC DE 100 MMLUVA PVC DE 100 MM	7,26	PLASTILIT	0,0000	5,00	100,00
32	20,00	U	JOELHO PVC, DE 100 MM - Especificação: JOELHO PVC, DE 100 MM	22,50	PLASTILIT	0,0000	6,00	120,00
33	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO. - Especificação: REGISTRO 3/4 COMPLETO.	26,93	PLASTILIT	0,0000	9,00	90,00
34	30,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M - Especificação: CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	77,60	PLASTILIT	0,0000	70,00	2.100,00
35	30,00	U	TÊ PVC 4 POLEGADAS. - Especificação: TE PVC 4 POLEGADAS.	15,43	PLASTILIT	0,0000	12,00	360,00
36	30,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS. - Especificação: Y PVC 4 POLEGADAS.	30,13	PLASTILIT	0,0000	25,00	750,00
37	20,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40 - Especificação: RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	17,93	HERC	0,0000	15,00	300,00
38	30,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS. - Especificação: JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	3,83	PLASTILIT	0,0000	3,00	90,00
39	30,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M - Especificação: TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	211,00	PLASTILIT	0,0000	190,00	5.700,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 33

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo:	**48/2025**
Processo Licitatório:	**48/2025**
Data do Processo:	**09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
40	30,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL. - Especificação: SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	14,16	HERC	0,0000	14,10	423,00
41	30,00	UN	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL. - Especificação: ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	48,26	DURIN	0,0000	39,90	1.197,00
42	30,00	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4 - Especificação: TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	18,26	DURIN	0,0000	16,00	480,00
43	30,00	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2 - Especificação: TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	16,60	DURIN	0,0000	16,00	480,00
44	35,00	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M - Especificação: FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	5,83	GOOL	0,0000	2,50	87,50
45	20,00	UN	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS. - Especificação: TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS.	21,60	TIGRE	0,0000	19,90	398,00
46	20,00	UN	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G . - Especificação: TUBO DE COLA DE SILICONE 50G .	9,00	MUNDIAL PRIME	0,0000	8,90	178,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 252

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: 48/2025
Processo Licitatório: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
47	10.000,00	UN	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM . - Especificação: MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM .	2,85	LEALPLASTIC	0,0000	2,85	28.500,00
48	20,00	UN	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS. - Especificação: COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS.	7,66	GARRA	0,0000	7,50	150,00
49	5,00	UN	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO. - Especificação: BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO.	259,66	LOGASA	0,0000	255,00	1.275,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 253

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
50	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO - Especificação: REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIROREGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	47,93	LEKAT	0,0000	36,00	360,00
51	50,00	UN	FLANGE 25MM - Especificação: FLANGE 25MM	15,48	PLASTILIT	0,0000	9,90	495,00
52	50,00	UN	FLAGE 40MM - Especificação: FLAGE 40MM	30,50	PLASTILIT	0,0000	23,50	1.175,00
53	50,00	UN	FLANGE 32MM - Especificação: FLANGE 32MM	22,56	PLASTILIT	0,0000	17,50	875,00
54	100,00	UN	JOELHO PVC 40MM - Especificação: JOELHO PVC 40MM	2,81	PLASTILIT	0,0000	1,50	150,00
55	100,00	U	CAIXA DE DESCARGA - Especificação: CAIXA DE DESCARGA	43,86	ALUMASA	0,0000	43,80	4.380,00
56	100,00	UN	JOELHO PVC SOLDA 3/4 - Especificação: JOELHO PVC SOLDA 3/4	2,71	PLASTILIT	0,0000	1,50	150,00
57	50,00	UN	REDUÇÃO 32/25 - Especificação: REDUÇÃO 32/25	2,13	PLASTILIT	0,0000	2,00	100,00
							Total do Lote:	75.916,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 254

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
58	40,00	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL. - Especificação: FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,96	FAME	0,0000	9,90	396,00
59	40,00	U	PLUG MACHO. - Especificação: PLUG MACHO.	9,66	PEZZI	0,0000	9,00	360,00
60	40,00	U	PLUG FÊMEA. - Especificação: PLUG FÊMEA.	10,33	PEZZI	0,0000	9,00	360,00
61	20,00	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A. - Especificação: DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	53,66	SOPRANO	0,0000	45,00	900,00
62	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40 - Especificação: BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	15,00	FOXLUX	0,0000	15,00	600,00
63	40,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27 - Especificação: BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	7,66	FERTAK	0,0000	7,66	306,40
64	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1,70	QUALYFLEX	0,0000	1,65	2.475,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 255

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
65	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	2,71	QUALYFLEX	0,0000	2,55	3.825,00
66	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	4,53	QUALYFLEX	0,0000	4,35	6.525,00
67	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	6,50	QUALYFLEX	0,0000	6,20	9.300,00
68	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - Especificação: CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	11,13	QUALYFLEX	0,0000	10,50	10.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 256

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Folha: 11/33

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
69	50,00	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	20,83	FAME	0,0000	18,00	900,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 257

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
70	50,00	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	27,63	FAME	0,0000	25,00	1.250,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 258

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo:	**48/2025**
Processo Licitatório:	**48/2025**
Data do Processo:	**09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
71	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	23,00	FAME	0,0000	22,00	880,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
72	40,00	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	30,33	FAME	0,0000	29,90	1.196,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 260

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
73	40,00	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	14,00	FAME	0,0000	14,00	560,00
74	40,00	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - Especificação: CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	21,50	FAME	0,0000	19,00	760,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 261

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
75	400,00	M	CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS - Especificação: CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	2,65	QUALYFLEX	0,0000	2,55	1.020,00
76	300,00	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS. - Especificação: CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS.	1,65	FORTLEV	0,0000	1,20	360,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 262

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
77	30,00	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ. - Especificação: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ.	12,10	FAME	0,0000	12,00	360,00
78	60,00	U	LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27 - Especificação: LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27	12,00	RAJIX	0,0000	8,00	480,00
79	60,00	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27 - Especificação: LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	10,66	LUMANTI	0,0000	9,00	540,00
80	60,00	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27* - Especificação: LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	15,66	RAJIX	0,0000	15,66	939,60
81	20,00	UN	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM - Especificação: CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	12,83	FAME	0,0000	11,90	238,00
82	200,00	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO - Especificação: CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	17,96	QUALYFLEX	0,0000	17,70	3.540,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 263

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
83	30,00	UN	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO - Especificação: CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	134,00	ZAGONEL	0,0000	134,00	4.020,00
84	30,00	UN	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W - Especificação: RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	47,60	ZAGONEL	0,0000	46,00	1.380,00
85	25,00	UN	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL). - Especificação: PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	1.716,66	FRITZ	0,0000	1.700,00	42.500,00
86	45,00	UN	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W - Especificação: REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	126,60	RAJIX	0,0000	115,00	5.175,00
							Total do Lote:	101.646,00
Lote: 4								
87	5.000,00	UN	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO - Especificação: TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	67,00	IMBRALIT	0,0000	66,00	330.000,00
88	6.000,00	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA - Especificação: TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	18,90	IMBRALIT	0,0000	18,90	113.400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
89	2.000,00	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM - Especificação: CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	16,00	IMBRALIT	0,0000	16,00	32.000,00
							Total do Lote:	475.400,00
Lote: 5								
90	400,00	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M - Especificação: M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	27,23	PLASTILIT	0,0000	27,00	10.800,00
91	200,00	M²	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M - Especificação: M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	39,06	PLASTILIT	0,0000	39,00	7.800,00
92	16,00	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL - Especificação: CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	406,26	FORTLEV	0,0000	340,00	5.440,00
93	1.000,00	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA. - Especificação: LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	5,30	DECKER	0,0000	5,30	5.300,00
							Total do Lote:	29.340,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 265

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
94	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	18,23	GERDAU	0,0000	17,00	170,00
95	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48 - Especificação: PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	18,23	GERDAU	0,0000	17,00	170,00
96	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	24,13	GERDAU	0,0000	22,00	660,00
97	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	18,23	GERDAU	0,0000	16,00	480,00
98	30,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	18,23	GERDAU	0,0000	17,00	510,00
99	10,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	22,90	GERDAU	0,0000	22,00	220,00
100	20,00	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12 - Especificação: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	23,90	GERDAU	0,0000	23,00	460,00
101	2,00	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE - Especificação: ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	439,93	RESENDE	0,0000	420,00	840,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
102	2,00	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS - Especificação: ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	820,00	GERDAU	0,0000	800,00	1.600,00
103	40,00	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO. - Especificação: ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	23,45	VILA	0,0000	17,00	680,00
104	100,00	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES - Especificação: PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	55,00	MISTER	0,0000	45,00	4.500,00
105	100,00	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES - Especificação: PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	77,50	MISTER	0,0000	60,00	6.000,00
106	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	28,95	COSTAFERRO	0,0000	25,00	1.250,00
107	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	14,40	COSTAFERRO	0,0000	12,90	645,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** 42 3543-1210
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo:	**48/2025**
Processo Licitatório:	**48/2025**
Data do Processo:	**09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
108	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	43,45	COSTAFERRO	0,0000	37,00	1.850,00
109	50,00	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS - Especificação: BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	61,95	COSTAFERRO	0,0000	55,00	2.750,00
110	100,00	UN	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS. - Especificação: BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS.	100,50	COSTAFERRO	0,0000	92,00	9.200,00
							Total do Lote:	31.985,00
Lote: 7								
111	30,00	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M - Especificação: FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	475,00	WIPEK	0,0000	425,00	12.750,00
112	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO.. - Especificação: SERRA DE CORTAR FERRO..	9,26	NICHOLSON	0,0000	9,00	180,00
113	50,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO.. - Especificação: DISCO DE CORTAR FERRO..	4,16	VILA	0,0000	3,00	150,00
114	20,00	UN	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM - Especificação: VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	31,60	SCHNEIDER	0,0000	31,50	630,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 268

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo:	**48/2025**
Processo Licitatório:	**48/2025**
Data do Processo:	**09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
115	10,00	UN	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E - Especificação: PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	41,90	PARABONI	0,0000	39,90	399,00
116	10,00	UN	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA - Especificação: TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	19,43	MISTER	0,0000	17,00	170,00
117	5,00	UN	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE - Especificação: COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	35,26	PACETTA	0,0000	35,00	175,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 269

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
118	8,00	UN	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20 - Especificação: CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	204,96	MAESTRO	0,0000	175,00	1.400,00
119	10,00	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE - Especificação: LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	2,96	IRWIN	0,0000	2,40	24,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
120	50,00	UN	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML - Especificação: DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	9,83	LUBFAST	0,0000	9,50	475,00
121	10,00	UN	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8 - Especificação: ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	43,90	MISTER	0,0000	35,00	350,00
122	10,00	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA - Especificação: FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	17,66	EUROCEL	0,0000	16,50	165,00
123	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4 - Especificação: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	10,95	WORKER	0,0000	9,00	72,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
124	5,00	UN	3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora - Especificação: 3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora	500,00	ATOPY	0,0000	500,00	2.500,00
125	5,00	U	MARRETA OITAVADA 2KG - Especificação: MARRETA OITAVADA 2KG	67,33	PETROPOLIS	0,0000	62,00	310,00
126	5,00	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM - Especificação: FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	77,00	PETROPOLIS	0,0000	77,00	385,00
127	5,00	U	MACHADO LENHADOR COM CABO - Especificação: MACHADO LENHADOR COM CABO	98,66	PARABONI	0,0000	98,00	490,00
128	5,00	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES - Especificação: RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	35,93	SCHNEIDER	0,0000	33,00	165,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
129	10,00	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS - Especificação: FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	42,26	FAMASTIL	0,0000	28,00	280,00
130	15,00	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M - Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	48,23	PARABONI	0,0000	42,00	630,00
131	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	7,66	STANLEY	0,0000	6,50	130,00
132	8,00	U	FURADEIRA IMPACTO - Especificação: FURADEIRA IMPACTO	416,00	VONDER	0,0000	390,00	3.120,00
133	5,00	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO - Especificação: PARAFUSADEIRA SEM FIO	709,66	WORKER	0,0000	499,00	2.495,00
134	5,00	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR - Especificação: ESMERILHADEIRA ANGULAR	359,33	MENEGOTTI	0,0000	320,00	1.600,00
135	5,00	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM - Especificação: SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	473,00	MENEGOTTI	0,0000	390,00	1.950,00
136	8,00	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM - Especificação: ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	183,00	GERDAU	0,0000	175,00	1.400,00
137	16,00	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG - Especificação: ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	22,50	LYNUS	0,0000	22,50	360,00
138	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4 - Especificação: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	13,33	WORKER	0,0000	12,00	96,00
139	8,00	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3 - Especificação: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	11,96	WORKER	0,0000	9,50	76,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 273

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
140	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	7,63	STANLEY	0,0000	6,00	120,00
141	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	8,30	STANLEY	0,0000	6,00	120,00
142	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	9,83	STANLEY	0,0000	8,00	160,00
143	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	10,96	STANLEY	0,0000	8,00	160,00
144	20,00	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM - Especificação: BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	17,73	STANLEY	0,0000	15,00	300,00
145	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	10,25	STANLEY	0,0000	6,00	120,00
146	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	9,46	STANLEY	0,0000	7,00	140,00
147	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	11,33	STANLEY	0,0000	9,00	180,00
148	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	15,63	STANLEY	0,0000	12,00	240,00
149	20,00	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM - Especificação: BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	18,26	STANLEY	0,0000	15,00	300,00
150	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 4 MM	7,33	STANLEY	0,0000	6,00	120,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
151	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 5 MM	8,00	STANLEY	0,0000	7,00	140,00
152	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 6 MM	9,66	STANLEY	0,0000	8,00	160,00
153	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 8 MM	13,76	STANLEY	0,0000	13,50	270,00
154	20,00	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM - Especificação: BROCA PARA MADEIRA 10 MM	21,60	STANLEY	0,0000	19,00	380,00
							Total do Lote:	35.837,00
Lote: 8								
155	30,00	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML. - Especificação: ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	21,26	MISTER	0,0000	20,00	600,00
156	500,00	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG - Especificação: CIMENTO, SC DE 50 KG	41,40	VOTORAN	0,0000	41,40	20.700,00
157	200,00	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG) - Especificação: CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	17,95	BOAVISTA	0,0000	17,00	3.400,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
158	200,00	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3 - Especificação: ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	14,56	DUTRACOLLA	0,0000	13,00	2.600,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 276

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
159	30,00	UN	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS. - Especificação: REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	43,33	VOTORAN	0,0000	35,00	1.050,00
160	25,00	UN	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM - Especificação: DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	12,90	NACIONAL	0,0000	12,00	300,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 277

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
161	10.000,00	UN	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM - Especificação: TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	1,90	PECH	0,0000	1,90	19.000,00
162	5.000,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM. - Especificação: BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM.	1,00	CONCRETIZE	0,0000	1,00	5.000,00
163	20,00	UN	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES - Especificação: FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	53,23	SOPRANO	0,0000	52,00	1.040,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 3543-1210**
Rui Barbosa
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Pregão presencial
Nº.: 7/2025 - PR

Processo Administrativo: **48/2025**
Processo Licitatório: **48/2025**
Data do Processo: **09/06/2025**

Fornecedor: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 03.894.152/0001-73 Inscrição Estadual: 3030022350
Telefone: 4235431201 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
164	10,00	UN	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO - Especificação: PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	588,33	BMAD	0,0000	535,00	5.350,00

Total do Lote: 59.040,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 854.463,60

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Total por Extenso: (oitocentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

PAULO FRONTIN, 30 de Junho de 2025

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
SÓCIO

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 280

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81 – NIRE 41209262773

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I.,SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48, Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-6, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209262773, por despacho em 30/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.198.556/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – . A Sócia ADRIANA DOLINSKI SATES, retira-se da sociedade vendendo 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade: MARCELINO WOLLMANN NETO, brasileiro, nascido em 05/08/1987, natural de União da Vitória, PR., solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019.6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000.

Cláusula Segunda: O sócio RENATO SATES, vende 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade neste ato: MARCELINO WOLLMANN NETO

Cláusula Terceira: O capital social de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RENATO SATES	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**
MARCELINO WOLLMANN NETO	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO SATES E MARCELINO WOLLMANN NETO, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Clausula Quinta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Clausula Sexta – A sócia retirante e o sócio remanescente concedem ao sócio ingressante na sociedade neste ato, plena, geral e rasa quitação pela venda e transferência de suas quotas

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 282

Clausula Sétima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

CNPJ 36.198.556/0001-81

NIRE 41209262773

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I.,SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. MARCELINO WOLLMANN NETO, brasileiro, nascido em 05/08/1987, natural de União da Vitória, PR., solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019.6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000.

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

RENATO SATES	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**
MARCELINO WOLLMANN NETO	**80.000 QUOTAS**	**R$ 80.000,00**

Clausula Terceira: .O objeto será: Comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comercio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 283

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO SATES E MARCELINO WOLLMANN NETO, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 284

Clausula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2020

RENATO SATES

MARCELINO WOLLMANN NETO

ADRIANA DOLINSKI SATES

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 285

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço POR VERDADEIRA a firma "ADRIANA DOLINSKI SATES"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin-PR, 24 de Agosto de 2020

Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc.Juram. Subst.
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo funarpen:FG...
consulte este selo em www.funarpen.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço POR VERDADEIRA a firma "RENATO SATES"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin-PR, 24 de Agosto de 2020.

Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc.Juram. Subst.
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo funarpen:dGyaY...
consulte este selo em www.funarpen.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

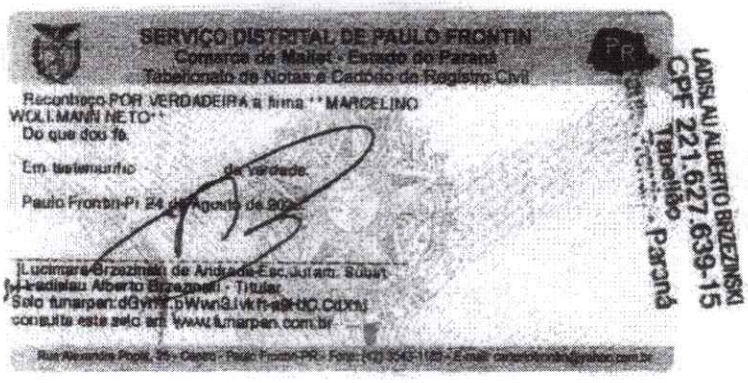
SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço POR VERDADEIRA a firma "MARCELINO WOLLMANN NETO"
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin-PR, 24 de Agosto de 2020.

Lucimara Brzezinski de Andrade-Esc.Juram. Subst.
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Selo funarpen:dGyaY...
consulte este selo em www.funarpen.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 15:17 SOB Nº 20204840929.
PROTOCOLO: 204840929 DE 25/08/2020 15:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003974197. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 286

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA **Fls. 01**

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I.,SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48, Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-6, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA e terá sede e domicilio na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social será R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160 mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RENATO SATES	**Quotas 90.000**	**R$ 90.000,00**
ADRIANA DOLINSKI SATES	**Quotas 70.000**	**R$ 70.000,00**

Clausula Terceira - O objeto será . Comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping.. Comercio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio, RENATO SATES com os poderes e atribuições de Administrador autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 287

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - **Fica eleito o foro de** Mallet para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2020.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RENATO SATES

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ADRIANA DOLINSKI SATES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 28

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por VERDADEIRA firma de ADRIANA DOLINSKI SATES, RENATO SATES

Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin, 28 de Janeiro de 2020

[ ] Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelião
[x] Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Jur. Substituta
Selo digital: EDehU_jZn3_IvkfQ:PaHJC:aTe4T

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047.451.069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 284

...fica ciente à comprovação de sua ausência nas respectivas portais.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/06/2025 - 07 17 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90839109-81** **Inscrição CNPJ 36.198.556/0001-81**
Nome Empresarial	**Comercio de Materiais de Construcao Casa Grande Ltda**
Endereço	Rua 14 de Dezembro, 385. Centro 84635-000 - Paulo Frontin - PR
Telefone	(42)3543-1624
E-mail	ESCRITORIOHORIZONTE@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4623-1/06 - Comercio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas 4623-1/09 - Comercio Atacadista de Alimentos para Animais 4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agricolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/06 - Comercio Varejista de Pedras para Revestimento 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	01/2020
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2020
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.198.556/0001-81 MATRIZ		30/01/2020

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL SERTAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	385	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.635-000	CENTRO	PAULO FRONTIN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3543-1624

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **18:41:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 291

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **26/06/2025 - 18:45:36**

CNPJ:	36.198.556/0001-81	**Inscrição Estadual:**	90839109-81
Nome Empresarial:	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA 14 DE DEZEMBRO		
Número:	385	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PAULO FRONTIN	**UF:**	PR
CEP:	84.635-000	**Telefone:**	(42)3543-1624
E-mail:	ESCRITORIOHORIZONTE@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
Início das Atividades:	01/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 292

Data: 26/06/2025 08h13min

Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
2480	26/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA CNPJ: 36198556000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19144 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA
Endereço: Rua 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CW8QPY6B1UDZRVX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 26 de Junho de 2025

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 293

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037122270-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.198.556/0001-81**
Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/06/2025 08:04:54)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 294

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:56 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2025.
Código de controle da certidão: **F89B.A3DB.0B7E.E5EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 295

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.198.556/0001-81
Certidão nº: 36036459/2025
Expedição: 26/06/2025, às 08:09:12
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.198.556/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 296

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.198.556/0001-81
Razão Social: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA
Endereço: R 14 DE DEZEMBRO 385 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061206555476901279

Informação obtida em 26/06/2025 18:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 297

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.° 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.°, caput, da Lei n.° 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.°, § 3.° da Lei n.° 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n°. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n°. ACÓRDÃO N° 2745/10 – Tribunal Pleno, do processo n°: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2025.

MARCELINO WOLLMANN NETO
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Estado do Paraná
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 298

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2025

DECLARAÇÃO

Comercio de Materiais de Construção Casa Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 36.198.556/0001-81, sediada na Rua 14 de Dezembro, 385, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2025.

MARCELINO WOLLMANN NETO
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81

CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 299

VIVERLAB Análises Clínicas

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA,34,CENTRO DE PAULO FRONTIN- PR

CNPJ: 33.604.336/0001-12 CEP: 84635-000 TEL: (42) 9 9808 1533

ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA

VIVERLAB Análises Clínicas, empresa inscrita no CNPJ sob n° 33.604.336/0001-12 atesta para os devidos fins que a empresa: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA estabelecida nesta cidade de Paulo Frontin,Estadodo Paraná, sito a RUA 14 DE DEZEMBRO n° 385,Bairro CENTRO, inscrita no CNPJsob n° 36.198.556/0001-81, nos forneceu serviços compatíveis com o objetivo do PregãoNº.07/2025, Esclarecemos ainda que os produtos eserviços apresentaram uma ótima qualidade técnica, tendo sidos concluídos em perfeitas circunstâncias, tendo a empresa cumprido fielmente com suasobrigações, entregando na data correta.

Para que se produza os devidos efeitos legais,Firmamos o presente atestado.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2025.

Dra. Ilze Mayra Karpovicz
CRF/PR 21.565

VIVERLAB Análises Clínicas
CNPJ: 33.604.336/0001-12

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 300

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

CNPJ: 36.198.556/0001-81

Local da Sede: Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MALLET, 13 de maio de 2025

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.9272.72ICBCCI.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 301

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90839109-81	36.198.556/0001-81	01/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA**

Título do Estabelecimento **COMERCIAL SERTAO**

Endereço do Estabelecimento **RUA 14 DE DEZEMBRO, 385 - CENTRO - CEP 84635-000**
FONE: (42) 3543-1624

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 01/2020**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.406.599-57	RENATO SATES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	052.120.439-99	MARCELINO WOLLMANN NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/07/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90839109-81

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2025 9:41:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 302

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12510355243 em 26/06/2025, protocolo 253124069. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
Número de Registro:	41209262773
CNPJ:	36198556000181
Munícipio:	Paulo Frontin

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17037344915	JOEL GROSSMANN CORDEIRO	PR031056
36198556000181	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2025 22:09 SOB Nº 20253124069.
PROTOCOLO: 253124069 DE 26/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510355243. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/06/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 303

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.114.947,90**
ATIVO CIRCULANTE	**2.753.947,90**
DISPONÍVEL	**61.361,90**
CAIXA	**61.361,90**
CAIXA GERAL	61.361,90
ESTOQUE	**2.692.586,00**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.692.586,00**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	2.692.586,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**361.000,00**
IMOBILIZADO	**361.000,00**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**246.000,00**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	246.000,00
VEÍCULOS	**115.000,00**
VEÍCULOS	115.000,00

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 304

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**3.114.947,90**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.680.041,86**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**200.000,00**
EMPRÉSTIMOS	**200.000,00**
EMPRÉSTIMO JUNTO A PESSOA FISICA	200.000,00
FORNECEDORES	**2.464.784,29**
FORNECEDORES	**2.464.784,29**
FORNECEDOR DIVERSOS	2.464.784,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**9.510,57**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**9.510,57**
SIMPLES A RECOLHER	9.510,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**5.747,00**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**5.029,42**
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.029,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**717,58**
INSS A RECOLHER	717,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**434.906,04**
CAPITAL SOCIAL	**160.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**160.000,00**
CAPITAL SOCIAL	160.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**274.906,04**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**274.906,04**
LUCROS ACUMULADOS	274.906,04

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Tecnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 305

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.320.226,74	1.320.226,74
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(83.084,24)	(83.084,24)
RECEITA LÍQUIDA		1.237.142,50
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.148.448,08)	(1.148.448,08)
LUCRO BRUTO		88.694,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(488,24)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(220,68)	
PRÓ-LABORE	(68.964,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.400,00)	
[illegible]OGRAMA DO SOFTWARE WLE	(2.400,00)	(74.472,92)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BRINDES BONIFICAÇÃO	3.995,60	3.995,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		18.217,10

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Tecnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.753.947,90 + 0,00	1,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.680.041,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.753.947,90	1,03
	Passivo Circulante	2.680.041,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.114.947,90	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.680.041,86 + 0,00	

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Tecnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 307

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARAÇÃO

Comercial Agropecuária Boi Crioulo, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, sediada na Rua 22 de Janeiro,838, centro, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 23 de Junho de 2025

Eduardo Dallazem Bueno

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 394

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ 82.505.074/0001-44 - NIRE 41202538587

1. **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO**, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **MIHAIL MARINHUK,** brasileiro, natural de Curitiba, PR, Solteiro, nascido em 18/04/1981, empresário, CPF sob nº 039.899.989-94, Carteira de Identidade RG 7.914.117-8, I.I. PR, Residente e domiciliado na Rua Pedro Hoinacki, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** , com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/04/1991, e ultimo arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **MIHAIL MARINHUK**, retira-se da sociedade vendendo 285 quotas (duzentos e oitenta e cinco quotas) no valor de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais reais) ao sócio que ingressa neste ato: **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/07/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O capital social de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R$ 285,00

Clausula Terceira – O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comercio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas, rações e concentrados para animais.

Cláusula Quarta – Fica neste ato alterado o porte da empresa de: MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A sociedade declara sob a pena da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968375. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin – PROCESSO Nº 310

...e impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos bancos...

Clausula Quinta - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO** e **EDUARDO DALLAZEM BUENO,** com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ: 82.505.074/0001-44
NIRE 41202538587

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, brasileiro, natural de Lages, SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 449.081.489-53 Carteira de Identidade RG sob nº 8/R-1.065.240, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 300, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. E **EDUARDO DALLAZEM BUENO**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 29/09/1992, CPF sob nº 085.998.279-36, Carteira de Identidade RG 10.553.796-4, I.I. PR, residente e domiciliado na Avenida Esperança, nº 01, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA** , com sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202538587, por despacho em 29/01/1991, e ultimo arquivamento em 08/01/2014, sob nº 20140356797, Inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 190.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 190.000 quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos endereços indicados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 311

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R$)
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO	99,85%	189.715	R$ 189.715,00
EDUARDO DALLAZEM BUENO	0,15%	285	R$ 285,00

Clausula Terceira – O Objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens, ferramentas, medicamentos veterinários, tintas, materiais para pintura, pedras para revestimentos, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping. Comercio atacadista de fertilizantes, corretivos de solo, sementes agrícolas, defensivos agrícolas e rações e concentrados para animais.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 *de Abril de 1991 e seu prazo é indeterminado.*

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO e EDUARDO DALLAZEM BUENO,** com poderes e atribuições de administradores, autorizando individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 312

Clausula Décima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 25 de Maio de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO

MIHAIL MARINHUK

RECONHECIMENTO DE FIRMA

EDUARDO DALLAZEM BUENO

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
PR

Reconheço a firma por VERDADEIRA de "MIHAIL MARINHUK, ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO, EDUARDO DALLAZEM BUENO".
Dou fé.
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 26 de Junho de 2018.
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
Selo Digital: vDUP4 . EvGLw . mPOuX = a6JRt . P6jvA
Consulte este selo em: http://funarpen.com.br

PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE RAMOS, 25 - CENTRO
CEP 84.935-000 - PAULO FRONTIN - PR
75.213.355/0001-63

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047.451.069-71

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:16 SOB Nº 20183117093.
PROTOCOLO: 183117093 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802968975. NIRE: 41202538587.
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 313

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Empresa: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**
Inscrição: 82.505.074/0001-44
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0018
Emissão: 25/06/2025
Hora: 15:57:31

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.120.954,97 + 0,00	7,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.316,57 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.120.954,97	7,46
	Passivo Circulante	150.316,57	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.155.378,60	7,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.316,57 + 0,00	

ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO
ADMINISTRADOR
CPF: 449.081.489-53

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - Paulo Frontin/PR
CEP 84.635-000 Fone: 42 3543-1218

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 314

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 82.505.074/0001-44

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
NIRE	41202538587
CNPJ	82.505.074/0001-44
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PAULO FRONTIN
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154230

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154230
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.6A.1A.62.60.42.F6.E2.A7.83.48.8B.99.7C.3A.FA.56.43.8D.E7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 315

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 82.505.074/0001-44

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.468.837,26	R$ 1.243.104,54
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.468.837,26	R$ 1.243.104,54
(-) DEDUÇÕES		R$ (40.965,76)	R$ (35.404,50)
(-) (-) ICMS		R$ (25.552,74)	R$ (16.133,62)
(-) (-) COFINS		R$ (12.663,67)	R$ (15.833,37)
(-) (-) PIS		R$ (2.749,35)	R$ (3.437,51)
(-) CMV		R$ (1.200.275,53)	R$ (964.414,43)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.200.275,53)	R$ (964.414,43)
LUCRO BRUTO		R$ 227.595,97	R$ 243.285,61
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (217.217,70)	R$ (231.926,63)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (51.322,82)	R$ (44.521,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (98.351,32)	R$ (88.288,69)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.033,00)	R$ (12.033,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (28.269,65)
(-) FÉRIAS		R$ (9.775,07)	R$ (10.515,18)
(-) INSS		R$ (31.693,42)	R$ (27.881,02)
(-) FGTS		R$ (8.632,16)	R$ (10.386,35)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (5.626,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.959,91)	R$ (955,52)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.800,00)	R$ (1.800,00)
(-) PROGRAMA DO SOFTWARE WLE		R$ (1.650,00)	R$ (1.650,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 495,53	R$ 190,39
RENDIMENTOS DA APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 495,53	R$ 190,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.676,70	R$ 5.201,09
BONIFICAÇÃO		R$ 4.676,70	R$ 5.201,09
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 15.550,50	R$ 16.750,46
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (3.732,13)	R$ (4.020,11)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.399,55)	R$ (1.507,54)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (2.332,58)	R$ (2.512,57)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 11.818,37	R$ 12.730,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.6A.1A.62.60.42.F6.E2.A7.83.48.8B.99.7C.3A.FA.56.43.8D.E7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 216

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 82.505.074/0001-44

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.363.954,58	R$ 1.155.378,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.329.530,95	R$ 1.120.954,97
DISPONÍVEL		R$ 413.614,31	R$ 168.533,44
CAIXA		R$ 355.448,88	R$ 143.512,99
CAIXA GERAL		R$ 355.448,88	R$ 143.512,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 39.452,68	R$ 24.004,46
BANCO DO BRASIL		R$ 39.452,68	R$ 0,00
BANCO SICOOB CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 24.004,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 18.712,75	R$ 1.015,99
APLICAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO SICOOB		R$ 647,47	R$ 665,66
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R$ 18.065,28	R$ 350,33
CLIENTES		R$ 152.911,02	R$ 107.505,69
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 152.911,02	R$ 107.505,69
CLIENTE DIVERSO		R$ 152.911,02	R$ 107.505,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 673,53	R$ 723,64
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 673,53	R$ 723,64
IRRF A RECUPERAR		R$ 673,53	R$ 723,64
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 762.332,09	R$ 844.192,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 762.332,09	R$ 844.192,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 762.332,09	R$ 844.192,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 34.423,63	R$ 34.423,63
IMOBILIZADO		R$ 34.423,63	R$ 34.423,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.188,83	R$ 3.188,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 3.188,83	R$ 3.188,83
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 31.234,80	R$ 31.234,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 31.234,80	R$ 31.234,80
PASSIVO		R$ 1.363.954,58	R$ 1.155.378,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 221.622,90	R$ 150.316,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.6A.1A.62.60.42.F6.E2.A7.83.48.8B.99.7C.3A.FA.56.43.8D.E7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 317

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 82.505.074/0001-44

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 139.155,36	R$ 60.464,77
FORNECEDORES		R$ 139.155,36	R$ 60.464,77
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 139.155,36	R$ 60.464,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 28.453,52	R$ 44.287,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 28.453,52	R$ 44.287,51
ICMS A RECOLHER		R$ 12.861,05	R$ 15.103,74
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 2.332,58	R$ 2.512,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.399,55	R$ 1.507,54
IRRF A RECOLHER		R$ 7.153,87	R$ 7.153,87
PIS A RECOLHER		R$ 767,90	R$ 3.140,12
COFINS A RECOLHER		R$ 3.536,99	R$ 14.463,59
FUNRURAL A RECOLHER		R$ 401,58	R$ 406,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 54.014,02	R$ 45.564,29
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 32.543,37	R$ 26.648,33
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 29.047,51	R$ 23.152,47
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.495,86	R$ 3.495,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 21.470,65	R$ 18.915,96
INSS A RECOLHER		R$ 18.038,18	R$ 15.050,00
FGTS A RECOLHER		R$ 3.432,47	R$ 3.865,96
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.142.331,68	R$ 1.005.062,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 230.000,00	R$ 230.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 912.331,68	R$ 775.062,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 912.331,68	R$ 775.062,03
LUCROS ACUMULADOS		R$ 912.331,68	R$ 775.062,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.6A.1A.62.60.42.F6.E2.A7.83.48.8B.99.7C.3A.FA.56.43.8D.E7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 318

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.505.074/0001-44
Certidão nº: 33579832/2025
Expedição: 17/06/2025, às 15:42:50
Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.505.074/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 319

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

CNPJ: 82.505.074/0001-44

Local da Sede: Rua 22 de Janeiro, S/N, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MALLET, 25 de junho de 2025

Angelica Paim da Silva Blaszuyk
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.9100.92IECFFB.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 320

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037072588-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.505.074/0001-44**
Nome: **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/06/2025 14:36:28)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 321

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ: 82.505.074/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:10 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.
Código de controle da certidão: **A907.362A.41BC.A195**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 322

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.505.074/0001-44

Razão Social: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO SN / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702470543768270

Informação obtida em 25/06/2025 11:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 323

Data: 26/06/2025 16h05min

Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
2483	26/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA CNPJ: 82505074000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14339 - COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Endereço: Rua 22 DE JANEIRO, 404 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWB2JDWUMQLIUQE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 26 de Junho de 2025

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone 4235431210

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 324

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
30300223-50	82.505.074/0001-44	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA 22 DE JANEIRO, SN - CENTRO - CEP 84635-000**

Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 05/1991**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**
- **4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
- **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**
- **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**
- **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- **4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING**
- **4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**449.081.489-53**	**ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**085.998.279-36**	**EDUARDO DALLAZEM BUENO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 26/07/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 30300223-50

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2025 16:00:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 325

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Comercial Agropecuária Boi Crioulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.505.074/0001-44, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 23 de Junho de 2025

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 326

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARAÇÃO

Comercial Agropecuária Boi Crioulo, inscrita no CNPJ sob o nº 82.505.074/0001-44, sediada na Rua 22 de Janeiro,838,Centro, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, 23 de Junho de 2025.

Eduardo Dallazem Bueno

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 327

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, em 23 de Junho de 2025

Eduardo Dallazem Bueno

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 328

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Skina Sorvetes, inscrita no CNPJ sob o n°26.815.750/0001-05, com sede na Rua Rui Barbosa, 75, Centro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Felipe Maia, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa Comercial Agropecuária Boi Crioulo, inscrita no CNPJ sob o n° 82.505.074/0001-44, com sede na Rua 22 de Janeiro, 838, Centro, executa e já executou para esta empresa, fornecimento de materiais para construção e afins, atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulo Frontin, 26 de Junho de 2025

SKINA SORVETES
Gustavo Felipe Maia
CNPJ 26.815.750/0001-05
Rua Rui Barbosa
Paulo Frontin - PR

Representante Legal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 329

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2027

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: Comercial Agropecuária Boi Crioulo LTDA

CNPJ nº: 82.505.074/0001-44

Endereço: Rua 22 de Janeiro nº838 Bairro: Centro

Cidade: Paulo Frontin

Estado: Paraná

E-mail para envio do arquivo do Contrato: boicrioulo@yahoo.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: Eduardo Dallazem Bueno Função/Cargo: Sócio proprietário

Data de Nascimento:29/07/1992

RG nº 10.553.796-4 Órgão Expedidor SESP/PR

CPF: 085.998.279/36

Endereço: Fernando Corrêa nº119 Bairro: Centro

CEP:84635-000

Fone (42) 99141-1421

82.505.074/0001-44
BOI CRIOULO
RUA 22 DE JANEIRO, 838 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
42 98443-0646
FINANCEIRO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone:** (42) 3543-1210
Endereço: Rui Barbosa, 204 - Centro
CEP: 84635-000 - Paulo Frontin

Pregão presencial
7/2025

Número Processo: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N°

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 385/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 48/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Lote: 1

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE - TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	35,000	GL	ALESSI	133,9700	4.688,95
2	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE - TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	50,000	GL	ALESSI	516,0400	25.802,00
3	SELADOR ACRÍLICO, GALÃO DE 3,6 LITROS - SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	10,000	GL	ALESSI	39,7000	397,00
4	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO - TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	10,000	UN	ALESSI	516,0600	5.160,60
5	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM - ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	20,000	UN	TIGRE	12,9000	258,00
6	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 1 - PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	20,000	U	TIGRE	5,2600	105,20
7	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5 - PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	20,000	U	TIGRE	14,8900	297,80
8	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM - ROLO EM ESPUMA	20,000	U	TIGRE	5,9600	119,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

	P/ PINTURA, 9 CM					
9	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM - ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	20,000	U	TIGRE	8,9300	178,60
10	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM - ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	20,000	U	TIGRE	11,9100	238,20
11	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	50,000	L	FARBEN	18,6600	933,00
12	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS - CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	40,000	U	TIGRE	39,7000	1.588,00
13	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM - LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	15,000	U	CARBURUNDUM	114,1300	1.711,95
14	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM - CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	15,000	U	ROMA	24,8100	372,15
15	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML - BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	20,000	UN	ROMA	10,4200	208,40
16	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M - FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	30,000	U	TIGRE	13,8900	416,70
17	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M - FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	30,000	U	TIGRE	12,9000	387,00
18	MASSA CORRIDA 25 KG - MASSA CORRIDA 25 KG	25,000	UN	CIACOLLOR	71,4500	1.786,25
					Total do Participante:	44.649,00

Lote: 2

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½ - TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	20,000	UN	ENERBRAS	172,9500	3.459,00
20	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½ - RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	20,000	UN	ENERBRAS	36,0500	721,00
21	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM - SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	20,000	U	BLUKIT	11,5500	231,00
22	JOELHO PVC - 3/4 - JOELHO PVC - 3/4	100,000	U	FORTLEV	1,1600	116,00
23	TÊ 3/4 EM PVC - TÊ 3/4 EM PVC	50,000	U	FORTLEV	1,8400	92,00
24	JOELHO 3/4 P/ MEIA - JOELHO 3/4 P/ MEIA	50,000	U	FORTLEV	4,3400	217,00
25	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M - TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	30,000	U	FORTLEV	72,0700	2.162,10
26	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M - TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	100,000	U	FORTLEV	23,0700	2.307,00
27	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS - TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS	100,000	U	FORTLEV	43,2400	4.324,00
28	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS - TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS	100,000	U	FORTLEV	74,9500	7.495,00
29	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS - TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	30,000	U	FORTLEV	36,5300	1.095,90
30	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS - TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	40,000	U	FORTLEV	72,0700	2.882,80
31	LUVA PVC DE 100 MM - LUVA PVC DE 100 MMLUVA PVC DE 100 MM	20,000	U	FORTLEV	6,7400	134,80
32	JOELHO PVC, DE 100 MM - JOELHO PVC, DE 100 MM	20,000	U	FORTLEV	21,1600	423,20
33	REGISTRO 3/4 COMPLETO. - REGISTRO 3/4 COMPLETO.	10,000	U	TIGRE	25,0000	250,00
34	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M - CANO PVC 4	30,000	U	FORTLEV	72,0700	2.162,10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 332

	POLEGADAS BARRA DE 6 M					
35	TÊ PVC 4 POLEGADAS. - TE PVC 4 POLEGADAS.	30,000	U	FORTLEV	14,4300	432,90
36	Y PVC 4 POLEGADAS. - Y PVC 4 POLEGADAS.	30,000	U	FORTLEV	27,8800	836,40
37	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40 - RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	20,000	U	TIGRE	16,3500	327,00
38	JOELHO PVC 2 POLEGADAS. - JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	30,000	U	FORTLEV	3,5700	107,10
39	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M - TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	30,000	U	FORTLEV	196,9700	5.909,10
40	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL. - SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	30,000	U	BLUKIT	12,9800	389,40
41	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL. - ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	30,000	UN	DURIN	45,1700	1.355,10
42	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4 - TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	30,000	U	DURIN	16,3500	490,50
43	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2 - TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	30,000	U	DURIN	14,4300	432,90
44	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	35,000	RL	TIGRE	5,3000	185,50
45	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS. - TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS.	20,000	UN	TIGRE	19,2300	384,60
46	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G . - TUBO DE COLA DE SILICONE 50G .	20,000	UN	MUNDIAL	8,1900	163,80
47	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM . - MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM .	10.000,	UN	PIETROBON	2,5900	25.900,00
48	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS. - COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS.	20,000	UN	VONDER	7,2200	144,40
49	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO. - BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO.	5,000	UN	SANTAMARINA	240,2500	1.201,25
50	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO - REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIROREGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	10,000	U	LEKAT	43,2700	432,70
51	FLANGE 25MM - FLANGE 25MM	50,000	UN	FORTLEV	14,4200	721,00
52	FLAGE 40MM - FLAGE 40MM	50,000	UN	FORTLEV	28,8300	1.441,50
53	FLANGE 32MM - FLANGE 32MM	50,000	UN	FORTLEV	19,2300	961,50
54	JOELHO PVC 40MM - JOELHO PVC 40MM	100,000	UN	FORTLEV	2,6100	261,00
55	CAIXA DE DESCARGA - CAIXA DE DESCARGA	100,000	U	ALUMASA	41,3200	4.132,00
56	JOELHO PVC SOLDA 3/4 - JOELHO PVC SOLDA 3/4	100,000	UN	FORTLEV	2,5100	251,00
57	REDUÇÃO 32/25 - REDUÇÃO 32/25	50,000	UN	FORTLEV	1,9400	97,00
					Total do Participante:	74.630,55

Lote: 3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 333

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
58	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL. - FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	40,000	UN	TIGRE	11,8200	472,80
59	PLUG MACHO. - PLUG MACHO.	40,000	U	PEZZI	9,3500	374,00
60	PLUG FÊMEA. - PLUG FÊMEA.	40,000	U	PEZZI	9,8500	394,00
61	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A. - DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	20,000	U	SOPRANO	47,2500	945,00
62	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40 - BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	40,000	U	G20	13,7800	551,20
63	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27 - BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	40,000	U	G20	7,3900	295,60
64	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,0	M	QUALYFLEX	1,4800	2.220,00
65	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,0	M	QUALYFLEX	2,4600	3.690,00
66	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,0	M	QUALYFLEX	4,3300	6.495,00
67	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,0	M	QUALYFLEX	5,9100	8.865,00
68	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC - CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.000,0	M	QUALYFLEX	9,7900	9.790,00
69	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS - CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -	50,000	CJ	FAME	19,6900	984,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 334

	PARAFUSOS					
70	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS - SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	50,000	CJ	FAME	27,0600	1.353,00
71	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	40,000	CJ	FAME	21,6600	866,40
72	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS - CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	40,000	CJ	FAME	29,5300	1.181,20
73	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS - CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	40,000	CJ	FAME	12,8000	512,00
74	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO	40,000	CJ	FAME	19,6900	787,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 335

	TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS - CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS					
75	CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	400,000	M	QUALYFLEX	2,4600	984,00
76	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS. - CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS.	300,000	M	FORTLEV	1,4800	444,00
77	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ. - DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ.	30,000	UN	SOPRANO	11,3200	339,60
78	LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27 - LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27	60,000	U	EMPALUX	10,8300	649,80
79	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27 - LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	60,000	U	EMPALUX	9,8500	591,00
80	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27* - LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	60,000	U	EMPALUX	14,7700	886,20
81	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM - CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	20,000	UN	ENERBRAS	11,8200	236,40
82	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO - CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	200,000	M	QUALYFLEX	16,7400	3.348,00
83	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO - CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	30,000	UN	ZAGONEL	127,9700	3.839,10
84	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W - RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	30,000	UN	ZAGONEL	39,3700	1.181,10
85	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL). -	25,000	UN	LAJESPADROEIRA	1.673,4500	41.836,25

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 336

	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).					
86	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W - REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	45,000	UN	EMPALUX	123,0500	5.537,25
					Total do Participante:	99.650,00

Lote: 4

Participante: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
87	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO - TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	5.000,0	UN	IMBRALIT	63,8200	319.100,00
88	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA - TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	6.000,0	U	IMBRALIT	18,2800	109.680,00
89	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM - CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	2.000,0	U	IMBRALIT	15,4600	30.920,00
					Total do Participante:	459.700,00

Lote: 5

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M - M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	400,000	M 2	INOVA	24,6400	9.856,00
91	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M - M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	200,000	M²	INOVA	37,4400	7.488,00
92	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL - CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	16,000	UN	FORTLEV	392,2500	6.276,00
93	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA. - LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	1.000,0	M	LONAX	4,9300	4.930,00
					Total do Participante:	28.550,00

Lote: 6

Participante: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
94	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	10,000	PA	GERDAU	16,7200	167,20
95	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48 - PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	10,000	PA	GERDAU	16,7200	167,20
96	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	30,000	PA	GERDAU	21,6300	648,90
97	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	30,000	PA	GERDAU	15,7300	471,90
98	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	30,000	PA	GERDAU	16,7200	501,60
99	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	10,000	PA	GERDAU	21,6400	216,40
100	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	20,000	PA	GERDAU	22,6200	452,40
101	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE - ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	2,000	RL	RESENDE	412,9800	825,96

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 337

102	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS - ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	2,000	RL	GERDAU	786,6100	1.573,22
103	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO. - ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	40,000	KG	VILA	16,7200	668,80
104	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES - PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	100,000	CX	MISTER	44,2500	4.425,00
105	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES - PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	100,000	CX	MISTER	59,0000	5.900,00
106	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS - BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	50,000	U	COSTAFERRO	24,5800	1.229,00
107	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS - BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	50,000	U	COSTAFERRO	12,6800	634,00
108	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS - BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	50,000	U	COSTAFERRO	36,3800	1.819,00
109	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS - BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	50,000	U	COSTAFERRO	54,0700	2.703,50
110	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS. - BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS.	100,000	UN	COSTAFERRO	90,4600	9.046,00

Total do Participante: 31.450,08

Lote: 7

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
111	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M - FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	30,000	RL	EKILON	406,6600	12.199,80
112	SERRA DE CORTAR FERRO.. - SERRA DE CORTAR FERRO..	20,000	U	NICHOLSON	8,3300	166,60
113	DISCO DE CORTAR FERRO.. - DISCO DE CORTAR FERRO..	50,000	U	STARRET	3,7000	185,00
114	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM - VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	20,000	UN	MAX	27,7400	554,80
115	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E - PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	10,000	UN	PANDOLFO	37,9200	379,20
116	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA - TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	10,000	UN	ATOPY	17,5800	175,80
117	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE - COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	5,000	UN	ATOPY	31,4500	157,25
118	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20 - CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO	8,000	UN	FISCHER	188,6200	1.508,96

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 338

	DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20					
119	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE - LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	10,000	UN	IRWIN	2,7000	27,00
120	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML - DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	50,000	UN	FASTLUB	8,9700	448,50
121	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8 - ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	10,000	UN	MTX	38,8400	388,40
122	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA - FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	10,000	U	ADERE	15,7200	157,20
123	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4 - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	8,000	U	GEDORE	9,2800	74,24
124	3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora - 3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora	5,000	UN	ATOPY	453,0200	2.265,10
125	MARRETA OITAVADA 2KG - MARRETA OITAVADA 2KG	5,000	U	PETROMIX	60,1200	300,60
126	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM - FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	5,000	U	PANDOLFO	69,3700	346,85
127	MACHADO LENHADOR COM CABO - MACHADO LENHADOR COM CABO	5,000	U	PANDOLFO	88,8000	444,00
128	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES - RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	5,000	U	MAX	32,3900	161,95
129	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS - FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	10,000	U	ATOPY	36,9800	369,80
130	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M - PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	15,000	U	PANDOLFO	43,4600	651,90
131	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	20,000	U	IRWIN	6,9300	138,60
132	FURADEIRA IMPACTO - FURADEIRA IMPACTO	8,000	U	SKIL	369,8200	2.958,56
133	PARAFUSADEIRA SEM FIO - PARAFUSADEIRA SEM FIO	5,000	U	ATOPY	600,9500	3.004,75
134	ESMERILHADEIRA ANGULAR - ESMERILHADEIRA ANGULAR	5,000	U	SKIL	314,3500	1.571,75
135	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM - SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	5,000	U	DWT	416,0500	2.080,25
136	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM - ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	8,000	CX	GERDAU	147,9600	1.183,68
137	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG - ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	16,000	U	VONDER	19,4200	310,72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 334

138	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4 - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	8,000	U	GEDORE	12,0200	96,16
139	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3 - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	8,000	U	GEDORE	10,2000	81,60
140	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	20,000	U	IRWIN	7,0300	140,60
141	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	20,000	U	IRWIN	7,4000	148,00
142	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	20,000	U	IRWIN	8,7900	175,80
143	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	20,000	U	IRWIN	9,7200	194,40
144	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	20,000	U	IRWIN	16,1800	323,60
145	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM - BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	20,000	U	IRWIN	9,2500	185,00
146	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM - BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	20,000	U	IRWIN	8,3300	166,60
147	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM - BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	20,000	U	IRWIN	10,1700	203,40
148	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM - BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	20,000	U	IRWIN	13,8700	277,40
149	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM - BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	20,000	U	IRWIN	16,1800	323,60
150	BROCA PARA MADEIRA 4 MM - BROCA PARA MADEIRA 4 MM	20,000	U	IRWIN	6,2900	125,80
151	BROCA PARA MADEIRA 5 MM - BROCA PARA MADEIRA 5 MM	20,000	U	IRWIN	6,9300	138,60
152	BROCA PARA MADEIRA 6 MM - BROCA PARA MADEIRA 6 MM	20,000	U	IRWIN	7,8600	157,20
153	BROCA PARA MADEIRA 8 MM - BROCA PARA MADEIRA 8 MM	20,000	U	IRWIN	11,5600	231,20
154	BROCA PARA MADEIRA 10 MM - BROCA PARA MADEIRA 10 MM	20,000	U	IRWIN	18,4900	369,80

Total do Participante: 35.550,02

Lote: 8

Participante: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
155	ESPUMA POLIORETANO 500 ML. - ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	30,000	U	MISTER	19,6400	589,20
156	CIMENTO, SC DE 50 KG - CIMENTO, SC DE 50 KG	500,000	SC	VOTORAN	40,6600	20.330,00
157	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG) - CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	200,000	SC	BOAVISTA	16,6900	3.338,00
158	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3 - ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	200,000	SC	DUTRACOLLA	12,7600	2.552,00
159	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS. - REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO	30,000	UN	VOTORAN	34,3800	1.031,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 340

	- TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.					
160	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM - DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	25,000	UN	NACIONAL	11,7800	294,50
161	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM - TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	10.000,	UN	PECH	1,8700	18.700,00
162	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM. - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM.	5.000,0	UN	CONCRETIZE	0,9800	4.900,00
163	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES - FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	20,000	UN	SOPRANO	51,0700	1.021,40
164	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM - COM CAIXILHO - PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	10,000	UN	BMAD	525,5700	5.255,70

Total do Participante: 58.012,20

Total Geral: 832.191,85

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO DALLAZEM BUENO

(COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA)

MARCELINO VOLLMANN NETO

(COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2025

Processo Adm.: 48/2025
Data do Processo: 09/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 48/2025
b) Nr. Licitação: 7/2025 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 07/07/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.*

Lote: 1

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	35,000	GL	133,97	4.688,95
2	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	50,000	GL	516,04	25.802,00
3	SELADOR ACRÍLICO, GALÃO DE 3,6 LITROS	10,000	GL	39,70	397,00
4	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	10,000	UN	516,06	5.160,60
5	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	20,000	UN	12,90	258,00
6	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 1	20,000	U	5,26	105,20
7	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	20,000	U	14,89	297,80
8	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	20,000	U	5,96	119,20
9	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	20,000	U	8,93	178,60
10	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	20,000	U	11,91	238,20
11	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	50,000	L	18,66	933,00
12	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	40,000	U	39,70	1.588,00
13	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	15,000	U	114,13	1.711,95
14	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	15,000	U	24,81	372,15
15	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	20,000	UN	10,42	208,40
16	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	30,000	U	13,89	416,70
17	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	30,000	U	12,90	387,00
18	MASSA CORRIDA 25 KG	25,000	UN	71,45	1.786,25
				Total do Participante:	**44.649,00**

Lote: 2

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V	20,000	UN	172,95	3.459,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 342

	BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½				
20	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½	20,000	UN	36,05	721,00
21	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	20,000	U	11,55	231,00
22	JOELHO PVC - 3/4	100,000	U	1,16	116,00
23	TÊ 3/4 EM PVC	50,000	U	1,84	92,00
24	JOELHO 3/4 P/ MEIA	50,000	U	4,34	217,00
25	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	30,000	U	72,07	2.162,10
26	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	100,000	U	23,07	2.307,00
27	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 METROS	100,000	U	43,24	4.324,00
28	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 METROS	100,000	U	74,95	7.495,00
29	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	30,000	U	36,53	1.095,90
30	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO, BARRA 6 METROS	40,000	U	72,07	2.882,80
31	LUVA PVC DE 100 MM	20,000	U	6,74	134,80
32	JOELHO PVC, DE 100 MM	20,000	U	21,16	423,20
33	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	10,000	U	25,01	250,10
34	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	30,000	U	72,07	2.162,10
35	TÊ PVC 4 POLEGADAS.	30,000	U	14,43	432,90
36	Y PVC 4 POLEGADAS.	30,000	U	27,88	836,40
37	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	20,000	U	16,35	327,00
38	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	30,000	U	3,87	116,10
39	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	30,000	U	196,97	5.909,10
40	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	30,000	U	12,98	389,40
41	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	30,000	UN	45,17	1.355,10
42	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	30,000	U	16,35	490,50
43	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	30,000	U	14,43	432,90
44	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	35,000	RL	5,31	185,85
45	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS.	20,000	UN	19,23	384,60
46	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G .	20,000	UN	8,19	163,80
47	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM .	10.000,00	UN	2,59	25.900,00
48	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS.	20,000	UN	7,22	144,40
49	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO.	5,000	UN	240,25	1.201,25
50	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	10,000	U	44,27	442,70
51	FLANGE 25MM	50,000	UN	14,42	721,00
52	FLAGE 40MM	50,000	UN	28,83	1.441,50
53	FLANGE 32MM	50,000	UN	19,23	961,50
54	JOELHO PVC 40MM	100,000	UN	2,61	261,00
55	CAIXA DE DESCARGA	100,000	U	41,32	4.132,00
56	JOELHO PVC SOLDA 3/4	100,000	UN	2,51	251,00
57	REDUÇÃO 32/25	50,000	UN	1,94	97,00
				Total do Participante:	**74.650,00**

Lote: 3

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
58	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	40,000	UN	11,82	472,80
59	PLUG MACHO.	40,000	U	9,35	374,00
60	PLUG FÊMEA.	40,000	U	9,85	394,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 343

61	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	20,000	U	47,25	945,00
62	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	40,000	U	13,78	551,20
63	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	40,000	U	7,39	295,60
64	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,000	M	1,48	2.220,00
65	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,000	M	2,46	3.690,00
66	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,000	M	4,33	6.495,00
67	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.500,000	M	5,91	8.865,00
68	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	1.000,000	M	9,79	9.790,00
69	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	50,000	CJ	19,69	984,50
70	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	50,000	CJ	27,06	1.353,00
71	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	40,000	CJ	21,66	866,40
72	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	40,000	CJ	29,53	1.181,20
73	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	40,000	CJ	12,80	512,00
74	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	40,000	CJ	19,69	787,60
75	CABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 - 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	400,000	M	2,46	984,00
76	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS.	300,000	M	1,48	444,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 344

77	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ.	30,000	UN	11,32	339,60
78	LAMPADA LED A6O 10W 600 K BIVOLT E27	60,000	U	10,83	649,80
79	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	60,000	U	9,85	591,00
80	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27*	60,000	U	14,77	886,20
81	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	20,000	UN	11,82	236,40
82	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	200,000	M	16,74	3.348,00
83	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	30,000	UN	127,97	3.839,10
84	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	30,000	UN	39,37	1.181,10
85	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	25,000	UN	1.673,45	41.836,25
86	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	45,000	UN	123,05	5.537,25
				Total do Participante:	**99.650,00**

Lote: 4

Participante: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
87	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	5.000,000	UN	63,82	319.100,00
88	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	6.000,000	U	18,28	109.680,00
89	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	2.000,000	U	15,46	30.920,00
				Total do Participante:	**459.700,00**

Lote: 5

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
90	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	400,000	M 2	24,64	9.856,00
91	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	200,000	M²	37,44	7.488,00
92	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	16,000	UN	392,25	6.276,00
93	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	1.000,000	M	4,93	4.930,00
				Total do Participante:	**28.550,00**

Lote: 6

Participante: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
94	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	10,000	PA	16,72	167,20
95	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	10,000	PA	16,72	167,20
96	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	30,000	PA	21,63	648,90
97	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	30,000	PA	15,73	471,90
98	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	30,000	PA	16,72	501,60
99	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	10,000	PA	21,64	216,40
100	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	20,000	PA	22,62	452,40
101	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	2,000	RL	413,00	826,00
102	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	2,000	RL	786,55	1.573,10
103	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	40,000	KG	16,72	668,80
104	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	100,000	CX	44,25	4.425,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 345

105	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	100,000	CX	59,00	5.900,00
106	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	50,000	U	24,58	1.229,00
107	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	50,000	U	12,68	634,00
108	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	50,000	U	36,38	1.819,00
109	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	50,000	U	54,07	2.703,50
110	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS.	100,000	UN	90,46	9.046,00
				Total do Participante:	**31.450,00**

Lote: 7

Participante: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
111	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	30,000	RL	406,66	12.199,80
112	SERRA DE CORTAR FERRO..	20,000	U	8,33	166,60
113	DISCO DE CORTAR FERRO..	50,000	U	3,70	185,00
114	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	20,000	UN	27,74	554,80
115	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	10,000	UN	37,92	379,20
116	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	10,000	UN	17,58	175,80
117	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	5,000	UN	31,44	157,20
118	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	8,000	UN	188,62	1.508,96
119	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	10,000	UN	2,70	27,00
120	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	50,000	UN	8,97	448,50
121	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	10,000	UN	38,84	388,40
122	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	10,000	U	15,72	157,20
123	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	8,000	U	9,28	74,24
124	3 chaves catraca (1/2", 3/8" e 1/4") Extensões para catraca (diversos tamanhos) Soquetes estriados e sextavados (em polegadas e milímetros, comuns e longos) Soquetes para velas (5/8" e 13/16") 12 chaves combinadas (6 em mm e 6 em pol.) 4 chaves de fenda/Philips Chave magnética + 40 bits variados (fenda, Phillips, Torx, Pozidriv, Tri-Wing, Hex, etc.) 2 alicates (meia cana 6" e universal 8") 16 chaves hexagonais (8 em mm e 8 em pol.) com suportes Maleta plástica organizadora	5,000	UN	453,02	2.265,10
125	MARRETA OITAVADA 2KG	5,000	U	60,12	300,60
126	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	5,000	U	69,37	346,85
127	MACHADO LENHADOR COM CABO	5,000	U	88,80	444,00
128	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	5,000	U	32,39	161,95
129	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	10,000	U	36,98	369,80
130	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	15,000	U	43,46	651,90
131	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	20,000	U	6,93	138,60
132	FURADEIRA IMPACTO	8,000	U	369,82	2.958,56
133	PARAFUSADEIRA SEM FIO	5,000	U	600,9459	3.004,73
134	ESMERILHADEIRA ANGULAR	5,000	U	314,35	1.571,75
135	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	5,000	U	416,06	2.080,30
136	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	8,000	CX	147,96	1.183,68
137	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	16,000	U	19,42	310,72
138	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	8,000	U	12,02	96,16
139	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	8,000	U	10,20	81,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 346

140	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	20,000	U	7,03	140,60
141	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	20,000	U	7,40	148,00
142	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	20,000	U	8,79	175,80
143	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	20,000	U	9,72	194,40
144	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	20,000	U	16,18	323,60
145	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	20,000	U	9,25	185,00
146	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	20,000	U	8,33	166,60
147	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	20,000	U	10,17	203,40
148	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	20,000	U	13,87	277,40
149	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	20,000	U	16,18	323,60
150	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	20,000	U	6,29	125,80
151	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	20,000	U	6,93	138,60
152	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	20,000	U	7,86	157,20
153	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	20,000	U	11,56	231,20
154	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	20,000	U	18,49	369,80

Total do Participante: 35.550,00

Lote: 8

Participante: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
155	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	30,000	U	19,64	589,20
156	CIMENTO, SC DE 50 KG	500,000	SC	40,66	20.330,00
157	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	200,000	SC	16,69	3.338,00
158	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	200,000	SC	12,76	2.552,00
159	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	30,000	UN	34,38	1.031,40
160	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	25,000	UN	11,78	294,50
161	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	10.000,00	UN	1,87	18.700,00
162	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM.	5.000,000	UN	0,98	4.900,00
163	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	20,000	UN	51,07	1.021,40
164	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	10,000	UN	524,3499	5.243,50

Total do Participante: 58.000,00

Total Geral: 832.199,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 347

Paulo Frontin, 04 de Julho de 2025

.....

.....

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348

TERMO DE HOMOLOGAÇÀO E ADJUDICAÇÀO

Processo: 48/2025

O Prefeito Municipal, **IRENEU INACIO ZACHARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis 14.133/2021 e alterações posteriores,

a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

O OBJETO: O objeto da presente licitação é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.

MODALIDADE: PREGÀO PRESENCIAL
NÚMERO:7/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÀO: 07/07/2025

IRENEU INACIO ZACHARIAS – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORES E VALOR ADJUDICADO:

COMERCIO DE MAT. DE CONST. CASA GRANDE LTDA	R$ 283.049,00
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA:	R$ 549.150,00

TOTAL GERAL: R$ 832.199,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 5419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO N° 48/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 48/2025

O Prefeito Municipal,**IRENEU INACIO ZACHARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis 14.133/2021 e alterações posteriores,
a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

O OBJETO: O objeto da presente licitação é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:7/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:07/07/2025

IRENEU INACIO ZACHARIAS–
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORES E VALOR ADJUDICADO:

COMERCIO DE MAT. DE CONST. CASA GRANDE LTDA R$ 283.049,00
COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA: R$ 549.150,00

TOTAL GERAL: R$ 832.199,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F3627F19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 350

CONTRATO/TERMO N.º 36/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. IRENEU INACIO ZACHARIAS, portador da cédula de identidade RG n°1.821.558-6 e inscrito no CPF/MF sob o n° 353.196.079-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.198.556/0001-81, sediado(a) na* RUA 14 DE DEZEMBRO N° 385 CENTRO PAULO FRONTIN/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por RENATO SATES*, RG N° 13C 3.299.169.553.796-4 e CPF N° 019.406.599-57, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Presencial n 07/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Objeto da contratação: Aquisição de Material de Construção para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS			Preço Total do Lote:		R$ 44.699,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
01	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 133,97	R$ 4.688,95
02	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 516,04	R$ 25.802,00
03	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$ 39,70	R$ 397,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 351

04	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 516,06	R$ 5.160,60
05	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 12,90	R$ 258,00
06	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$ 5,26	R$ 105,20
07	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 14,89	R$ 297,80
08	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 5,96	R$ 119,20
09	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 8,93	R$ 178,60
10	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 11,91	R$ 238,20
11	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 18,66	R$ 933,00
12	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 39,70	R$ 1.588,00
13	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 114,13	R$ 1.711,95
14	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 24,81	R$ 372,15
15	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,42	R$ 208,40
16	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 13,89	R$ 416,70
17	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 12,90	R$ 387,00
18	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 71,45	R$ 1.786,25
			Preço Total do Lote:		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 352

Lote 02: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS					R$ 74.650,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
19	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 172,95	R$ 3.459,00
20	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 36,05	R$ 721,00
21	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 11,55	R$ 231,00
22	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,16	R$ 116,00
23	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 1,84	R$ 92,00
24	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,34	R$ 217,00
25	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 72,07	R$ 2.162,10
26	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 23,07	R$ 2.307,00
27	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$ 43,24	R$ 4.324,00
28	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$ 74,95	R$ 7.495,00
29	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 36,53	R$ 1.095,90
30	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 72,07	R$ 2.882,80
31	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$ 6,74	R$ 134,80
32	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$ 21,16	R$ 423,20
33	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 25,01	R$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 353

					250,10
34	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 72,07	R$ 2.162,10
35	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$ 14,43	R$ 432,90
36	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 27,88	R$ 836,40
37	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 16,35	R$ 327,00
38	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,87	R$ 116,10
39	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 196,97	R$ 5.909,10
40	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 12,98	R$ 389,40
41	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 45,17	R$ 1.355,10
42	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 16,35	R$ 490,50
43	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 14,43	R$ 432,90
44	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,31	R$ 185,85
45	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 19,23	R$ 384,60
46	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 8,19	R$ 163,80
47	10000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,59	R$ 25.900,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 354

48	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,22	R$ 144,40
49	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 240,25	R$ 1.201,25
50	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 44,27	R$ 442,70
51	50	U	FLANGE 25MM	R$ 14,42	R$ 721,00
52	50	U	FLAGE 40MM	R$ 28,83	R$ 1.441,50
53	50	U	FLANGE 32MM	R$ 19,23	R$ 961,50
54	100	U	JOELHO PVC 40MM	R$ 2,61	R$ 261,00
55	100	U	CAIXA DESCARGA	R$ 41,32	R$ 4.132,00
56	100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	R$ 2,51	R$ 251,00
57	50	U	REDUÇÃO 32/25	R$ 1,94	R$ 97,00
Lote 03: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 99.650,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
58	40	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	R$ 11,82	R$ 472,80
59	40	U	PLUG MACHO.	R$ 9,35	R$ 374,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 355

60	40	U	PLUG FÊMEA.	R$ 9,85	R$ 394,00
61	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 47,25	R$ 945,00
62	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 13,78	R$ 551,20
63	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,39	R$ 295,60
64	1.500 ,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,48	R$ 2.220,00
65	1.500 ,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,46	R$ 3.690,00
66	1.500 ,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,33	R$ 6.495,00
67	1.500 ,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 5,91	R$ 8.865,00
68	1.000 ,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 9,79	R$ 9.760,00
69	50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 19,69	R$ 984,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 356

70	50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 27,06	R$ 1.353,00
71	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 21,66	R$ 866,40
72	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 29,53	R$ 1.181,20
73	40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 12,80	R$ 512,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 357

74	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 19,69	R$ 787,60
75	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$ 2,46	R$ 984,00
76	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$ 1,48	R$ 444,00
77	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	R$ 11,32	R$ 339,60
78	60	U	LÂMPADA LED A6O 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,83	R$ 649,80
79	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 9,85	R$ 591,00
80	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$ 14,77	R$ 886,20
81	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$ 11,82	R$ 236,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 358

82	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 16,74	R$ 3.348,00
83	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 127,97	R$ 3.839,10
84	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 39,37	R$ 1.181,10
85	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.673,45	R$ 41.836,25
86	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 123,05	R$ 5.537,25
Lote 05: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 28.550,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
90	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 24,64	R$ 9.856,00
91	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 37,44	R$ 7.488,00
92	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	R$ 392,25	R$ 6.276,00
93	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 4,93	R$ 4.930,00
Lote 07: FERRAMENTAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 35.550,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
111	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 406,66	R$ 12.199,80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 359

112	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 8,33	R$ 166,60
113	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 3,70	R$ 185,00
114	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 27,74	R$ 554,80
115	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 37,92	R$ 379,20
116	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 17,58	R$ 157,80
117	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 31,44	R$ 157,20
118	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 188,62	R$ 1.508,96
119	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,70	R$ 27,00
120	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 8,97	R$ 448,50
121	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 38,84	R$ 338,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 360

122	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 15,72	R$ 157,20
123	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 9,28	R$ 74,24
124	5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-	R$ 453,02	R$ 2.265,10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 361

			WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS		
125	5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 60,12	R$ 300,60
126	5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 69,37	R$ 346,85
127	5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 88,80	R$ 444,00
128	5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 32,39	R$ 161,95
129	10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 36,98	R$ 369,80
130	15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 43,46	R$ 651,90
131	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 6,93	R$ 138,60
132	8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 369,82	R$ 2.958,56
133	5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 600,945 9	R$ 3.004,73
134	5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 314,35	R$ 1.571,75

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 362

135	5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 416,06	R$ 2.080,30
136	8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 147,96	R$ 1.183,68
137	16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 19,42	R$ 310,72
138	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 12,02	R$ 96,16
139	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 10,20	R$ 81,60
140	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,03	R$ 140,60
141	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 7,40	R$ 148,00
142	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 8,79	R$ 175,80
143	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 9,72	R$ 194,40
144	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 16,18	R$ 323,60
145	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 9,25	R$ 185,00
146	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 8,33	R$ 166,60
147	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 10,17	R$ 203,40
148	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 13,87	R$ 277,40
149	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 16,18	R$ 323,60
150	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 6,29	R$ 125,80
151	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 6,93	R$ 138,60
152	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 7,86	R$ 157,20
153	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 11,56	R$ 231,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 363

154	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 18,49	R$ 369,80
TOTAL					R$ 283.049,00

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.2. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.2.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

1.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

1.4. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

1.5. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.6. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.7. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.8. *O valor total da contratação é de R$ 283.049,00 (duzentos e oitenta e três mil e quarenta e nove reais)*

1.9. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.10. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 364

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.11. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09 de junho de 2025.

1.12. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.13. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.14. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

1.15. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

1.16. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), ser á (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

1.17. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.18. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.19. São obrigações do Contratante:

1.20. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.21. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.22. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.23. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.24. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

1.25. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.26. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.27. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.28. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.29. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.30. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 365

1.31. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.32. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.33. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

1.34. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.35. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.36. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.37. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.39. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

1.40. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

1.41. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

1.42. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.43. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.44. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

1.45. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

1.46. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 366

1.47. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.48. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

1.49. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

1.50. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

1.51. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

1.52. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

1.53. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÀO (art. 92, XII)

1.54. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÒES E SANÇÒES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.55. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.56. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 367

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

1.57. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.58. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.59. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.60. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 368

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.61. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.62. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.63. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.64. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.65. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

1.66. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

1.66.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.67. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.67.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.67.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.67.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.68. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.68.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.68.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.68.3. Indenizações e multas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 369

1.69. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.70. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.71. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	R$ 885.370,57

1.72. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.73. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.74. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.75. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.76. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.77. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.78. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 370

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

1.79. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin/PR 07 de julho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATANTE

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 371

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 04/2025

PROCESSO N.º 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ***Município de Paulo Frontin - PR***, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474.0001-91, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. IRINEU INÁCIO ZACHARIAS**, portador da cédula de identidade n.º 1.821.558-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 353.196.079-20.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, *inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.198.556/0001-81, sediado (a) na* RUA 14 DE DEZEMBRO N° 385 CENTRO PAULO FRONTIN/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por RENATO SATES*, RG N° 13C 3.299.169.553.796-4 e CPF N° 019.406.599-57.

Resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 48/2025, correlato ao Pregão Eletrônico nº 07/2025**, aberto em 09/06/2025 e homologado em 07/07/2025, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo nº 48/2025**, o ANEXO 01 – Termo de Referência, demais anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela CONTRATADA, o Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

3. DO PREÇO REGISTRADO

1.1. *3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R$ 549.150,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:*

Lote 01: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS			Preço Total do Lote:		R$ 44.699,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
01	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 133,97	R$ 4.688,95

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 372

02	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 516,04	R$ 25.802,00
03	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$ 39,70	R$ 397,00
04	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 516,06	R$ 5.160,60
05	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 12,90	R$ 258,00
06	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$ 5,26	R$ 105,20
07	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 14,89	R$ 297,80
08	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 5,96	R$ 119,20
09	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 8,93	R$ 178,60
10	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 11,91	R$ 238,20
11	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 18,66	R$ 933,00
12	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 39,70	R$ 1.588,00
13	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 114,13	R$ 1.711,95
14	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 24,81	R$ 372,15
15	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,42	R$ 208,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 373

16	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 13,89	R$ 416,70
17	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 12,90	R$ 387,00
18	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 71,45	R$ 1.786,25
Lote 02: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 74.650,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
19	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 172,95	R$ 3.459,00
20	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 36,05	R$ 721,00
21	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 11,55	R$ 231,00
22	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,16	R$ 116,00
23	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 1,84	R$ 92,00
24	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,34	R$ 217,00
25	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 72,07	R$ 2.162,10
26	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 23,07	R$ 2.307,00
27	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$ 43,24	R$ 4.324,00
28	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$ 74,95	R$ 7.495,00
29	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 36,53	R$ 1.095,90
30	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 72,07	R$ 2.882,80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 374

31	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$ 6,74	R$ 134,80
32	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$ 21,16	R$ 423,20
33	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 25,01	R$ 250,10
34	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 72,07	R$ 2.162,10
35	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$ 14,43	R$ 432,90
36	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 27,88	R$ 836,40
37	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 16,35	R$ 327,00
38	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,87	R$ 116,10
39	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 196,97	R$ 5.909,10
40	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 12,98	R$ 389,40
41	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 45,17	R$ 1.355,10
42	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 16,35	R$ 490,50
43	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 14,43	R$ 432,90
44	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,31	R$ 185,85
45	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 19,23	R$ 384,60
46	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 8,19	R$ 163,80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 375

47	10000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,59	R$ 25.900,00
48	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,22	R$ 144,40
49	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 240,25	R$ 1.201,25
50	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 44,27	R$ 442,70
51	50	U	FLANGE 25MM	R$ 14,42	R$ 721,00
52	50	U	FLAGE 40MM	R$ 28,83	R$ 1.441,50
53	50	U	FLANGE 32MM	R$ 19,23	R$ 961,50
54	100	U	JOELHO PVC 40MM	R$ 2,61	R$ 261,00
55	100	U	CAIXA DESCARGA	R$ 41,32	R$ 4.132,00
56	100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	R$ 2,51	R$ 251,00
57	50	U	REDUÇÃO 32/25	R$ 1,94	R$ 97,00
Lote 03: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 99.650,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
58	40	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI -	R$ 11,82	R$ 472,80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 376

			CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.		
59	40	U	PLUG MACHO.	R$ 9,35	R$ 374,00
60	40	U	PLUG FÊMEA.	R$ 9,85	R$ 394,00
61	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 47,25	R$ 945,00
62	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 13,78	R$ 551,20
63	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,39	R$ 295,60
64	1.500 ,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,48	R$ 2.220,00
65	1.500 ,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,46	R$ 3.690,00
66	1.500 ,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,33	R$ 6.495,00
67	1.500 ,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 5,91	R$ 8.865,00
68	1.000 ,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 9,79	R$ 9.760,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 377

69	50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 19,69	R$ 984,50
70	50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 27,06	R$ 1.353,00
71	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 21,66	R$ 866,40
72	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA	R$ 29,53	R$ 1.181,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 378

			MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS		
73	40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 12,80	R$ 512,00
74	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	R$ 19,69	R$ 787,60
75	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$ 2,46	R$ 984,00
76	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$ 1,48	R$ 444,00
77	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	R$ 11,32	R$ 339,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 379

78	60	U	LÂMPADA LED A6O 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,83	R$ 649,80
79	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 9,85	R$ 591,00
80	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$ 14,77	R$ 886,20
81	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$ 11,82	R$ 236,40
82	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 16,74	R$ 3.348,00
83	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 127,97	R$ 3.839,10
84	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 39,37	R$ 1.181,10
85	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.673,45	R$ 41.836,25
86	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 123,05	R$ 5.537,25
Lote 05: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 28.550,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descriçao**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
90	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 24,64	R$ 9.856,00
91	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 37,44	R$ 7.488,00
92	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA	R$ 392,25	R$ 6.276,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 380

			C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL		
93	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 4,93	R$ 4.930,00
Lote 07: FERRAMENTAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 35.550,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
111	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 406,66	R$ 12.199,80
112	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 8,33	R$ 166,60
113	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 3,70	R$ 185,00
114	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 27,74	R$ 554,80
115	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 37,92	R$ 379,20
116	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 17,58	R$ 157,80
117	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 31,44	R$ 157,20
118	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 188,62	R$ 1.508,96

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 381

119	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,70	R$ 27,00
120	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 8,97	R$ 448,50
121	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 38,84	R$ 338,40
122	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 15,72	R$ 157,20
123	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 9,28	R$ 74,24
124	5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM	R$ 453,02	R$ 2.265,10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 382

			POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS		
125	5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 60,12	R$ 300,60
126	5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 69,37	R$ 346,85
127	5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 88,80	R$ 444,00
128	5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 32,39	R$ 161,95
129	10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 36,98	R$ 369,80
130	15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 43,46	R$ 651,90
131	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 6,93	R$ 138,60
132	8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 369,82	R$ 2.958,56
133	5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 600,9459	R$ 3.004,73

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 373

134	5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 314,35	R$ 1.571,75
135	5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 416,06	R$ 2.080,30
136	8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 147,96	R$ 1.183,68
137	16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 19,42	R$ 310,72
138	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 12,02	R$ 96,16
139	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 10,20	R$ 81,60
140	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,03	R$ 140,60
141	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 7,40	R$ 148,00
142	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 8,79	R$ 175,80
143	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 9,72	R$ 194,40
144	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 16,18	R$ 323,60
145	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 9,25	R$ 185,00
146	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 8,33	R$ 166,60
147	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 10,17	R$ 203,40
148	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 13,87	R$ 277,40
149	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 16,18	R$ 323,60
150	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 6,29	R$ 125,80
151	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 6,93	R$ 138,60
152	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 7,86	R$ 157,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 374

153	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 11,56	R$ 231,20
154	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 18,49	R$ 369,80
TOTAL					R$ **283.049,00**

3.2. Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

3.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

3.4. As quantidades constantes do item 2 do edital são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total;
3.5. O Município de Paulo Frontin reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o (s) licitante (s) vencedor (es), não cabendo a este (s) qualquer tipo de indenização.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

5. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os Serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a demanda da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, devendo ser executados conforme o prazo estipulado pela Secretaria na ordem de compra, em locais designados pela mesma e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, após a autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, emitida pelo Departamento responsável;

5.1.1. Faz parte da presente Ata de Registro de Preços o Anexo 01 – Termo de Referência, independentemente de transcrição;

5.2. As solicitações deverão respeitar, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos serviços, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II, alínea 'd' do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 375

superveniente, a Prefeitura de Paulo Frontin /PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

6.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.3.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

6.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

6.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Para garantir o fiel cumprimento dos serviços, cabe à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 376

a. Proporcionar todas as condições indispensáveis ao eficaz cumprimento das obrigações das partes elencadas dentro dos prazos estabelecidos;
b. Exercer a fiscalização do objeto no momento da entrega, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, obedecendo ao disposto no Termo de Referência, no Edital, na proposta apresentada, no instrumento contratual firmado, normas de instalação e regras pertinentes, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
c. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto por meio de servidor competente devidamente designado;
d. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as respectivas especificações contidas no Termo de Referência, Proposta apresentada ou Contrato firmado;
e. Comunicar imediatamente por escrito toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do estabelecido no Contrato, estipulando o prazo par que se regularize sob pena de serem-lhe aplicadas às sanções legais e contratualmente previstas;
f. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, e dirimir quaisquer dúvidas e buscar as devidas soluções para a concretização do processo de aquisição do objeto;
g. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir os objetos entregues corresponde à especificação descrita no Termo de Referência, na proposta vencedora apresentada, no Instrumento Contratual firmado;
h. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada conforme estipulado, desde que não haja impedimento legal para o ato;
i. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
j. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
k. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

7.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.2. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7.2. O Licitante vencedor, no decorrer da execução da presente Ata de Registro de Preços, obriga-se:

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a. Executar os serviços dentro das especificações técnicas contidas no ANEXO 01 – Termo de Referência;
b. Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
c. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora para com seus empregados, referente à execução do objeto;
d. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus empregados, cumprir todas as suas obrigações quanto a leis trabalhistas e previdenciárias, lhes assegurando os requisitos pertinentes ao exercício das atividades relativas à execução do objeto;
e. Emitir e entregar Nota Fiscal referente ao objeto a ser fornecido com a descrição constante no Instrumento Contratual, de acordo com a proposta apresentada e obedecendo as especificações mínimas contidas neste Edital e seus anexos;
f. Entregar junto com a nota fiscal emitida, as certidões de regularidade fiscal devidamente válidas ao responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
g. Trocar/substituir/reparar/corrigir, dentro dos prazos estabelecidos, contados da notificação por escrito, mantidos os preços pactuados do objeto caso venha a ser recusado;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 377

h. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;
i. Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
j. Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho, fornecimento do objeto;
k. Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar e atestar o recebimento do objeto;
l. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou perante terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita, durante a execução do contrato em conformidade, ou por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
m. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
n. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 114, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
o. A CONTRATADA deverá atender todas as normas vigentes relativas à entrega, instalação e segurança durante todo o processo, bem como atender as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA e/ou CAU, como recolhimento de A.R.T (anotação de responsabilidade técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica.) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA/CAU, que responda como preposto da empresa, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
p. A Contratada deverá apresentar, á CONTRATANTE, os laudos de laboratório de materiais a serem aplicados no serviço com resultados positivos em relação das especificações dos materiais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos itens solicitados e a emissão da Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;
8.3. Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, os pagamentos serão liberados;

8.4. Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

8.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 378

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) seguinte (s) Dotação (ões) Orçamentária (s):

Organograma	Descrição da despesa	Máscara	Descrição
02.007	131	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 379

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11. DA (S) ALTERAÇÀO (ÒES) NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 122 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de Paulo Frontin promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Paulo Frontin deverá:

a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Paulo Frontin deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GESTÀO E FISCALIZAÇÀO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá à gestão da Ata de Registro de Preços à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 380

V - Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.2. O presente instrumento contratual será executado sob acompanhamento do seguinte servidor: FISCAL: Daiane Ap. Turkot (Secretária Municipal de Administração e Planejamento), inscrito no CPF: 072.755.929-08, cabendo a este o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto registrado;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido na Ata;

IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VII - acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VIII - informar, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

IX - Controlar, periodicamente, as ordens de fornecimento necessárias para a execução do objeto;

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin ou do servidor designado para a fiscalização.

12.5. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado ao Município de Paulo Frontin o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;

13.2. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I – Advertência – nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 381

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa;

II – Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da prefeitura.

2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

2.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado à prefeitura reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da prefeitura/PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à prefeitura, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 382

VI – Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII - Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VIII - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X - As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

14. DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

15.1. Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 157 da Lei nº 14.133/2021;

15.2.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

15.2.3. Judicial, nos termos da Legislação.

15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 383

15.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.7. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 157 da Lei n.º 14.133/2021, acarreta as consequências previstas no art. 158 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

15.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar as licitantes classificadas em colocação subsequente ou efetuar nova licitação.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Municipal n.º 4363/2014, na Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

17. DO FORO

17.1. É competente o Foro da Comarca de Mallet – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin – PR, 07 de julho 2025.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
IRENEU INACIO ZACHARIAS	**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA**
Prefeito Municipal	Representante da Empresa
Testemunhas:	
1ª Assinatura	2ª Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/21025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 35/2025
PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2025
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
CNPJ.....: 82.505.074/0001-44
Valor.....: R$ 549.150,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.
Paulo Frontin, 07 de julho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:39FF8025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 36/2025
PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2025
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ.....: *36.198.556/0001-81*
Valor.....: R$ **283.049,00** (duzentos e oitenta e três mil e quarenta e nove reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE PAULO FRONTIN/PR.
Paulo Frontin, 07 de julho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:91DA6CFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 386

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025 PROCESSO N.º 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 03/2025
PROCESSO N.º 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ***Município de Paulo Frontin - PR***, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474.0001-91, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Irineu Inácio Zacharias**, portador da cédula de identidade n.º 1.821.558-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 353.196.079-20.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA, *inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 82.505.074/0001-44, sediado (a) na* RUA 22 DE JANEIRO N° 838 CENTRO PAULO FRONTIN/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por EDUARDO DALLAZEN BUENO*, RG N° 10.553.796-4 e CPF N° 085.998.279-36
Resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 48/2025, correlato ao Pregão Eletrônico nº 07/2025**, aberto em 09/06/2025 e homologado em 07/07/2025, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto da presente Ata: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO
2.1. Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo nº 48/2025**, o ANEXO 01 – Termo de Referência, demais anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela CONTRATADA, o Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

3. DO PREÇO REGISTRADO
3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R$ 549.150,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

Lote 04: COBERTURA - TELHAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 459.700,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
87	5.000	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 63,82	R$ 319.100,00
88	6.000	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,28	R$ 109.680,00
89	2.000	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 15,46	R$ 30.920,00
Lote 06: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 31.450,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
94	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 16,72	R$ 167,20
95	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 16,72	R$ 167,20
96	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 21,63	R$ 648,90
97	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 15,73	R$ 471,90
98	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 16,72	R$ 501,60
99	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 21,64	R$ 216,40
100	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 22,62	R$ 452,40
101	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 413,00	R$ 826,00
102	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 786,55	R$ 1.573,10
103	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 16,72	R$ 668,80
104	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 44,25	R$ 4.425,00
105	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 59,00	R$ 5.900,00
106	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 24,58	R$ 1.229,00
107	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 12,68	R$ 634,00
108	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 36,38	R$ 1.819,00
109	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 54,07	R$ 2.703,50
110	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$ 90,46	R$ 9.046,00
Lote 08: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO			**Preço Total do Lote:**		R$ 58.000.00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 387

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
155	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 19,64	R$ 589,20
156	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 40,66	R$ 20.330,00
157	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 16,69	R$3.338,00
158	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 12,76	R$ 2.552,00
159	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$ 34,38	R$ 1.031,40
160	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 11,78	R$ 294,50
161	10.000	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,87	R$ 18.700,00
162	5.000	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	R$ 0,98	R$ 4.900,00
163	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 51,07	R$ 1.021,40
164	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$ 524,3499	R$ 5.243,50
TOTAL	R$ 549.150,00				

3.2. Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;
3.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

3.4. As quantidades constantes do item 2 do edital são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total;
3.5. O Município de Paulo Frontin reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o (s) licitante (s) vencedor (es), não cabendo a este (s) qualquer tipo de indenização.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

5. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1. Os Serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a demanda da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, devendo ser executados conforme o prazo estipulado pela Secretaria na ordem de compra, em locais designados pela mesma e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, após a autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, emitida pelo Departamento responsável;
5.1.1. Faz parte da presente Ata de Registro de Preços o Anexo 01 – Termo de Referência, independentemente de transcrição;
5.2. As solicitações deverão respeitar, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos serviços, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;
6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
6.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II, alínea 'd' do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo
superveniente, a Prefeitura de Paulo Frontin /PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.
6.2.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 388

6.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.3.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
6.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.
6.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
6.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.
6.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Para garantir o fiel cumprimento dos serviços, cabe à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR:

Proporcionar todas as condições indispensáveis ao eficaz cumprimento das obrigações das partes elencadas dentro dos prazos estabelecidos;
Exercer a fiscalização do objeto no momento da entrega, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, obedecendo ao disposto no Termo de Referência, no Edital, na proposta apresentada, no instrumento contratual firmado, normas de instalação e regras pertinentes, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto por meio de servidor competente devidamente designado;
Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as respectivas especificações contidas no Termo de Referência, Proposta apresentada ou Contrato firmado;
Comunicar imediatamente por escrito toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do estabelecido no Contrato, estipulando o prazo par que se regularize sob pena de serem-lhe aplicadas às sanções legais e contratualmente previstas;
Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, e dirimir quaisquer dúvidas e buscar as devidas soluções para a concretização do processo de aquisição do objeto;
Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir os objetos entregues corresponde à especificação descrita no Termo de Referência, na proposta vencedora apresentada, no Instrumento Contratual firmado;
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada conforme estipulado, desde que não haja impedimento legal para o ato;
Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

7.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.1.2. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7.2. O Licitante vencedor, no decorrer da execução da presente Ata de Registro de Preços, obriga-se:

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Executar os serviços dentro das especificações técnicas contidas no ANEXO 01 – Termo de Referência;
Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora para com seus empregados, referente à execução do objeto;
Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus empregados, cumprir todas as suas obrigações quanto a leis trabalhistas e previdenciárias, lhes assegurando os requisitos pertinentes ao exercício das atividades relativas à execução do objeto;
Emitir e entregar Nota Fiscal referente ao objeto a ser fornecido com a descrição constante no Instrumento Contratual, de acordo com a proposta apresentada e obedecendo as especificações mínimas contidas neste Edital e seus anexos;
Entregar junto com a nota fiscal emitida, as certidões de regularidade fiscal devidamente válidas ao responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
Trocar/substituir/reparar/corrigir, dentro dos prazos estabelecidos, contados da notificação por escrito, mantidos os preços pactuados do objeto caso venha a ser recusado;
Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;
Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho, fornecimento do objeto;
Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar e atestar o recebimento do objeto;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 389

Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou perante terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita, durante a execução do contrato em conformidade, ou por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 114, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA deverá atender todas as normas vigentes relativas à entrega, instalação e segurança durante todo o processo, bem como atender as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA e/ou CAU, como recolhimento de A.R.T (anotação de responsabilidade técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica.) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA/CAU, que responda como preposto da empresa, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

A Contratada deverá apresentar, á CONTRATANTE, os laudos de laboratório de materiais a serem aplicados no serviço com resultados positivos em relação das especificações dos materiais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos itens solicitados e a emissão da Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;

8.3. Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, os pagamentos serão liberados;

8.4. Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

8.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) seguinte (s) Dotação (ões) Orçamentária (s):

Organograma	Descrição da despesa	Máscara	Descrição
02.007	131	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 390

11. DA (S) ALTERAÇÃO (ÕES) NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 122 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de Paulo Frontin promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Paulo Frontin deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Paulo Frontin deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá à gestão da Ata de Registro de Preços à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.2. O presente instrumento contratual será executado sob acompanhamento do seguinte servidor: FISCAL: Daiane Ap. Turkot (Secretária Municipal de Administração e Planejamento), inscrito no CPF: 072.755.929-08, cabendo a este o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto registrado;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido na Ata;

IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VII - acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VIII - informar, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

IX - Controlar, periodicamente, as ordens de fornecimento necessárias para a execução do objeto;

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin ou do servidor designado para a fiscalização.

12.5. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado ao Município de Paulo Frontin o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;

13.2. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I – Advertência – nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa;

II – Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da prefeitura.

2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 391

2.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.
3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado à prefeitura reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da prefeitura/PR, sendo o dano superior ao percentual referido.
6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.
7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à prefeitura, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI – Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII - Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VIII - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X - As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

14. DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

15.1. Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 157 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A rescisão do Contrato poderá ser:
15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 157 da Lei nº 14.133/2021;
15.2.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
15.2.3. Judicial, nos termos da Legislação.
15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:
a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.
15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
15.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
15.7. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 157 da Lei n.º 14.133/2021, acarreta as consequências previstas no art. 158 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.
15.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar as licitantes classificadas em colocação subsequente ou efetuar nova licitação.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Municipal n.º 4363/2014, na Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

17. DO FORO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 392

17.1. É competente o Foro da Comarca de Mallet – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin – PR, 07 de julho 2025

Contratante	Contratada
IRENEU INACIO ZACHARIAS	***AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA***
Prefeito Municipal	Representante da Empresa
Testemunhas:	
_____	_____
1ª Assinatura	2ª Assinatura

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:CE5ED650

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025 PROCESSO N.º 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 04/2025
PROCESSO N.º 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ***Município de Paulo Frontin - PR***, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474.0001-91, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. IRINEU INÁCIO ZACHARIAS**, portador da cédula de identidade n.º 1.821.558-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 353.196.079-20.
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, *inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.198.556/0001-81, sediado (a) na* RUA 14 DE DEZEMBRO N° 385 CENTRO PAULO FRONTIN/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por RENATO SATES*, RG N° 13C 3.299.169.553.796-4 e CPF N° 019.406.599-57.
Resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 48/2025, correlato ao Pregão Eletrônico nº 07/2025**, aberto em 09/06/2025 e homologado em 07/07/2025, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto da presente Ata: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO
2.1. Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo nº 48/2025**, o ANEXO 01 – Termo de Referência, demais anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela CONTRATADA, o Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

3. DO PREÇO REGISTRADO
3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R$ 549.150,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

Lote 01: MATERIAIS PARA PINTURA E AFINS			Preço Total do Lote:		R$ 44.699,00	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**	
01	35	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 133,97	R$ 4.688,95	
02	50	GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	R$ 516,04	R$ 25.802,00	
03	10	GL	SELADOR ACRILICO, GALAO DE 3,6 LITROS	R$ 39,70	R$ 397,00	
04	10	U	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO	R$ 516,06	R$ 5.160,60	
05	20	U	ROLO PINTURA, MÉDIO, 15 PARA CM	R$ 12,90	R$ 258,00	
06	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MEDIA 1	R$ 5,26	R$ 105,20	
[illegible]	20	U	PINCEL SINTÉTICO - MÉDIA 5	R$ 14,89	R$ 297,80	
08	20	U	ROLO EM ESPUMA P/ PINTURA, 9 CM	R$ 5,96	R$ 119,20	
09	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 15 CM	R$ 8,93	R$ 178,60	
10	20	U	ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA, 23 CM	R$ 11,91	R$ 238,20	
11	50	L	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ - 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	R$ 18,66	R$ 933,00	
12	40	U	CABO EXTENSOR P/ PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS	R$ 39,70	R$ 1.588,00	
13	15	U	LIXA PAPEL EM ROLO LP100 120 MM X 25 MM	R$ 114,13	R$ 1.711,95	
14	15	U	CAÇAMBA PLASTICA P/ PINTURA 10LTS 20 CM X 26 CM X 34,5 CM	R$ 24,81	R$ 372,15	
15	20	U	BANDEJA DE PLASTICO P/ PINTURA COM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE TAMANHO 1.000 ML	R$ 10,42	R$ 208,40	
16	30	U	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS 50 MM X 50 M	R$ 13,89	R$ 416,70	
17	30	U	FITA CREPE INDUSTRIAL 2352 12 MM X 50 M	R$ 12,90	R$ 387,00	
18	25	U	MASSA CORRIDA 25 KG	R$ 71,45	R$ 1.786,25	
Lote 02: MATERIAIS HIDRÁULICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 74.650,00	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**	
19	20	U	TORNEIRA ELÉTRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 172,95	R$ 3.459,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 394

20	20	U	RESISTÊNCIA P/ TORNEIRA ELETRICA P/ COZINHA DE PAREDE 4800W 110V/220V BRANCA ARTICULADA ALTURA 28,7 4 TEMPERATURAS REGISTRO ¼ BITOLA ½"	R$ 36,05	R$ 721,00	
21	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO - 1M X 40MM	R$ 11,55	R$ 231,00	
22	100	U	JOELHO PVC - 3/4	R$ 1,16	R$ 116,00	
23	50	U	TÊ 3/4 EM PVC	R$ 1,84	R$ 92,00	
24	50	U	JOELHO 3/4 P/ MEIA	R$ 4,34	R$ 217,00	
25	30	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 M	R$ 72,07	R$ 2.162,10	
26	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 25 MM BARRA 6 M	R$ 23,07	R$ 2.307,00	
27	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 32 MM BARRA 6 M	R$ 43,24	R$ 4.324,00	
28	100	U	TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL 50 MM BARRA 6 M	R$ 74,95	R$ 7.495,00	
29	30	U	TUBO PVC COM 40 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 36,53	R$ 1.095,90	
30	40	U	TUBO PVC COM 100 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 72,07	R$ 2.882,80	
31	20	U	LUVA PVC 100 MM	R$ 6,74	R$ 134,80	
32	20	U	JOELHO PVC DE 100 MM	R$ 21,16	R$ 423,20	
33	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO.	R$ 25,01	R$ 250,10	
34	30	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 M	R$ 72,07	R$ 2.162,10	
35	30	U	TE PVC 4 POLEGADAS.	R$ 14,43	R$ 432,90	
36	30	U	Y PVC 4 POLEGADAS.	R$ 27,88	R$836,40	
[illegible]	20	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA - 100 X 40	R$ 16,35	R$327,00	
38	30	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS.	R$ 3,87	R$116,10	
39	30	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 M	R$ 196,97	R$5.909,10	
40	30	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL.	R$ 12,98	R$389,40	
41	30	U	ASSENTO PLÁSTICO P/ VASO SANITÁRIO C/ BASE E TAMPA DE PLÁSTICO SOPRADO, UTILIZADO P/ AFIXAÇÃO NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	R$ 45,17	R$ 1.355,10	
42	30	U	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA . 3/4	R$ 16,35	R$ 490,50	
43	30	U	TORNEIRA LAVATÓRIO 25MM - 1/2	R$ 14,43	R$ 432,90	
44	35	U	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M.	R$ 5,31	R$ 185,85	
45	20	TB	TUBO DE COLA P/ CANO 250 GRAMAS	R$ 19,23	R$ 384,60	
46	20	TB	TUBO DE COLA DE SILICONE 50G	R$ 8,19	R$ 163,80	
47	10000	M	MANGUEIRA. PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	R$ 2,59	R$ 25.900,00	
48	20	TB	COLA INSTANTÂNEA, TUBO COM 5 GRAMAS	R$ 7,22	R$ 144,40	
49	5	U	BACIA CONVENCIONAL, MATERIAL CERÂMICA, TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375 X 550 X 380 MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	R$ 240,25	R$ 1.201,25	
50	10	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO.	R$ 44,27	R$ 442,70	
51	50	U	FLANGE 25MM	R$ 14,42	R$ 721,00	
52	50	U	FLAGE 40MM	R$ 28,83	R$ 1.441,50	
53	50	U	FLANGE 32MM	R$ 19,23	R$ 961,50	
54	100	U	JOELHO PVC 40MM	R$ 2,61	R$ 261,00	
55	100	U	CAIXA DESCARGA	R$ 41,32	R$ 4.132,00	
56	100	U	JOELHO PVC SOLDA 3/4	R$ 2,51	R$ 251,00	
57	50	U	REDUÇÃO 32/25	R$ 1,94	R$ 97,00	
Lote 03: MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 99.650,00	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**	
58	40	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR: PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO (PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	R$ 11,82	R$ 472,80	
59	40	U	PLUG MACHO.	R$ 9,35	R$ 374,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 345

60	40	U	PLUG FÊMEA.	R$ 9,85	R$ 394,00	
61	20	U	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A.	R$ 47,25	R$ 945,00	
62	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	R$ 13,78	R$ 551,20	
63	40	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	R$ 7,39	R$ 295,60	
64	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 1,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 1,48	R$ 2.220,00	
65	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 2,5 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 2,46	R$ 3.690,00	
66	1.500,00	M	CABO RÍGIDO 1 X 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 4,33	R$ 6.495,00	
67	1.500,00	M	CABO RIGIDO 1 X 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 5,91	R$ 8.865.00	
68	1.000,00	M	CABO RÍGIDO 1 X10,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	R$ 9,79	R$ 9.760,00	
69	50	CJ	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSCONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 19,69	R$ 984,50	
70	50	CJ	SIMPLES CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES 10A A 250V C/ PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 27,06	R$ 1.353,00	
71	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTA CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 21,66	R$ 866,40	
72	40	CJ	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 29,53	R$ 1.181,20	
73	40	CJ	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 12,80	R$ 512,00	
74	40	CJ	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	R$ 19,69	R$ 787,60	
75	400	M	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	R$ 2,46	R$ 984,00	
76	300	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	R$ 1,48	R$ 444,00	
77	30	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	R$ 11,32	R$ 339,60	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 396

78	60	U	LÂMPADA LED A6O 10 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 10,83	R$ 649,80	
79	60	U	LÂMPADA LED A 70 15 W 600 K BIVOLT E 27	R$ 9,85	R$ 591,00	
80	60	U	LÂMPADA TUBO LED A 70 15 W 6500 K BIVOLT E 27	R$ 14,77	R$ 886,20	
81	20	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM	R$ 11,82	R$ 236,40	
82	200	M	CABO PP DE ENERGIA FIO 3 X 4MM PRETO	R$ 16,74	R$ 3.348,00	
83	30	U	CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W BRANCO	R$ 127,97	R$ 3.839,10	
84	30	U	RESISTÊNCIA CHUVEIRO ELETRÔNICO 110V/220V 7500W	R$ 39,37	R$ 1.181,10	
85	25	U	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CONTENTO POSTE, CAIXA DE MEDIÇÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONDUTORES, DISJUNTORES, ELETRODUTOS, CONECTORES, CABOS DE DISTRIBUIÇÃO, INTERRUPTORES (PADRÃO NORMAS DA COPEL).	R$ 1.673,45	R$ 41.836,25	
86	45	U	REFLETOR DE LED BIVOLT 200W	R$ 123,05	R$ 5.537,25	
Lote 05: COBERTURA (FORRO) E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 28.550,00	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**	
90	400	M 2	M² FORRO PVC 7 X 2000 MM BRANCO C/ 4 M	R$ 24,64	R$ 9.856,00	
91	200	M 2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10 X 200 MM BARRA C/ NO MÍNIMO 6 M	R$ 37,44	R$ 7.488,00	
92	16	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	R$ 392,25	R$ 6.276,00	
93	1000	M	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA.	R$ 4,93	R$ 4.930,00	
Lote 07: FERRAMENTAS			**Preço Total do Lote:**		R$ 35.550,00	
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**	
111	30	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM P/ ROÇADEIRA, ROLO C/ 250 M	R$ 406,66	R$ 12.199,80	
112	20	U	SERRA DE CORTAR FERRO..	R$ 8,33	R$ 166,60	
113	50	U	DISCO DE CORTAR FERRO..	R$ 3,70	R$ 185,00	
114	20	U	VASSOURA REGULAVÉL C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁTICO MED 120CM	R$ 27,74	R$ 554,80	
115	10	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO, DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	R$ 37,92	R$ 379,20	
116	10	U	TRENA COM 5 MTS X 19 MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	R$ 17,58	R$ 157,80	
117	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" C/ HASTE E CABO DE MADEIRA C/ BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	R$ 31,44	R$ 157,20	
118	8	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	R$ 188,62	R$ 1.508,96	
119	10	U	LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	R$ 2,70	R$ 27,00	
120	50	U	DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO MULTIUSO SPRAY EMBALAGEM PRATICA PESO 200G E CONTEÚDO 300ML	R$ 8,97	R$ 448,50	
121	10	U	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO, COM CABO ERGONÔMICO TAMANHO 8	R$ 38,84	R$ 338,40	
122	10	U	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 100M AMARELA - PRETA	R$ 15,72	R$ 157,20	
123	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 3/16 X 4	R$ 9,28	R$ 74,24	
124	5	U	MALETA DE FERRAMENTA CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 1/2POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 3/8POL. DE LIBERAÇÃO RÁPIDA :: 1 CHAVE CATRACA 1/4POL. DE LIBERACAO RÁPIDA :: 1 EXTENSÃO 1/2POL. - 5POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 3POL. :: 1 EXTENSÃO 3/8POL. - 6POL. :: 1 EXTENSÃO 1/4POL. - 3POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 3/4POL. E 7/8POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS 1/2POL. - 15MM, 17MM, 18MM, 19MM E 21MM :: 1 REDUTOR 3/8POL. PARA 1/4POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 5/8POL. :: 1 SOQUETE DE VELAS 13/16POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 5/16POL., 3/8POL., 7/16, 1/2POL., 9/16POL., 5/8POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 8 SOQUETES ESTRIADOS 3/8POL. - 9MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL., 11/16POL. E 3/4POL. :: 5 SOQUETES ESTRIADOS LONGOS 3/8POL. - 12MM, 13MM, 14MM, 15MM E 17MM :: 10 SOQUETES	R$ 453,02	R$ 2.265,10	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 397

			SEXTAVADOS 1/4POL. - 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL., 9/32POL., 5/16POL., 11/32POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL. E 9/16POL. :: 10 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4POL. - 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM E 13MM :: 6 CHAVES COMBINADAS EM POLEGADA: 5/16POL., 3/8POL., 7/16POL., 1/2POL., 9/16POL. E 5/8POL. :: 6 CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETRO: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM :: 4 CHAVES DE FENDA E PHILIPS - N°2 X 4POL., N°1 X 3POL., 1/4# X 4POL., 3/16# X 3POL. :: 1 CHAVE MAGNÉTICA PARA PONTAS BIT :: 40 BITS COM ENCAIXE DE 1/4POL. SENDO: - 7 BITS FENDA: 3,5 (02 PEÇAS), 4 (02 PEÇAS), 5,5, 6,5 E 8 MM - 3 BITS QUADRADAS: S1, S2 E S3 - 8 BITS PHILLIPS: #0 (02 PEÇAS), #1 (02 PEÇAS), #2 (02 PEÇAS) E #3 (02 PEÇAS) - 2 ADAPTADORES - 7 BITS TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40 - 3 BITS POZIDRIV: PZ1, PZ2 E PZ3 - 4 BITS TRI-WING: 1, 2, 3 E 4, - 6 BITS HEXAGONAIS: 2, 3, 4, 5, 6 E 7 MM :: 4 SUPORTES BIT :: 1 ALICATE MEIA CANA 6POL. :: 1 ALICATE UNIVERSAL 8POL. :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM MM: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6 :: 8 CHAVES HEXAGONAIS EM POLEGADA: 1/16POL., 5/64POL., 3/32POL., 1/8POL., 5/32POL., 3/16POL., 7/32POL., 1/4POL. :: 2 SUPORTES PARA CHAVES HEXAGONAIS :: 1 MALETA PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA FERRAMENTAS			
125	5	U	MARRETA OITAVADA 2KG	R$ 60,12	R$ 300,60	
126	5	U	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE 110 CM	R$ 69,37	R$ 346,85	
127	5	U	MACHADO LENHADOR COM CABO	R$ 88,80	R$ 444,00	
128	5	U	RASTELO REGULÁVEL 22 DENTES	R$ 32,39	R$ 161,95	
129	10	U	FACÃO PARA MATO 18 POLEGADAS	R$ 36,98	R$ 369,80	
130	15	U	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120M	R$ 43,46	R$ 651,90	
131	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO: 2 MM	R$ 6,93	R$ 138,60	
132	8	U	FURADEIRA IMPACTO	R$ 369,82	R$ 2.958,56	
133	5	U	PARAFUSADEIRA SEM FIO	R$ 600,9459	R$ 3.004,73	
134	5	U	ESMERILHADEIRA ANGULAR	R$ 314,35	R$ 1.571,75	
135	5	U	SERRA MÁRMORE 4.3/8 110MM	R$ 416,06	R$ 2.080,30	
136	8	CX	ELETRODO PARA SOLDA CHAPAS FINAS FERRO AÇO 2,0MM	R$ 147,96	R$ 1.183,68	
137	16	U	ARAME MIG DE 0.8 MM CARRETEL DE 1 KG	R$ 19,42	R$ 310,72	
138	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/4 X 4	R$ 12,02	R$ 96,16	
139	8	U	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 3	R$ 10,20	R$ 81,60	
140	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 3 MM	R$ 7,03	R$ 140,60	
141	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 4 MM	R$ 7,40	R$ 148,00	
142	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 5 MM	R$ 8,79	R$ 175,80	
143	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 6 MM	R$ 9,72	R$ 194,40	
144	20	U	BROCAS EM AÇO RÁPIDO 8 MM	R$ 16,18	R$ 323,60	
145	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 4 MM	R$ 9,25	R$ 185,00	
146	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 5 MM	R$ 8,33	R$ 166,60	
147	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 6 MM	R$ 10,17	R$ 203,40	
148	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 8 MM	R$ 13,87	R$ 277,40	
149	20	U	BROCA COM PONTA DE VIDEA 10 MM	R$ 16,18	R$ 323,60	
150	20	U	BROCA PARA MADEIRA 4 MM	R$ 6,29	R$ 125,80	
151	20	U	BROCA PARA MADEIRA 5 MM	R$ 6,93	R$ 138,60	
152	20	U	BROCA PARA MADEIRA 6 MM	R$ 7,86	R$ 157,20	
153	20	U	BROCA PARA MADEIRA 8 MM	R$ 11,56	R$ 231,20	
154	20	U	BROCA PARA MADEIRA 10 MM	R$ 18,49	R$ 369,80	
TOTAL	**R$ 283.049,00**					

3.2. Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;
3.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

3.4. As quantidades constantes do item 2 do edital são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total;
3.5. O Município de Paulo Frontin reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o (s) licitante (s) vencedor (es), não cabendo a este (s) qualquer tipo de indenização.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

5. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 398

5.1. Os Serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a demanda da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, devendo ser executados conforme o prazo estipulado pela Secretaria na ordem de compra, em locais designados pela mesma e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, após a autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, emitida pelo Departamento responsável;
5.1.1. Faz parte da presente Ata de Registro de Preços o Anexo 01 – Termo de Referência, independentemente de transcrição;
5.2. As solicitações deverão respeitar, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos serviços, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II, alínea 'd' do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo
superveniente, a Prefeitura de Paulo Frontin /PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.
6.2.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
6.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.3.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
6.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.
6.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
6.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.
6.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Para garantir o fiel cumprimento dos serviços, cabe à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR:

Proporcionar todas as condições indispensáveis ao eficaz cumprimento das obrigações das partes elencadas dentro dos prazos estabelecidos;
Exercer a fiscalização do objeto no momento da entrega, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, obedecendo ao disposto no Termo de Referência, no Edital, na proposta apresentada, no instrumento contratual firmado, normas de instalação e regras pertinentes, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto por meio de servidor competente devidamente designado;
Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as respectivas especificações contidas no Termo de Referência, Proposta apresentada ou Contrato firmado;
Comunicar imediatamente por escrito toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do estabelecido no Contrato, estipulando o prazo par que se regularize sob pena de serem-lhe aplicadas às sanções legais e contratualmente previstas;
Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, e dirimir quaisquer dúvidas e buscar as devidas soluções para a concretização do processo de aquisição do objeto;
Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir os objetos entregues corresponde à especificação descrita no Termo de Referência, na proposta vencedora apresentada, no Instrumento Contratual firmado;
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada conforme estipulado, desde que não haja impedimento legal para o ato;
Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

7.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.1.2. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7.2. O Licitante vencedor, no decorrer da execução da presente Ata de Registro de Preços, obriga-se:

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Executar os serviços dentro das especificações técnicas contidas no ANEXO 01 – Termo de Referência;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 349

Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora para com seus empregados, referente à execução do objeto;
Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus empregados, cumprir todas as suas obrigações quanto a leis trabalhistas e previdenciárias, lhes assegurando os requisitos pertinentes ao exercício das atividades relativas à execução do objeto;
Emitir e entregar Nota Fiscal referente ao objeto a ser fornecido com a descrição constante no Instrumento Contratual, de acordo com a proposta apresentada e obedecendo as especificações mínimas contidas neste Edital e seus anexos;
Entregar junto com a nota fiscal emitida, as certidões de regularidade fiscal devidamente válidas ao responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
Trocar/substituir/reparar/corrigir, dentro dos prazos estabelecidos, contados da notificação por escrito, mantidos os preços pactuados do objeto caso venha a ser recusado;
Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;
Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho, fornecimento do objeto;
Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar e atestar o recebimento do objeto;
Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou perante terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita, durante a execução do contrato em conformidade, ou por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na citação, conforme art. 114, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
A CONTRATADA deverá atender todas as normas vigentes relativas à entrega, instalação e segurança durante todo o processo, bem como atender as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA e/ou CAU, como recolhimento de A.R.T (anotação de responsabilidade técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica.) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA/CAU, que responda como preposto da empresa, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
A Contratada deverá apresentar, á CONTRATANTE, os laudos de laboratório de materiais a serem aplicados no serviço com resultados positivos em relação das especificações dos materiais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos itens solicitados e a emissão da Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;
8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;
8.3. Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, os pagamentos serão liberados;
8.4. Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
8.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;
8.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) seguinte (s) Dotação (ões) Orçamentária (s):

Organograma	Descrição da despesa	Máscara	Descrição
02.007	131	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº FOLHA Nº 406

10.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11. DA (S) ALTERAÇÃO (ÕES) NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 122 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de Paulo Frontin promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Paulo Frontin deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Paulo Frontin deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá à gestão da Ata de Registro de Preços à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.2. O presente instrumento contratual será executado sob acompanhamento do seguinte servidor: FISCAL: Daiane Ap. Turkot (Secretária Municipal de Administração e Planejamento), inscrito no CPF: 072.755.929-08, cabendo a este o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto registrado;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido na Ata;

IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VII - acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VIII - informar, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

IX - Controlar, periodicamente, as ordens de fornecimento necessárias para a execução do objeto;

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin ou do servidor designado para a fiscalização.

12.5. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 401

sendo facultado ao Município de Paulo Frontin o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;

13.2. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I – Advertência – nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa;

II – Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da prefeitura.

2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

2.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado à prefeitura reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da prefeitura/PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à prefeitura, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI – Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII - Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VIII - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X - As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

14. DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

15.1. Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 157 da Lei nº 14.133/2021;

15.2.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

15.2.3. Judicial, nos termos da Legislação.

15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 402

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
15.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
15.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
15.7. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 157 da Lei n.º 14.133/2021, acarreta as consequências previstas no art. 158 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.
15.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar as licitantes classificadas em colocação subsequente ou efetuar nova licitação.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Municipal n.º 4363/2014, na Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

17. DO FORO

17.1. É competente o Foro da Comarca de Mallet – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin – PR, 07 de julho 2025.

Contratante	Contratada
IRENEU INACIO ZACHARIAS	***COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA***
Prefeito Municipal	Representante da Empresa
Testemunhas:	

1ª Assinatura	2ª Assinatura

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F6CB1A2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 403

CONTRATO/TERMO N.º 35/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. IRENEU INACIO ZACHARIAS, portador da cédula de identidade RG n°1.821.558-6 e inscrito no CPF/MF sob o n° 353.196.079-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 82.505.074/0001-44, sediado(a) na* RUA 22 DE JANEIRO N° 838 CENTRO PAULO FRONTIN/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por EDUARDO DALLAZEN BUENO*, RG N° 10.553.796-4 e CPF N° 085.998.279-36, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Presencial n 07/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Objeto da contratação: Aquisição de Material de Construção para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 04: COBERTURA - TELHAS				**Preço Total do Lote:**	R$ 459.700,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
87	5.000	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 63,82	R$ 319.100,00
88	6.000	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,28	R$ 109.680,00
89	2.000	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 15,46	R$ 30.920,00
Lote 06: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS				**Preço Total do Lote:**	R$ 31.450,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 404

94	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 16,72	R$ 167,20
95	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 16,72	R$ 167,20
96	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 21,63	R$ 648,90
97	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 15,73	R$ 471,90
98	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 16,72	R$ 501,60
99	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 21,64	R$ 216,40
100	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 22,62	R$ 452,40
101	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 413,00	R$ 826,00
102	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 786,55	R$ 1.573,10
103	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 16,72	R$ 668,80
104	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 44,25	R$ 4.425,00
105	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 59,00	R$ 5.900,00
106	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 24,58	R$ 1.229,00
107	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 12,68	R$ 634,00
108	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 36,38	R$ 1.819,00
109	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 54,07	R$ 2.703,50
110	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$ 90,46	R$ 9.046,00
Lote 08: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO			**Preço Total do Lote:**		R$ 58.000.00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 405

Item	Quantidade	Unid.	Descriçao	Preço Unit. Máximo	Preço Total
155	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 19,64	R$ 589,20
156	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 40,66	R$ 20.330,00
157	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 16,69	R$ 3.338,00
158	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 12,76	R$ 2.552,00
159	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$ 34,38	R$ 1.031,40
160	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 11,78	R$ 294,50
161	10.000	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,87	R$ 18.700,00
162	5.000	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	R$ 0,98	R$ 4.900,00
163	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 51,07	R$ 1.021,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 406

164	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$ 524,3499	R$ 5.243,50
TOTAL					R$ 549.150,00

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.2. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.2.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

1.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

1.4. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

1.5. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.6. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.7. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.8. *O valor total da contratação é de R$ 549.150,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais)*

1.9. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.10. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 407

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.11. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09 de junho de 2025.

1.12. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.13. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.14. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

1.15. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

1.16. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), ser á (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

1.17. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.18. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÒES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.19. São obrigações do Contratante:

1.20. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.21. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.22. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.23. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.24. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

1.25. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.26. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.27. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.28. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.29. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.30. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 408

1.31. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.32. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.33. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

1.34. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.35. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.36. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.37. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.39. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

1.40. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

1.41. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

1.42. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.43. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.44. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

1.45. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

1.46. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 409

E

1.47. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.48. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

1.49. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

1.50. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

1.51. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

1.52. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

1.53. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÀO (art. 92, XII)

1.54. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÒES E SANÇÒES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.55. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.56. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 410

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

1.57. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.58. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.59. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.60. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 411

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.61. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.62. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.63. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.64. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.65. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

1.66. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

1.66.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.67. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.67.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.67.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.67.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.68. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.68.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.68.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.68.3. Indenizações e multas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 412

1.69. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.70. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.71. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	R$ 885.370,57

1.72. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.73. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.74. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.75. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.76. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.77. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.78. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 413

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

1.79. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin/PR 07 de julho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATANTE

AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 414

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 03/2025

PROCESSO N.º 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ***Município de Paulo Frontin - PR***, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474.0001-91, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Irineu Inácio Zacharias**, portador da cédula de identidade n.º 1.821.558-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 353.196.079-20.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA, *inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 82.505.074/0001-44, sediado (a) na* RUA 22 DE JANEIRO N° 838 CENTRO PAULO FRONTIN/PR, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado (a) por EDUARDO DALLAZEN BUENO*, RG N° 10.553.796-4 e CPF N° 085.998.279-36

Resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 48/2025, correlato ao Pregão Eletrônico nº 07/2025**, aberto em 09/06/2025 e homologado em 07/07/2025, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo nº 48/2025**, o ANEXO 01 – Termo de Referência, demais anexos, os documentos relacionados com a fase de Habilitação, a proposta apresentada pela CONTRATADA, o Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

3. DO PREÇO REGISTRADO

1.1. *3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R$ 549.150,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:*

Lote 04: COBERTURA - TELHAS				**Preço Total do Lote:**	R$ 459.700,00
Item	**Quantidade**	**Und.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
87	5.000	U	TELHA 6 MM 2,44x 1,10 ONDULADA DE AMIANTO	R$ 63,82	R$ 319.100,00
88	6.000	U	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM CINZA	R$ 18,28	R$ 109.680,00
89	2.000	U	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 31,5CMX51,1CMX4MM	R$ 15,46	R$ 30.920,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 415

Lote 06: MATERIAIS FERRO/SOLDA E AFINS			**Preço Total do Lote:**		R$ 31.450,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
94	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BITOLA 40 X42	R$ 16,72	R$ 167,20
95	10	PA	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO, BITOLA 42 X 48	R$ 16,72	R$ 167,20
96	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 15 X 15	R$ 21,63	R$ 648,90
97	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO BITOLA 17 X 27	R$ 15,73	R$ 471,90
98	30	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 18 X 36	R$ 16,72	R$ 501,60
99	10	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 25 x 72	R$ 21,64	R$ 216,40
100	20	PA	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, CORPO LISO, BISTOLA 10 x 12	R$ 22,62	R$ 452,40
101	2	RL	ARAME FARPADO 1,60MM 500M CARGA MINIMA RUPTURA 250KGF ZINCAGEM: CAMADA LEVE	R$ 413,00	R$ 826,00
102	2	RL	ARAME LISO GALVANIZADO 1000 24x3MM FIOS RESISTENTES E IMPACTOS	R$ 786,55	R$ 1.573,10
103	40	KG	ARAME RECOZIDO COM 1,25 DE ESPESSURA E 105 DE EXTENSÃO.	R$ 16,72	R$ 668,80
104	100	CX	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILIPS CABEÇA CHATA 5,0x60MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 44,25	R$ 4.425,00
105	100	CX	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE ACABAMENTO GALVANIZADO C/ COBERTURA DE POLIMERO EM TODA SUPERFICIE PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 2 x 3/4 POL CAIXA COM 200 UNIDADES	R$ 59,00	R$ 5.900,00
106	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	R$ 24,58	R$ 1.229,00
107	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 COM 12 METROS	R$ 12,68	R$ 634,00
108	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	R$ 36,38	R$ 1.819,00
109	50	U	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO, 10MM COM 12 METROS	R$ 54,07	R$ 2.703,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 416

110	100	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, ½ 12,5MM COM 12 METROS	R$ 90,46	R$ 9.046,00
Lote 08: MATERIAIS P/ EDIFICAÇÃO			**Preço Total do Lote:**		R$ 58.000.00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
155	30	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML.	R$ 19,64	R$ 589,20
156	500	SC	CIMENTO, SC DE 50 KG	R$ 40,66	R$ 20.330,00
157	200	SC	CAL HIDRATADO (SC DE 20 KG)	R$ 16,69	R$ 3.338,00
158	200	SC	ARGAMASSA INTERNA 20 KG - ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	R$ 12,76	R$ 2.552,00
159	30	U	REJUNTE 5 KG - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	R$ 34,38	R$ 1.031,40
160	25	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAM. 4 X 3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	R$ 11,78	R$ 294,50
161	10.000	U	TIJOLO CERÂMICO P/ VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE 1ª QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	R$ 1,87	R$ 18.700,00
162	5.000	U	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39CM	R$ 0,98	R$ 4.900,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 417

163	20	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	R$ 51,07	R$ 1.021,40
164	10	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM C/ CAIXILHOPORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	R$ 524,3499	R$ 5.243,50
TOTAL					R$ 549.150,00

3.2. Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

3.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

3.4. As quantidades constantes do item 2 do edital são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total;
3.5. O Município de Paulo Frontin reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o (s) licitante (s) vencedor (es), não cabendo a este (s) qualquer tipo de indenização.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

5. DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os Serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a demanda da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, devendo ser executados conforme o prazo estipulado pela Secretaria na ordem de compra, em locais designados pela mesma e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, após a autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, emitida pelo Departamento responsável;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 418

5.1.1. Faz parte da presente Ata de Registro de Preços o Anexo 01 – Termo de Referência, independentemente de transcrição;

5.2. As solicitações deverão respeitar, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos serviços, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÒES DE PREÇOS

6.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II, alínea 'd' do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo

superveniente, a Prefeitura de Paulo Frontin /PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

6.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.3.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

6.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

6.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 419

6.4. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Para garantir o fiel cumprimento dos serviços, cabe à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR:

a. Proporcionar todas as condições indispensáveis ao eficaz cumprimento das obrigações das partes elencadas dentro dos prazos estabelecidos;
b. Exercer a fiscalização do objeto no momento da entrega, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, obedecendo ao disposto no Termo de Referência, no Edital, na proposta apresentada, no instrumento contratual firmado, normas de instalação e regras pertinentes, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
c. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto por meio de servidor competente devidamente designado;
d. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as respectivas especificações contidas no Termo de Referência, Proposta apresentada ou Contrato firmado;
e. Comunicar imediatamente por escrito toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do estabelecido no Contrato, estipulando o prazo par que se regularize sob pena de serem-lhe aplicadas às sanções legais e contratualmente previstas;
f. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, e dirimir quaisquer dúvidas e buscar as devidas soluções para a concretização do processo de aquisição do objeto;
g. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir os objetos entregues corresponde à especificação descrita no Termo de Referência, na proposta vencedora apresentada, no Instrumento Contratual firmado;
h. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada conforme estipulado, desde que não haja impedimento legal para o ato;
i. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
j. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
k. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

7.1.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.2. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7.2. O Licitante vencedor, no decorrer da execução da presente Ata de Registro de Preços, obriga-se:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 420

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a. Executar os serviços dentro das especificações técnicas contidas no ANEXO 01 – Termo de Referência;
b. Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
c. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora para com seus empregados, referente à execução do objeto;
d. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus empregados, cumprir todas as suas obrigações quanto a leis trabalhistas e previdenciárias, lhes assegurando os requisitos pertinentes ao exercício das atividades relativas à execução do objeto;
e. Emitir e entregar Nota Fiscal referente ao objeto a ser fornecido com a descrição constante no Instrumento Contratual, de acordo com a proposta apresentada e obedecendo as especificações mínimas contidas neste Edital e seus anexos;
f. Entregar junto com a nota fiscal emitida, as certidões de regularidade fiscal devidamente válidas ao responsável pela fiscalização do instrumento contratual;
g. Trocar/substituir/reparar/corrigir, dentro dos prazos estabelecidos, contados da notificação por escrito, mantidos os preços pactuados do objeto caso venha a ser recusado;
h. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;
i. Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
j. Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho, fornecimento do objeto;
k. Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar e atestar o recebimento do objeto;
l. Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou perante terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita, durante a execução do contrato em conformidade, ou por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
m. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
n. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 114, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
o. A CONTRATADA deverá atender todas as normas vigentes relativas à entrega, instalação e segurança durante todo o processo, bem como atender as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA e/ou CAU, como recolhimento de A.R.T (anotação de responsabilidade técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica.) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA/CAU, que responda como preposto da empresa, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
p. A Contratada deverá apresentar, á CONTRATANTE, os laudos de laboratório de materiais a serem aplicados no serviço com resultados positivos em relação das especificações dos materiais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução dos itens solicitados e a emissão da Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações constantes do presente Edital e Proposta da Contratada, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo;

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ; No

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 421

documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou;

8.3. Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, os pagamentos serão liberados;

8.4. Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

8.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) seguinte (s) Dotação (ões) Orçamentária (s):

Organograma	Descrição da despesa	Máscara	Descrição
02.007	131	02.007.26.782.0005.2030.3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 422

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11. DA (S) ALTERAÇÀO (ÒES) NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 122 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de Paulo Frontin promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Paulo Frontin deverá:

a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin poderá:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 423

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Paulo Frontin deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá à gestão da Ata de Registro de Preços à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.2. O presente instrumento contratual será executado sob acompanhamento do seguinte servidor: FISCAL: Daiane Ap. Turkot (Secretária Municipal de Administração e Planejamento), inscrito no CPF: 072.755.929-08, cabendo a este o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto registrado;

II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido na Ata;

IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VII - acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VIII - informar, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

IX - Controlar, periodicamente, as ordens de fornecimento necessárias para a execução do objeto;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 424

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin ou do servidor designado para a fiscalização.

12.5. A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin /PR não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo facultado ao Município de Paulo Frontin o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para atender ao objeto, após o exame da documentação pertinente;

13.2. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, além das responsabilidades por perdas e danos:

I – Advertência – nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, sem justificativa;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, sem justificativa;

II – Multas – administrativas, após regular processo administrativo:

1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da prefeitura.

2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

2.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado à prefeitura reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 425

5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da prefeitura/PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à prefeitura, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento: até 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

V – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

VI – Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

VII - Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VIII - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado ou Jornal de Grande Circulação no município.

IX - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores.

X - As multas aplicadas não impedem o Município de rescindir unilateralmente o Contrato, e, ainda, quando for o caso, aplicar outras sanções previstas na Lei.

14. DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 426

compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. DAS RESCISÒES CONTRATUAIS

15.1. Caberá a rescisão de Contrato na ocorrência de quaisquer motivos relacionados no art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 157 da Lei nº 14.133/2021;

15.2.2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

15.2.3. Judicial, nos termos da Legislação.

15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) Pagamento do custo da desmobilização, se houver.

15.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.6. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.7. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do art. 157 da Lei n.º 14.133/2021, acarreta as consequências previstas no art. 158 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

15.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE contratar as licitantes classificadas em colocação subsequente ou efetuar nova licitação.

16. DA LEGISLAÇÀO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Municipal n.º 4363/2014, na Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

17. DO FORO

17.1. É competente o Foro da Comarca de Mallet – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 427

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin – PR, 07 de julho 2025

CONTRATANTE

IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

CONTRATADA

AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

Representante da Empresa

Testemunhas:

1ª Assinatura

2ª Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 428